



**DIÁRIO**

**República Federativa do Brasil**

**DO CONGRESSO NACIONAL**

**SEÇÃO II**

**ANO XLVI - Nº 75**

**QUINTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 1991**

**BRASÍLIA - DF**

## **CONGRESSO NACIONAL**

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 49, inciso XII, da Constituição, e eu, Mauro Benevides, Presidente do Senado Federal, promulgo o seguinte

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 105, DE 1991**

**Aprova o ato que renova por dez anos, a partir de 10 de agosto de 1989, a concessão da Rauland Publicidade e Negócios Ltda., outorgada através do Decreto nº 83.635, de 27 de junho de 1979, para explorar, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média.**

Art. 1º É aprovado o ato que renova por dez anos, a partir de 10 de agosto de 1989, a concessão da Rauland Publicidade e Negócios Ltda., outorgada através do Decreto nº 83.635, de 27 de junho de 1979, para explorar, na cidade de Castanhal, Estado do Pará, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, a que se refere o Decreto nº 98.951, de 15 de fevereiro de 1990.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 5 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

## **SENADO FEDERAL**

### **RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1991**

**Autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a emitir e colocar no mercado Letras Financeiras do Tesouro do Estado do Rio Grande do Sul, destinadas ao giro 29.319.216 LFT-RS, com vencimento em maio de 1991.**

#### **RETIFICAÇÃO**

Na publicação feita no DCN (Seção II), de 11-5-91, pág. 2183, no art. 1º da Resolução, Onde se lê:

... g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:  
**COLOCAÇÃO**  
15-5-91

Leia-se: ... g) previsão de colocação e vencimento dos títulos a serem emitidos:  
**COLOCAÇÃO**  
1º-5-91...

**EXPEDIENTE****CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

**PASSOS PÓRTO**  
 Diretor-Geral do Senado Federal  
**AGACIEL DA SILVA MALA**  
 Diretor Executivo  
**CARLOS HOMERO VIEIRA NINA**  
 Diretor Administrativo  
**LUÍZ CARLOS DE BASTOS**  
 Diretor Industrial  
**FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA**  
 Diretor Adjunto

**DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL**  
 Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

**ASSINATURAS**

Semestral ..... Cr\$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

**SUMÁRIO****1 — ATA DA 76ª SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1991****1.1 — ABERTURA****1.1.1 — Fala da Presidência**

Finalidade da sessão destinada ao comparecimento do Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Antônio Cabrera, convocado nos termos do Requerimento nº 143/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

**1.1.2 — Exposição do Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Antônio Cabrera.**

**1.1.3 — Fase das interpeleções**

Senadores Esperidião Amin, Jutahy Magalhães, Eduardo Suplicy, Cid Saboia de Carvalho, Josaphat Marinho, Amazonino Mendes, Beni Veras, Dirceu Carneiro, Jonas Pinheiro, Antonio Mariz, Oziel Carneiro, Wilson Martins, Coutinho Jorge e Affonso Camargo.

**1.1.4 — Comunicação da Presidência**

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, com Ordem do Dia que designa.

**1.2 — ENCERRAMENTO****2. — ATA DA 77ª SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1991****2.1 — ABERTURA****2.2 — EXPEDIENTE****2.2.1 — Pareceres**

Referentes às seguinte matérias:

— Mensagem nº 135/91, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

— Mensagem nº 136/91, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Armínio Fraga Neto, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

**2.2.2 — Comunicação da Presidência**

— Tramitação do Projeto de Lei da Câmara nº 27/91, lido na sessão do último dia 3/6, com prazo determinado de 45 dias, e abertura de prazo para recebimento de emendas.

**2.2.3 — Requerimentos**

— Nº 238/91, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando autorização do Senado Federal para desempenhar missão no exterior.

— Nº 239/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando do Sr. Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

**2.2.4 — Leitura de projetos**

— Projeto de Lei do Senado nº 194/91, de autoria do Senador Pedro Simon, que fixa prazo para restituição do Imposto Sobre a Renda e Proventos descontado na fonte e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 195/91, de autoria do Senador Iram Saraiva, que inclui conteúdos de ecologias e meio ambiente nos currículos de escolas públicas e privadas, no primeiro e segundo graus.

— Projeto de Lei do Senado nº 196/91, de autoria do Senador Oziel Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade do poder público de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e a navegação nos rios sobre os quais sejam construídas barragens.

**2.2.5 — Requerimentos**

— Nº 240/91, de autoria do Senador Josaphat Marinho, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a mensagem nº 119/91 (nº 210/91, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite. **Aprovado.**

— Nº 241/91, de autoria do Senador Oziel Carneiro, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 135/91 (nº 245/91, na origem), submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, para exercer o cargo

de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

— Nº 242/91, de autoria do Senador Oziel Carneiro, solicitando dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 136/91 (nº 246/91, na origem) submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil. **Aprovado**

### 2.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20/91 (nº 5.660/90, na Casa de origem), que reajusta pensão especial concedida pela Lei nº 5.347, de 3 de novembro de 1967, ao Dr. Speri-dião Gabínio de Carvalho, revertida à viúva Ana Guimarães. **Aprovado. À sanção.**

#### 2.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 238/91, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**, após parecer favorável da comissão competente.

#### 2.3.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 42 minutos, com Ordem do Dia que designa.

### 2.4 — ENCERRAMENTO

## 3 — ATA DA 78ª SESSÃO, EM 5 DE JUNHO DE 1991

### 3.1 — ABERTURA

### 3.2 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1991-Complementar (nº 181/89 — Complementar, na Casa de origem), que dispõe sobre as normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas. **Apreciação sobrestada**, por 24 horas, para audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo usado da palavra os Srs. Marco Maciel, Affonso Camargo, Fernando Henrique Cardoso e Cid Saboia de Carvalho.

Parecer nº 130, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 119, de 1991 (nº 210/91, na origem), de 9 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite. **Aprovado.**

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135, de 1991 (nº 245/91, na origem), de 27 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho para exercer o cargo

de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

Parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1991 (nº 246/91, na origem), de 27 de maio do corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil. **Aprovado.**

### 3.2.1 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

### 3.3 — ENCERRAMENTO

## 4 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Beni Veras, proferido na sessão de 28-5-91.

### 5 — ATO DO PRESIDENTE

Nº 529, de 1991.

### 6 — ATO DO 1º SECRETÁRIO

Nº 4, de 1991.

### 7 — PORTARIA DO 1º SECRETÁRIO

Nº 21, de 1991.

### 8 — DIRETORIA-GERAL

— Retificação

Cancelamento da publicação dos Atos do Presidente nºs 323, 324, 335, 336, 338 e 339, de 1991.

— Extratos de contrato nºs 23/91 e 26 a 29/91.

### 9 — MESA DIRETORA

### 10 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 11 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## SUMÁRIO DA ATA DA 54ª SESSÃO, REALIZADA EM 8-5-91

### RETIFICAÇÃO

Na publicação do Sumário, feita no DCN (Seção II), de 9-5-91, na pág. 2.114, 3ª coluna, no item 1.3.2

— Discursos após a Ordem do Dia

Onde se lê:

**SENADOR MARCO MACIEL** — Transcrição, nos Anais, de artigo publicado no *Correio Brasileiro*, sobre a eleição do prof. Marcos Vinícius R. Vilaça para a Academia Brasileira de Letras.

Leia-se:

**SENADOR MARCO MACIEL** — Transcrição, nos Anais, de artigo publicado no *Correio Brasileiro*, sobre a eleição do prof. Marcos Vinícius R. Vilaça para a Academia das Ciências de Lisboa.

## Ata da 76ª Sessão, em 5 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Carlos

De'Carli e Dirceu Carneiro

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:**

Affonso Camargo — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Antonio Mariz — Beni Veras — Carlos De'Carli — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Esperidião Amin — Eptácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Henrique Almeida — Humberto Lucena — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Paulo Bisol — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Ozief Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Em atendimento à convocação feita através do Requerimento nº 143, de 1991, comparece a esta Casa o Sr. Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Antônio Cabrera.

Para introduzir S. Ex<sup>a</sup> em Plenário, a presidência designa comissão formada pelos Srs. Senadores Marco Maciel, João França, Rachid Saldanha Derzi, Coutinho Jorge e Marluce Pinto. (Pausa.)

**(ACOMPANHADO DA COMISSÃO DESIGNADA, TEM INGRESSO NO PLENÁRIO O SR. MINISTRO, QUE OCUPA A CADEIRA A ELE RESERVADA)**

**O SR. PRESIDENTE (Carlos De'Carli)** — Acha-se em Plenário S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro de Estado da Agricultura e Reforma Agrária, Dr. Antônio Cabrera.

Nos termos regimentais, o Sr. Ministro disporá de meia hora para sua exposição.

Para as interpeleções à S. Ex<sup>a</sup>, serão chamados os Srs. Senadores inscritos, que disporão de cinco minutos cada um, sendo assegurado ao Sr. Ministro igual tempo para as respostas. Para contraditar o Sr. Ministro, os Srs. Senadores poderão usar de dois minutos, concedendo-se ao Ministro igual tempo para a tréplica.

Tem, portanto, a palavra o Sr. Ministro Antônio Cabrera.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária. Sem revisão do orador.)** — Exm<sup>o</sup> Sr. Presidente, Senador Carlos De'Carli; dignísimos componen-

tes da Mesa; Exm<sup>os</sup> Srs. Senadores, dentro do tempo que nos foi concedido faremos um breve resumo das nossas ações à frente do Ministério da Agricultura nesse período de um ano. Deixaremos, é claro, um tempo bem maior para as eventuais perguntas ou interpeleções relativas às diferentes áreas do nosso Ministério. Poderemos começar por um item, ao qual dedicamos grande atenção durante a nossa gestão, que é a área de defesa animal e vegetal. Logo que assumimos o Ministério da Agricultura, vinte dias após a posse, recebemos o comunicado do Governo dos Estados Unidos de que cassava o registro de exportação de produtos "carnes" do Brasil para esse país, o que demonstrava a situação da nossa defesa sanitária, principalmente no que diz respeito à fiscalização dos produtos "carnes".

Imediatamente, arregaçamos as mangas e começamos a reestruturar todo o nosso serviço de defesa, não apenas a nível de inspeção de frigoríficos, como também a nível de fazenda, de campanhas contra a febre aftosa. Tínhamos um projeto, já começado no governo passado, com o Banco Mundial da ordem de cento e cinco milhões de dólares. O primeiro passo foi reestruturar esse projeto e assegurar a contrapartida nacional. Por causa desses esforços, exatamente hoje estamos recebendo uma missão do Governo dos Estados Unidos, para avaliar os nossos laboratórios e frigoríficos. Ao que tudo indica, reabriremos o mercado dos Estados Unidos para a exportação de carne brasileira.

Do mesmo modo, também estávamos ameaçados de não poder mais exportar carne para a Comunidade Econômica Européia, em razão principalmente de nossos laboratórios estarem em condições extremamente precárias, sem nenhum tipo de análise. Investimos cerca de um milhão e meio de dólares no ano passado. Neste ano estão sendo investidos mais dois milhões e meio de dólares nesses laboratórios, na compra de equipamentos, na reestruturação física desses laboratórios, no envio de técnicos ao exterior. Hoje, o Brasil está capacitado para fazer qualquer tipo de análise na detecção de resíduos nocivos aos produtos tanto de origem animal, como de origem vegetal. Este é um breve resumo no que diz respeito à nossa área de defesa vegetal e animal.

Na área de política agrícola, no ano passado, devido à reforma administrativa, como todos já sabemos, a Companhia Nacional de Abastecimento — fusão da CFP, Cobal e Cibrazem — foi transferida do Ministério da Agricultura para o Ministério da Economia. Com isso, grande parte dos instrumentos de política agrícola, associados, é claro, aos instrumentos de política econômica, foi transferida para o Ministério da Economia. Em razão disso, nossas ações ficaram restritas apenas à produção, aquilo que diz respeito à porteira da fazenda, e não mais à parte de comercialização e abastecimento. Ainda hoje, continuam não sendo da nossa responsabilidade o abastecimento, o armazenamento e a comercialização.

Estamos tentando, na área de política agrícola, reestruturar o Ministério da Agricultura. Dentro de poucos dias o Congresso Nacional irá receber um projeto de lei encaminhado pelo Senhor Presidente, propondo a criação da Secretaria Nacional de Política Agrícola. Com essa Secretaria, que-

remos corrigir distorções históricas. Ainda hoje temos na nossa agricultura, por exemplo, o caso do café. Embora o café seja um produto essencialmente agrícola, nunca, em nossa História, ele esteve sob o guarda-chuva do Ministério da Agricultura. Já circulou por diversos outros órgãos, diversos outros ministérios, mas nunca esteve no Ministério em que deveria estar: o da Agricultura.

Nessa Secretaria Nacional de Política Agrícola, queremos começar a cumprir a Lei Agrícola que foi aprovada pelo Congresso Nacional. Dentro do item "política agrícola", é claro, a maior conquista da agricultura brasileira foi esse esforço conjunto entre o Executivo e o Congresso Nacional, na aprovação de nossa primeira lei agrícola. Nessa lei, também, um outro passo extremamente importante foi a criação do Conselho Nacional de Política Agrícola. O entendimento nacional na agricultura, há muito, é feito por esse conselho, onde o setor privado e o Governo — tanto federal quanto estadual — podem participar e debater os diversos produtos. Esse Conselho Nacional está dividido em diversas câmaras setoriais: Câmara do Arroz, Câmara do Feijão, Câmara da Carne e assim por diante.

Em termos de política agrícola, dedicamos uma atenção muito grande ao crédito rural. Neste ano temos a garantia, pelo Ministério da Economia, de recursos muito maiores para a nossa agricultura, inclusive um pedido de suplementação orçamentária, já encaminhado ao Congresso Nacional, da ordem de 302 bilhões de cruzeiros. Com esses recursos, se aprovados pelo Congresso Nacional, estaremos injetando no campo cerca de um trilhão de cruzeiros. Nessa liberação de recursos, queremos dar uma atenção especial aos pequenos agricultores e àqueles que cultivem produtos da cesta básica, como o arroz e o feijão. Além dessa linha de custeio, que ainda depende da aprovação desse projeto que hoje tramita no Congresso Nacional, nós também abrimos — há muito tempo que não ocorria na nossa agricultura, em algumas regiões há mais de seis anos — uma linha de investimentos, que é a linha chamada Fínãme Rural, pelo BNDES.

Essa linha já existia, mas não atendia às particularidades da agricultura, visto que esse tipo de financiamento atendia apenas às pessoas jurídicas e não às pessoas físicas. Sabemos hoje que a maioria dos agricultores é representada pelas pessoas físicas e não pelas pessoas jurídicas, e o pagamento desses financiamentos era feito de uma maneira trimestral; a amortização trimestral não está de acordo com o calendário agrícola. Hoje o pagamento é semestral, e o nosso pleito, junto ao Ministério da Economia, é que ele seja feito anualmente, de acordo com a renda que o agricultor conseguir pela sua safra.

Em termos de irrigação, implementamos e ainda continuamos a implementar nas nossas coligadas, como a Codevasf e DNOCS, uma nova mentalidade nos nossos projetos de irrigação, principalmente no que diz respeito à emancipação de projetos. Hoje, o Ministério da Agricultura detém projetos de irrigação criados há 17 ou 19 anos. Não podemos continuar com esse grande assistencialismo; queremos terminar essa fase de paternalismo, emancipar esses projetos, associando a eles o nosso DNACOP — Departamento Nacional de Cooperativismo, para que se criem cooperativas de irrigantes, emancipados e com autonomia, inclusive financeira, para tocar esses tipos de projetos.

Alegra-nos que há pouco tempo foi aprovado e anunciado pelo Sr. Presidente da República o projeto de irrigação chamado Nordeste I. Esse projeto vai duplicar a área pública irrigada,

hoje, no Nordeste. Serão injetados 465 milhões de dólares numa área total irrigada da ordem de 62 mil hectares. Não temos projetos apenas no Nordeste, temos projetos espalhados por todo o País. Mas a nossa mentalidade maior, hoje, no que diz respeito à área de irrigação, é terminar inúmeras obras já começadas, tanto a Codevasf quanto o DNOCS. Temos diversas obras espalhadas por todo o País, faltando 20%, 15% para o seu término. Então, ao invés de começar novas obras, queremos também terminar aquilo que já foi feito e emancipar esses projetos entregando-os aos nossos agricultores.

Na área de reforma agrária, diversas reestruturações foram feitas no nosso Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. No ano passado e foram assentadas cem mil e noventa famílias, em áreas que o Governo já detinha, praticamente, em todos os estados. Esse ano, já desapropriamos 26 mil hectares, e estamos agora promovendo ato de desapropriação que será feito pelo Senhor Presidente da República, quase com certeza, já na próxima semana, de um milhão de hectares.

A nossa meta este ano é desapropriar seis milhões de hectares, onde serão assentadas cem mil famílias. Faltava a parte financeira, que já foi assegurada pela nova equipe econômica. Hoje já temos orçamentados cerca de 122 bilhões de cruzeiros, tanto para emissão de TDAS como para o pagamento das eventuais benfeitorias que serão pagas em moeda, dessas propriedades a serem desapropriadas.

Estamos também promovendo um cronograma de ações que serão apresentadas ao Congresso Nacional; praticamente já temos pronto um novo projeto de lei que regulamenta o art. 243, da nossa Constituição Federal, no que diz respeito às terras com narcoplantas, principalmente aquelas que são utilizadas para o plantio de maconha.

Como o próprio artigo diz, essas terras serão imediatamente expropriadas, sendo utilizadas para reforma agrária, sem nenhum tipo de indenização. Queremos a regulamentação disto, para que essas glebas possam ser utilizadas para fins de reforma agrária.

Estamos, também, na fase final de elaboração de um novo Imposto Territorial Rural; queremos fazer desse imposto um dos principais pontos de implementação de nossa reforma agrária, no sentido de penalizar quem especula com a terra, ou seja, aplicar tributação alta nas terras improdutivas, para favorecer aquelas que produzem, com uma tributação mais baixa naquelas terras extremamente produtivas.

Tomamos ainda algumas medidas dentro do Incra, no sentido de dar total transparência aos nossos processos de desapropriação e de assentamentos, enfim, ao processo de reforma agrária. Um deles, através de portaria, não estamos mais permitindo a realização de acordos amigáveis. O outro é solicitar à Justiça Federal que envie peritos às áreas desapropriadas, no sentido de que essas áreas sejam avaliadas e, af então, de acordo com essa avaliação, iremos efetuar o pagamento, em TDA, daquelas terras desapropriadas.

Esse é um breve resumo do que diz respeito à nossa área de reforma agrária.

Na área de pesquisa, no ano passado, a principal dificuldade da Embrapa, que é a nossa coligada em relação à pesquisa foi, sem dúvida alguma, recursos. Apesar da escassez de recursos, implementamos uma série de novas tecnologias, principalmente no setor da agricultura orgânica, quando diversos lançamentos foram feitos, como, por exemplo, inseticida biológico, no combate biológico ao percevejo da soja. Também conse-

guimos variedades de feijão, e, principalmente neste ano, tentamos dirigir um pouco da pesquisa aos produtos da cesta básica, coisa que até agora não era feita no País, que se dedicava mais às grandes agriculturas.

No começo deste ano, por exemplo, lançamos uma nova variedade de feijão, cuja vagem é mais alta e vai permitir, num breve futuro, a colheita mecânica nesse tipo de cultura.

Tentando solucionar esse impasse, no que diz respeito à escassez de recursos na área de pesquisa, encaminhamos ao Congresso Nacional, em conjunto com a Secretaria de Ciência e Tecnologia, o Projeto de Lei nº 3, onde queremos uma isenção do Imposto de Renda de até 8%, sendo que esses recursos poderão ser destinados à pesquisa agropecuária, como é o caso da Embrapa.

Sr. Presidente, essas, em resumo, algumas colocações das nossas ações, da nossa gestão junto ao Ministério da Agricultura. Creio que serão muito mais interessantes as eventuais perguntas, para que possamos esclarecer qualquer assunto do interesse dos Srs. Senadores.

*O Sr. Carlos De'Carli, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Após a exposição inicial do Sr. Ministro da Agricultura, vamos passar à interpelação por parte dos Srs. Senadores.

De conformidade com a lista de inscrição, o primeiro a interpellar S. Exª o Sr. Ministro da Agricultura será o nobre Senador Esperidião Amin.

Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin.

Se desejar nobre Senador Esperidião Amin, V. Exª poderá ocupar a tribuna à direita da Presidência, para que o Plenário melhor apreenda as palavras de V. Exª, da mesma forma que o interpellado, no caso, o Sr. Ministro da Agricultura.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Se. V. Exª concordar, já que é uma faculdade, prefiro, porque a pergunta será muito breve, fazê-la daqui mesmo.

Quero saudar o Sr. Ministro Antônio Cãbrera e formular, basicamente, a seguinte questão:

O Brasil tem a notícia, de que a safra 90/91 de produtos agrícolas é aproximadamente de 10 milhões de toneladas. Esse número é contraditado por outras estatísticas — há mais do que uma. Por isso, pergunto a V. Exª qual é a safra oficialmente apurada pelo Ministério, cotejada com as safras 89/90 e 88/89, e quais as causas que V. Exª hierarquiza, pela relevância de cada uma, para essa oscilação?

Basicamente, esta é a indagação que formulo a V. Exª

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece que S. Exª o Sr. Ministro da Agricultura dispõe de cinco minutos para responder à interpelação do nobre Senador Esperidião Amin; se o ilustre representante de Santa Catarina desejar partir para a tréplica, S. Exª poderá fazê-lo por dois minutos, devendo a resposta de V. Exª ser em igual tempo.

Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Agricultura.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, até a aprovação da Lei Agrícola, o Ministério da Agricultura não fazia as avaliações de safra deste País. Por isso, a avaliação feita não é de origem do Ministério da Agricultura, mas da Companhia Nacional

de Abastecimento que, hoje, está vinculada ao Ministério da Economia.

A safra oficial, estimada por essa companhia, em conjunto com o IBGE, é da ordem de 56 milhões de toneladas de grãos. Não é, realmente, uma safra adequada. Houve problemas, talvez o maior tenha sido o da estiagem nos três estados, inclusive no estado de V. Exª, Sr. Senador, ou seja, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que sofreram muito com a seca que houve, com quebra, principalmente, nas culturas da soja e de milho.

O que queremos, agora, na criação dessa Secretaria Nacional de Política Agrícola, é trazer essa parte de informação agrícola para o Ministério da Agricultura. A Lei Agrícola é muito clara no sentido de que o Ministério da Agricultura preste todo o tipo de informação, não só da safra global, como por cultura, por produtividade, por estado, e assim por diante. Com essa secretaria, iremos cumprir esse preceito que hoje está na Lei Agrícola, que é a geração de informações pelo estado.

Outro fator: em razão dessa quebra da safra, houve a questão que uma parcela do crédito rural teve atrasada a sua liberação aos nossos agricultores, o que resultou nessa safra não adequada a um país de dimensões como o Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para a réplica.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PDS — SC. Sem revisão do orador.) — Relacionei estiagem e falta de crédito como dois fatores que V. Exª reputa como fundamentais para uma safra insatisfatória. Muito embora V. Exª não deseje fazer o cotejo desse número com aqueles atribuídos à safra 89/90 e 88/89, que são do conhecimento da sociedade brasileira, embora com precisão discutível, respeito o desejo de V. Exª de não fazer o cotejo, mas formulo uma questão final:

Quanto seria necessário, em 1990, para que não houvesse essa queda em matéria de crédito? Ou seja, quanto faltou de crédito e quanto vamos gastar em importação, em função do número da safra que V. Exª nos apresenta?

Finalmente, se os números de Crédito Rural para a safra que começa a ser plantada, neste momento, parecem a V. Exª satisfatórios, quais são eles oficialmente, além dos 900 bilhões que são atribuídos, pela informação disponível, através dos veículos de comunicação?

Portanto, são duas ordens de indagação que faço a V. Exª

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, no ano passado liberamos cerca de 1.8 bilhão de dólares para a agricultura. Para que pudéssemos ter uma safra adequada, no mínimo da ordem de 65 milhões de toneladas, tivemos uma defasagem da ordem de 10 milhões de toneladas de grãos, mais 1.5 ou 1.6 bilhão de dólares. Este ano, estamos tentando assegurar para a agricultura, no mínimo, 900 bilhões de cruzeiros. Isso representa cerca de 3 bilhões de dólares que serão injetados na agricultura. Esses recursos serão suficientes para termos uma safra razoável, em que não haja nenhuma necessidade de importação de alimentos. A nossa estimativa é que o País terá de importar cerca de 7 milhões de toneladas de grãos, e que serão dispensados cerca de 1.6 ou 1.7 bilhão de dólares na importação desses alimentos.

O que queremos é que esse fato não se repita, que não haja nenhum problema de estiagem. Também formulamos um apelo ao Congresso Nacional, para que aprove, o mais rápido possível, esse projeto de lei que já encaminhamos —

se não me falha a memória, esse projeto de lei foi lido na sessão de ontem —, porque temos assegurados 700 bilhões de cruzeiros e esse projeto de lei pede uma abertura orçamentária da ordem de 302 bilhões de cruzeiros, com o que teremos assegurados 1 trilhão de cruzeiros. O Presidente teria anunciado 900 bilhões, mas com a nova equipe econômica, com novas gestões, já ultrapassamos esse limite e estamos, hoje, atingindo 1 trilhão de cruzeiros, o que será suficiente para termos uma safra razoável.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** — Sr. Presidente, eu gostaria de patentear, então, uma constatação que considero gravíssima perante todos, e que me entristece: teremos que despende em importação um pouco mais do que aquilo que não pudemos emprestar. Só isto.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Presidente, eu acrescentaria que não apenas na parte de crédito mas, também, tivemos o problema da estiagem no Rio Grande do Sul, em que houve essa quebra de safra. Esperamos que esses recursos sejam adequados, mas, é claro, se não tivermos, também, nenhum problema de estiagem na próxima safra, no próximo plantio que se inicia no segundo semestre.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães, autor do requerimento que motivou a presença de S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Agricultura neste plenário.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Antônio Cabrera em primeiro lugar, desejo agradecer ao Senador Eduardo Suplicy por ter aquiescido à permuta, permitindo que eu fizesse as perguntas praticamente no início das indquirições ao Sr. Ministro.

Como não temos tempo, Sr. Presidente, para fazer divagações a respeito de matéria tão importante como essa, quero ser bem objetivo.

Fiz um requerimento, Sr. Ministro, o mais amplo possível, para permitir que os Srs. Senadores pudessem fazer as indagações sobre a política agrícola no âmbito nacional. Mas eu, pessoalmente, iria ficar com a parte mais regional.

De início, há o problema do cacau. O que eu gostaria, Sr. Ministro, é que V. Ex<sup>a</sup> declarasse aqui, neste Plenário, qual é a política que o Ministério da Agricultura vai adotar em relação à crise do cacau que estamos vivendo. V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem que a nossa região tem cerca de três milhões de habitantes, atravessando uma crise social das mais graves, com cerca de duzentos e cinquenta mil desempregados em razão da crise do cacau. Mas a região não é um município apenas, são vários municípios. Então, é necessário haver uma política direcionada para a região, já que a agricultura do cacau está com sérios problemas, e é muito difícil fazer com que ela saia de vez dessa crise, por alguns anos; mas deveria haver, por parte do Ministério da Agricultura, uma política direcionada para a região, inclusive para diversificar a lavoura. Para isso, é necessário que haja estudos técnicos, inclusive possibilidades de financiamentos, para que se atinja um grau de produtividade que dê condições de sobrevivência aos pequenos e médios lavradores daquela região. São cerca de 250 mil desempregados, cerca de quase 1 milhão de pessoas que estão passando fome naquela região, Sr. Ministro. E, até hoje, não foi possível haver uma política direcionada para aquela gente, uma vez que a Ceplac não dispõe de recursos para

combater essa praga que sobre lá se abate, a chamada “vassoura-de-bruxa”; e o estado também não dispõe de recursos, pelo contrário, está acabando com o Instituto do Cacau, e as prefeituras que ajudavam um pouco não estão arrecadando mais o ICMS, que viabilizaria essa ajuda.

Veja V. Ex<sup>a</sup> em que situação se encontra aquele povo. São 250 mil desempregados, portanto, um milhão de pessoas que sofrem com essa crise.

Portanto, perguntaria direta e objetivamente: qual a ação do Ministério da Agricultura para impedir a propagação da “vassoura-de-bruxa”, para socorrer os produtores e propiciar as condições necessárias para que viabilizem, técnica e financeiramente, a área já afetada pela praga, a fim de que possa ela conviver com a doença? Qual a política do ministério para o amparo dos produtores que, em razão desse quadro, precisam redirecionar suas atividades, quanto a informações técnicas sobre culturas mais rentáveis, produtividade, estudo do solo da região, clima e outros aspectos? A mata atlântica está devastada. Haveria possibilidade de se obter recursos, mesmo no exterior, para arrematamento, inclusive com o plantio de dendê, seringueira e outras árvores produtivas de longa maturação? Quais as diretrizes atuais do ministério, quanto às políticas, cambial, de preço e de financiamento para o setor cacauceiro?

Em relação à soja, Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> sabe que a região de Barreiras, hoje, é um pólo produtor de soja. No ano passado, não tivemos recursos para ampliar a nossa área de plantação naquela região. Só aqueles que tiveram recursos próprios é que puderam fazer o plantio. Graças à situação climática deste ano, a produtividade da região aumentou muito, e hoje estão aqueles produtores que puderam plantar, usufruindo dos recursos que a natureza permitiu — que infelizmente o Governo não fez chegar aos pequenos e médios produtores as condições necessárias — e agora estão se regozijando com São Pedro que foi tão bom para eles neste ano. Perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> sobre as expectativas que se tem quanto às mudanças decisivas da política do ministério em relação à soja e qual a esperança de um fluxo substancial de recursos para a região de Barreiras, na Bahia.

Em relação ao café, iria também direto ao assunto: quais as medidas adotadas pelo Governo para recuperar a curto e a médio prazo a situação precária por que passam os mercados interno e externo de café no País? Qual a posição do Brasil quanto ao acordo internacional do café? Será mantido o atual acordo ou voltaremos ao sistema de quotas que prevaleceu até 1989? Quais os resultados dos programas de competitividade agrícola, criado em agosto de 1990, no sentido de melhorar o grau de competitividade internacional do setor?

Quanto à Companhia Nacional de Abastecimento, Sr. Ministro, quais as medidas adotadas pelo Governo para o saneamento da companhia? Quais os recursos necessários para a sua manutenção e execução da política de abastecimento, e como esta se adequará à atual estrutura do ministério?

Qual a posição do ministério quanto ao cumprimento da lei agrícola, no que toca à tributação compensatória sobre a importação de trigo para a formação de estoque estratégico?

Quais os critérios que adotará a fixação dos preços mínimos para a safra 91/92?

E, em face das indefinições institucionais presentes na CNA, como ficariam os programas de cooperação internacional, a exemplo do Projeto Nordeste, cuja gestão no segmento de abastecimento, alimentação e comercialização agrícola ficava a cargo da Cobal, e que prevê pesadas taxas de reserva

de compromisso enquanto a contrapartida brasileira não se efetiva.

Sr. Ministro, fiz esta série de indagações, porque imaginava que V. Ex<sup>a</sup> traria uma exposição na qual teríamos respostas a várias dessas indagações. Mas V. Ex<sup>a</sup> optou, dentro de um princípio, por fazer uma breve exposição, para restringir-se praticamente às perguntas e aos debates. Infelizmente, nosso tempo — cinco minutos — é muito restrito, inclusive para V. Ex<sup>a</sup> responder a tantas indagações. Mas pode V. Ex<sup>a</sup> ir um pouco além, porque as perguntas são muitas e o presidente certamente aceitará.

Para terminar, Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup>, na sua exposição, falou na irrigação. Veja V. Ex<sup>a</sup> que no Nordeste todos nós ouvimos falar em irrigação há três ou quatro décadas, no mínimo. Sempre há um plano de irrigação para o Nordeste. São muitas as promessas, as previsões, as metas, mas, no entanto, países que são considerados menos desenvolvidos até do que nós têm conseguido melhores resultados. Outros, que estão mais ou menos na nossa média, como o México, por exemplo, que de 1940 a 1970, aumentou sua área irrigada em cerca de quatro milhões de hectares. A Índia incorpora um milhão de hectares por ano de área irrigada. Qual a nossa meta real para este ano? Quais os recursos que o ministério tem para fazer a irrigação na Região Nordeste neste ano? O que pretendemos fazer e quais os órgãos que executarão essa meta?

Porque, Sr. Ministro, V. Ex<sup>a</sup> me desculpe, tenho ouvido e lido muitas promessas. No ano passado, V. Ex<sup>a</sup> acabou de afirmar, não tivemos condições de fazer o financiamento da safra como seria necessário. No entanto, se formos colher material do ano passado nos jornais, veremos que as promessas foram muito grandes de recursos que seriam levados até aos agricultores, mas que não chegaram.

Agora V. Ex<sup>a</sup> fala que vai desapropriar um milhão de hectares, imediatamente, e que a meta deste ano é desapropriar seis milhões de hectares para a reforma agrária.

No ano passado, tínhamos uma meta também. Nada foi feito. Neste ano, já estamos chegando no final do primeiro semestre e agora vamos tentar começar a desapropriar um milhão de hectares e, no entanto, a meta continua sendo seis milhões de hectares.

Sr. Ministro, por isso é que eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup> se limitasse a declarar exatamente o que vai ser feito, quais os recursos que existem e que serão aplicados nessas metas.

O SR. ANTONIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex<sup>a</sup> que me concedesse um pouco mais de tempo. Não trouxemos uma exposição por escrito porque julgávamos que seria muito mais interessante ficar à disposição dos Srs. Senadores.

Nobre Senador Jutahy Magalhães, o Ministério está à inteira disposição para uma eventual reunião com os Srs. Senadores que estiverem interessados para fazermos uma exposição completa de todas as nossas ações, com a projeção de transparências, slides e outros recursos.

Gostaria, se me permitisse V. Ex<sup>a</sup>, de dizer que as nossas metas, no que diz respeito à reforma agrária, foram estritamente cumpridas. Nós não prometemos, no ano passado, a desapropriação de um palmo de terra. Muito pelo contrário. Em diversas declarações, nós afirmávamos que, naquela época, antes de fazermos a desapropriação de qualquer terra, iríamos avaliar o estoque de terras disponíveis.

No ano passado, foram assentadas cem mil e 971 famílias em terras que o Governo já dispunha como estoques de desa-

propriações passadas ou, até, de terras que já pertenciam à União. Nós não tínhamos nenhuma meta de desapropriar terras, no ano passado, a nossa meta era assentar cem mil famílias, o que foi cumprida.

Este ano, Sr. Senador, como anunciamos pouco tempo atrás, vamos elaborar um ato para desapropriar um milhão de hectares. Espero que na próxima vez que eu voltar aqui, se convidado por um outro senador, possa trazer a V. Ex<sup>a</sup> exatamente o que nós cumprimos das metas que hoje estamos anunciando, aqui.

O Ministério da Agricultura e Reforma Agrária não tem interesse, de modo algum, em fazer promessas sem ter condições de cumpri-las. No ano passado, inclusive, o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária foi uma voz ativa no que diz respeito à falta dos recursos ou no atraso de sua liberação. Inclusive, um desses atrasos se deveu a dificuldades que tivemos no Congresso Nacional, principalmente na área do Tesouro Nacional, quando ficamos sem a possibilidade de liberação dos recursos para o nosso campo.

Vou procurar ser sucinto para responder as perguntas de V. Ex<sup>a</sup>.

No que diz respeito ao cacau, nobre Senador Jutahy Magalhães, tomamos algumas medidas com relação a ele, justamente tentando solucionar esse problema regional, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem colocou. Temos que ter a participação dos governos estadual e municipal. Não pode ficar apenas sobre os ombros do Governo Federal a atribuição da política cacauera.

Assim que assumimos o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, em abril de 1990, fizemos gestões junto ao Banco Central para a prorrogação das dívidas dos produtores de cacau, que venciam em fevereiro de 1990. Essas dívidas foram prorrogadas até agosto. Logo em seguida, depois da prorrogação, em agosto, movemos gestões para que, pela segunda vez, todas essas dívidas fossem prorrogadas mais uma vez, por mais um ano. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que essa foi a única cultura que teve esse tipo de tratamento privilegiado, ou seja, a prorrogação das dívidas por duas vezes junto aos agricultores. Nem a cesta básica, como o arroz ou o feijão, recebeu esse tipo de tratamento.

Mais ainda, por gestões junto aos produtores de cacau, aumentamos o VBC para que fosse liberada uma quantidade de recursos maiores aos produtores de cacau. Hoje, o VBC oscila entre cinquenta e oito a sessenta e quatro mil cruzeiros graças, às gestões do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária junto ao Ministério da Economia.

No que se refere ao combate à doença da vassoura-de-bruxa, é um problema extremamente sério. O Brasil, Sr. Senador, vai ter que aprender a conviver com a vassoura-de-bruxa. Todos os países produtores de cacau da América Central, da América Latina, Ilhas do Caribe, convivem, hoje, com a doença da vassoura-de-bruxa.

É claro que temos que estimular a pesquisa, porque o conhecimento científico vai ser a principal arma que a Ceplac terá no combate a essa doença. Para isso, Sr. Senador, já tentamos, inclusive, diversos mecanismos para aumentarmos os recursos financeiros para combater essa doença, como o próprio prédio da Ceplac, que desativamos e transferimos os seus funcionários, aqui em Brasília, para o prédio do Ministério da Agricultura. Após uma reunião do Conselho Deliberativo, do Codel da Ceplac, foi autorizada a venda desse prédio, e os recursos arrecadados seriam aplicados no combate à vassoura-de-bruxa. Já abrimos duas licitações para a venda

desse prédio, que fica ao lado do prédio da Polícia Federal, mas, infelizmente, ainda não recebemos nenhuma proposta. Será uma fonte de recursos importante para o combate à vassoura-de-bruxa. Da mesma forma, o Projeto de Lei nº 3, que tramita no Congresso, para que a Ceplac possa arrecadar mais recursos, inclusive da iniciativa privada, para que possamos dar seguimento a esse tipo de combate.

No ano passado, aplicamos 112 milhões de cruzeiros somente para o combate à vassoura-de-bruxa, tanto na decepa como na poda das árvores infectadas. Este ano, Sr. Senador, já atendemos a 2.744 propostas de custeio para o cultivo do cacau, propostas apresentadas entre 1º de março e 7 de maio. Isso dá um total de oito bilhões e 180 milhões de cruzeiros, atendendo 2.801 produtores da Bahia e do Espírito Santo, estados produtores de cacau; e alguns desses projetos tem até quatro anos para pagamento.

No que diz respeito, Sr. Senador, a nossa posição junto à Organização Internacional do Cacau, nós não tínhamos recursos, no ano passado, para pagar a Organização Internacional do Cacau. Nós conseguimos, junto ao Ministério da Economia, uma transferência de recursos da Ceplac, de custeio para o item transferências externas, e o Brasil vai saldar a sua dívida junto à Organização Internacional do Cacau, que hoje soma 115 milhões de cruzeiros, dívida essa acumulada nos últimos três anos, não apenas no ano passado. Espero que dentro dos próximos dez ou 15 dias nós possamos estar saldando essa dívida junto à Organização Internacional do Cacau. Não é posição do Ministério da Agricultura saldar a dívida junto ao *buffer stock*. O Brasil já investiu 104 milhões de dólares. Estamos com uma dívida em torno de vinte milhões de dólares. A nossa proposta é que não se pague isso, porque os principais países produtores de cacau do Mundo não estão pagando. O maior produtor, a Costa do Marfim, deve mais de 120 milhões de dólares.

No que diz respeito à soja, Sr. Senador, nós não temos nenhuma política específica para a soja, na região Nordeste. Ali, também, a soja foi atendida, como todos os outros setores do País, sem nenhum tipo de tratamento privilegiado. O que nós estamos querendo, com relação à soja, é promover a verticalização e a facilidade para que esse produto tenha maior competitividade no exterior. Hoje, o agricultor brasileiro gasta 35%, 36%, do valor total de uma saca de soja para, da fazenda, colocar essa saca de soja no porto, e esse produto ser exportado, enquanto nos Estados Unidos o agricultor norte-americano gasta no máximo 9% para colocar o mesmo produto no navio. Nós temos uma série de dificuldades, desde a estrutura portuária, que é extremamente cara, como também os impostos, falta de infra-estrutura. O que nós queremos é que os nossos agricultores possam ter maior facilidade, inclusive na verticalização da industrialização da soja.

O que V. Exª me perguntou sobre a CNA — Companhia Nacional de Abastecimento — eu me sinto impossibilitado de responder, Senador, porque não é de nossa alçada. A Companhia Nacional de Abastecimento está, hoje, vinculada ao Ministério da Economia.

Quanto à posição do Ministério da Agricultura, no que diz respeito à Lei Agrícola, somos os maiores incentivadores e, inclusive, esse item aprovado o foi por medida provisória apresentada pelo Senhor Presidente da República, no que diz respeito à compensação tributária da importação de alimentos subsidiados na sua origem. Por isso, a posição do Ministério da Agricultura é muito clara e temos reforçado isso em todas as nossas declarações: qualquer produto subsi-

diado na sua origem deve ser taxado na mesma proporção do subsídio que ele recebeu no país que o produziu.

No que diz respeito à irrigação, a nossa meta é, até o final do Governo Collor, aumentar em dois milhões de hectares a área irrigada, incrementarmos ao processo produtivo mais dois milhões. Isso não é nada dentro das potencialidades do País. O Brasil tem, no mínimo, cinquenta milhões de hectares que poderão ser incorporados ao processo irrigante. Países vizinhos como o Peru e o Chile já usufruem da agricultura irrigada há muito tempo. Infelizmente, apenas 4% da nossa área agricultável é irrigada. Isso é um defeito crônico, e nós não vamos corrigi-lo nem fazer promessas para que isso seja alterado do dia para a noite. Mas temos a sensibilidade suficiente, inclusive de não apenas direcionar a irrigação pública, mas, também, fazer projetos a quatro mãos, trazendo a iniciativa privada para trabalhar conosco, onde o Estado cumpra a função básica de fazer a infra-estrutura e os projetos-pivôs e outras coisas mais serão efetuadas pela iniciativa privada.

Para este ano nós temos já assegurado o Projeto Nordeste I, que é da ordem de 465 milhões de dólares, afora cerca de oitenta bilhões de cruzeiros, para continuidade de obras. Nós temos, hoje, 52 obras de irrigação paradas em todo o País. Com esses recursos, esperamos terminar essas obras e dar início a esse Projeto Nordeste I. O prazo para o término desse projeto será de três anos e meio.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência indaga ao nobre Senador Jutahy Magalhães se S. Exª deseja utilizar a réplica facultada pelo Regimento.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Sim, Sr. Presidente.

Sr. Ministro Antônio Cabrera, V. Exª, como eu havia declarado que iria fazer indagações de âmbito regional, declaro que o cacau é um problema regional. No meu entendimento, o cacau não é um problema regional. O cacau é um problema nacional. O cacau vinha dando de receita para o País um bilhão de dólares anuais, e por isso mereceria, Sr. Ministro, mais do que uma prorrogação de dívidas.

Esse é o grande problema que existe, sempre imaginar que nós estamos querendo prorrogar dívidas. Nós queremos uma política direcionada para superar as crises que estão ocorrendo sistematicamente naquela região. O que nós queremos é criar condições para diversificar a lavoura daquela região. Nós queremos uma política voltada para aumentar o consumo interno do cacau no País, porque nós não temos nenhuma política voltada para isso.

V. Exª disse que não poderia responder sobre a CNA, porque não é do Ministério da Agricultura. Eu sei que não é, mas sei que V. Exª está fazendo tudo para que ela vá para o Ministério. E como V. Exª está fazendo tudo para que vá para o Ministério da Agricultura, V. Exª deve ter, pelo menos, a visão do Ministério a respeito dessa companhia. O que é que deve ser feito? Por isso perguntei a V. Exª a respeito dessa questão, porque eu imaginava que o Ministério da Agricultura já tivesse uma política para receber de volta essa companhia, que deveria há muito tempo estar no Ministério da Agricultura. É um erro estar no Ministério da Economia. Sei da luta de V. Exª para que a CNA passe novamente para o Ministério da Agricultura.

Agora, Sr. Ministro, em uma frase apenas, quero saber se esta frase é correta ou não, se deve ser dita pelos agricultores brasileiros ou não: dizem que o mundo subsidia a agricultura e que o Brasil, ao contrário, taxa.

O SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, eu queria realçar, no que diz respeito ao cacau, principalmente no que diz respeito à vassoura-de-bruxa, que é um problema, hoje, que se torna regional, onde precisamos da participação dos produtores e dos estados também para o combate a essa doença.

Quanto à CNA, Sr. Senador, estamos de acordo, e ficamos extremamente satisfeitos que V. Ex<sup>a</sup> também concorde que a CNA venha para o Ministério da Agricultura, não por uma questão de poder, mas por uma questão de gerenciamento no que diz respeito às informações agrícolas. Ahamos e concordamos com a junção dessas três empresas, Cobal, CFP e Cibrazém, e temos uma série de noções, idéias a serem implementadas quando a Companhia Nacional de Abastecimento, se um dia, porventura, for para o Ministério da Agricultura, uma das primeiras medidas que iremos adotar é acoplar a pesquisa junto a essa companhia, no que diz respeito ao financiamento da produção, visando a garantir um maior abastecimento.

Ou seja, a liberação de recursos ser direcionada de maneira a que os recursos sejam liberados de acordo com a aptidão de cada estado, e, até, de cada município.

Se, num determinado município, a qualidade do solo, o clima, o índice pluviométrico forem propícios ao plantio de feijão, aquele município será privilegiado na liberação de recursos para o cultivo do feijão, e assim por diante.

Associado a isto, também iremos levantar as informações do Proagro. Se um determinado município, historicamente, recebe substanciais subsídios do Proagro para a cultura de arroz, isso indica que aquele município não é adequado para o plantio de arroz. Então, não haveria liberação de recursos para arroz naquele município, já que o solo, o clima, e outros fatores não o qualificam para o plantio dessa cultura.

Concordo quando V. Ex<sup>a</sup> diz que o Mundo todo hoje subsidia a agricultura e o Brasil taxa. As nossas declarações também têm sido nesse sentido. Não podemos competir nem a nível de mercado internacional, nem a nível de mercado interno, porque, principalmente as agriculturas do Primeiro Mundo, mais precisamente dos 24 países mais desenvolvidos, segundo a OCDE, subsidiavam em 245 bilhões de dólares as suas agriculturas.

O Brasil, ao contrário, taxa os nossos produtos e somos um dos que primeiro levantou a bandeira contra a taxação da agricultura, em diversos impostos, desde o Finsocial até o ICMS.

É claro que isso requer um estudo junto aos estados essencialmente agrícolas, mas esse estudo deve ser feito. O Brasil não pode ter uma das agriculturas mais tributadas do Mundo. O nosso sistema tributário deve ser repensado para que possamos dar condições aos nossos agricultores. Ninguém dará competitividade e eficiência aos nossos agricultores se continuarmos com essa taxação e, principalmente, com essa falta de apoio e de suporte, como vem ocorrendo ao longo dos anos.

Hoje temos juros de mercado e alta taxação, exatamente o inverso do que o Primeiro Mundo pratica em relação à sua agricultura.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES — Sr. Presidente, agradeço ao Sr. Ministro as respostas que deu. Estou satisfeito e espero que S. Ex<sup>a</sup> tenha mais êxito, daqui por diante, na luta em favor da agricultura.

O Sr. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao orador imediatamente inscrito, o nobre Senador Eduardo Suplicy, para interpelar S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária.

O SR. EDUARDO SUP LICY (PT — SP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup> Senadoras e Srs. Senadores; Sr. Ministro Antônio Cabrera, V. Ex<sup>a</sup> mencionou que no ano de 1990 o Governo não desapropriou um palmo sequer de terra. Gostaria de obter a informação relativamente ao primeiro semestre de 1991, ou seja, quantas propriedades foram desapropriadas neste primeiro semestre que está por findar e que área foi desapropriada.

V. Ex<sup>a</sup> mencionou que até agora o Governo distribuiu cem mil títulos. Entretanto, esses títulos, ao que se sabe, foram distribuídos para terras que são do Governo e não terras desapropriadas para fins da reforma agrária. Desta forma, eu gostaria de ter o esclarecimento mais completo sobre isso, por parte de V. Ex<sup>a</sup>

Para que possamos sentir se de fato vai haver uma mudança no ritmo relativamente aos objetivos da reforma agrária, gostaria também que V. Ex<sup>a</sup> nos dissesse, em vista da meta formulada de assentar quinhentos mil famílias, numa visão mais de curto prazo — desde hoje, 5 de junho, até o final de 1991 — qual é precisamente a meta do Governo com respeito à desapropriação de terras e assentamento de famílias, ou seja, quantas famílias, até dezembro de 1991, serão assentadas.

V. Ex<sup>a</sup> mencionou ser favorável à regulamentação do art. 243 da Constituição, que visa dar ao Governo o instrumento para a imediata desapropriação, sem indenização, de áreas onde estejam plantadas narcoplantas, como a maconha.

O Partido dos Trabalhadores ingressou com projeto neste sentido, que está tramitando na Câmara dos Deputados. Entretanto, nota-se, da parte dos partidos, especialmente dos que apóiam o Governo, que não tem havido pressa na regulamentação desse artigo. Então, eu apreciaria se pudéssemos, aqui, ouvir do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária que todo o empenho será realizado, pelo Governo e por suas Lideranças no Congresso Nacional, para que possa a regulamentação do art. 243 ser aprovada imediatamente, em regime de urgência. Se é esse de fato o desejo do Governo, ele terá todos os instrumentos para fazer isto e ver esse projeto aprovado neste semestre, ainda, se for esta, efetivamente, a vontade do Governo. Em terceiro lugar, eu gostaria de perguntar a opinião de V. Ex<sup>a</sup> sobre a questão do transporte do trabalhador rural no Brasil. Alguns estados, como São Paulo, colocaram, inclusive, na Constituição a obrigatoriedade do transporte através de ônibus e não mais de caminhão, uma vez que o meio de transporte por caminhão, como se sabe, vem causando centenas de acidentes e de mortes de trabalhadores rurais. Eu gostaria de ouvir a opinião do Ministro da Agricultura e Reforma Agrária sobre as providências que o Governo tem tomado no sentido de melhorar e garantir a segurança do trabalhador quando vai ao trabalho.

Em quarto lugar, gostaria de perguntar se o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária tem acompanhado de perto a remuneração, em termos reais, daqueles que trabalham no campo, e se, porventura, tem, o Ministério da Agricultura, uma evolução dos rendimentos, em termos reais, sejam daqueles que são proprietários no campo, sejam daqueles que são trabalhadores — trabalhadores volantes, trabalhadores permanentes, etc. Gostaria de saber se poderia V. Ex<sup>a</sup> mandar a informação precisa sobre se os rendimentos no campo estão

umentando ou se aqueles que trabalham no campo, segundo as estimativas do Ministério da Agricultura, estão empobrecendo nos últimos 15 meses.

Finalmente, Sr. Ministro Antônio Cabrera, gostaria de perguntar a respeito da verba de um trilhão de cruzeiros, anunciada por V. Ex<sup>a</sup>, para o financiamento da atividade agrícola. Até agora não ficou muito claro, muito explicitado, quais são as fontes desses recursos — se são recursos do Tesouro, da Poupança Verde, etc. —, e como esses recursos seriam destinados, se através do Banco do Brasil ou de outra rede de instituições financeiras, por que meios, qual a programação, ao longo da safra de 1991, para que esses recursos sejam colocados para os agricultores.

Uma vez que V. Ex<sup>a</sup> se manifestou, há não muito tempo, ser contrário a que houvesse a facilidade para que os usineiros que devem ao Tesouro Nacional deixassem de cumprir essa obrigação, isto é, pagar os seiscentos milhões de cruzeiros que devem.

Como V. Ex<sup>a</sup> avalia a recente autorização para que plantadores de cana — que, na verdade, são, também, proprietários de usinas de álcool e de açúcar — pudessem sacar vinte bilhões de cruzeiros adicionais, junto ao Banco do Brasil, sem ter cumprido com o ressarcimento dos seiscentos milhões de cruzeiros que estavam devendo?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Com a palavra o Sr. Ministro Antônio Cabrera.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária)** — Sr. Senador, na sua primeira pergunta, no que diz respeito às desapropriações, nós, realmente, não desapropriamos terras em 1990 porque tínhamos estoques de terras disponíveis, em razão de desapropriações feitas pelo Governo passado ou há dois ou três Governos atrás, porque muitas pessoas interpretam a reforma agrária apenas como o ato de desapropriar terra. Depois de desapropriar a terra, é necessário o levantamento topográfico, a demarcação dos lotes para o futuro assentamento de cada uma das famílias. Tínhamos esses estoques de terras em mãos e os utilizamos assentando cem mil famílias em 19 estados. Para este ano, Sr. Senador, já desapropriamos 26.328 hectares, distribuídos em oito propriedades. Tenho uma lista e posso, depois, dar uma cópia a V. Ex<sup>a</sup> dessas desapropriações feitas nesse primeiro semestre de 1991.

Fizemos um levantamento muito rigoroso no Incra, antes de efetuarmos as novas desapropriações, em razão de diversas dificuldades que encontramos em terras, que foram desapropriadas e que não eram produtivas e uma série de outras irregularidades. Por isso, as desapropriações que serão feitas agora serão de 58 propriedades, que somarão mais de um milhão e cem mil hectares nesse primeiro ato, a ser feito já, acredito, na próxima semana, dependendo apenas da agenda do Senhor Presidente. Foram desapropriações analisadas dentro dos critérios os mais rigorosos possíveis. São terras agricultáveis, próximas à infra-estrutura, para que essas famílias a serem assentadas possam, imediatamente, começar a produzir.

Nesses 26 mil hectares, Sr. Senadores, estamos assentando 670 famílias. Além dessas terras desapropriadas, já assentamos 19.516 famílias, num remanescente de estoque que ainda sobrou para este ano de 1991. Por isso, as nossas metas de 1991 são semelhantes até o final de 1994, no sentido de desapropriarmos de cinco milhões e meio a seis milhões de

hectares e nessas áreas assentarmos cem mil famílias, completando, até o último ano, quinhentas mil famílias assentadas.

O projeto da regulamentação do art. 243 já está pronto no Ministério da Agricultura, e sendo avaliado pelo Ministro da Justiça, que é, inclusive, o nosso articulador político. V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza de que o Governo dará o total e integral apoio junto às nossas lideranças, aos nossos parlamentares para a sua aprovação o mais rápido possível, regulamentando assim a utilização das terras com narcoplantas. O que queremos saber é se uma propriedade de cem hectares, se tiver dez hectares com maconha, o que será desapropriado, apenas os dez ou os cem hectares, ou o que diz respeito às benfeitorias? Enfim, precisamos da regulamentação do art. 243 para que o Incra possa usufruir dessa lei e, assim, implementar a reforma agrária em terras com narcoplantas.

Quanto aos transportes, somos totalmente favoráveis — embora não seja nossa área — que ele seja feito dentro das condições mínimas adequadas aos trabalhadores rurais. Discordamos dos transportes extremamente perigosos feitos em cima de carrocerias de caminhões. Isso deve ser repensado. Devem ser convocadas as entidades de classe — tanto produtores como trabalhadores rurais — para que esse problema seja saneado o mais rapidamente possível.

Nós, junto com o Ministério do Trabalho, já efetuamos um projeto, que foi encaminhado à CONTAG, — Confederação Nacional dos Trabalhadores da agricultura —, que diz respeito à regulamentação dos trabalhadores votantes ou bóias-frias, como são chamados. Temos a preocupação, em conjunto com o Ministério do Trabalho, de regulamentar esse tipo de trabalho. Não temos, Sr. Senador, os dados atuais sobre a remuneração desses trabalhadores, mas, de uma maneira geral, até 1989, a renda no campo é 1/3 da renda per capita na cidade. Inclusive, temos indicado que essa baixa remuneração dos trabalhadores e até dos pequenos produtores é 1 dos principais impulsos para o êxodo rural. Enquanto não tivermos 1a renda adequada, dificilmente conseguiremos fixar o homem no campo, sobrevivendo em condições razoáveis.

No que diz respeito à liberação dos recursos, Sr. Senador, já temos assegurados 777 bilhões de cruzeiros a serem injetados, principalmente no plantio do segundo semestre, recursos esses que devem ser liberados para a agricultura até fevereiro de 1992. Desses 777 bilhões, aplicação mínima já assegurada, o Tesouro Nacional vai participar com 263.7 bilhões de cruzeiros, a Poupança Rural com 163 bilhões, o Banco do Brasil com 322 bilhões de cruzeiros e os bancos privados com cerca de 250 bilhões. Falta que, para completar, mais de um trilhão de cruzeiros. O projeto de lei, que já encaminhamos ao Congresso Nacional acrescenta a esse montante mais 302 bilhões de cruzeiros. Então já estão assegurados todos os recursos da ordem de 777 bilhões. Precisamos agora é de aprovação desse projeto, que abre o Orçamento em mais de 302 bilhões de cruzeiros.

Finalmente, no que diz respeito aos usineiros, quem deve responder por esse acordo, de que não temos conhecimento, é o Banco do Brasil. A nossa preocupação é que os recursos da agricultura sejam prioritariamente — foi isso que declaramos —, destinados à cesta básica, depois a outro tipo de cultura e, por final, a esse tipo de cultura, como a de cana. Creio que o Banco do Brasil poderá prestar maiores esclarecimentos a respeito desses acordos.

E se o Senador desejar, depois, desses recursos que estamos liberando à agricultura, já temos a liberação para peque-

nos, para médios e para grandes agricultores, como também 1 volle médio de recursos que serão liberados por cada cultura, esse é o nosso interesse em favorecer pequenos agricultores e aqueles que cultivam a cesta básica.

**O Sr. Eduardo Suplicy** — Sr. Presidente, eu gostaria de utilizar do direito de réplica.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador, para a réplica.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Ministro Antônio Cabrera, eu gostaria e saber relativamente aos créditos destinados à agricultura, que, muitas vezes, até por se tratar de 1a área tão importante para a alimentação, e como ainda salientou o Senador Jutahy Magalhães, muitas vezes, nos diversos países do mundo, é objeto de crédito subsidiado. Mas o que temos assistido — e V. Ex<sup>a</sup>, como homem da agricultura, sabe que isso muitas vezes ocorreu, particularmente nas últimas três décadas — muitos dos recursos destinados a agricultura, na forma de créditos subsidiados, foram desviados, porque diversas pessoas neste País utilizaram-se de suas propriedades rurais, às vezes até adquiriram propriedades rurais com o objetivo de poder, junto a instituições financeiras, obter esse crédito mais favorecido, apresentando muitas vezes projetos para a execução de plantações ou de desenvolvimento agrário. Entretanto, como sabemos, isso foi desviado ora para investimentos no mercado financeiro, ora para a compra de imóveis, tanto na cidade quanto no campo. Isso serviu, inclusive, para a concentração fundiária em nosso País.

Eu perguntaria a V. Ex<sup>a</sup> qual é a preocupação do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, junto, obviamente, com o Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, aqueles que são responsáveis por instituições financeiras em nosso País — e não apenas as públicas, mas também as privadas, que são repassadoras de programas de créditos agrícolas, subsidiados.

Sabemos, Sr. Ministro, que houve a prática, ao longo dos anos 70, 80, do Diretor da Instituição Financeira "A" prover recursos para o Diretor da Instituição Financeira "B", instituições privadas, quando 1 deveria fiscalizar a do outro e ambos fechavam os olhos, porque, sendo vedado 1 empréstimo a 1 diretor de instituição financeira com recursos da própria instituição, havia aquilo que ficou denominado no linguajar como a troca de chlo.

E isso fez com que houvesse facilidades para que se realizasse a concentração de riquezas e especialmente de propriedades em nosso País, com o desvio de recursos que, de outra forma, no papel, deveriam ser destinados à agricultura de fato.

Então, eu gostaria de ouvir a sua análise sobre esse fenômeno que foi 1a realidade no Brasil e saber quais as medidas que o Governo está tomando para corrigir essa distorção.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Voto a palavra ao Sr. Ministro Antônio Cabrera.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, isso, realmente ocorreu, mas ocorreu na época em que a agricultura tinha crédito subsidiado. Deveria ter sido efetuada uma fiscalização mais rigorosa para coibir esse tipo de abuso.

Eu diria que, hoje, o Ministério da Agricultura, através da Embrapa, tem um centro de rastreamento via satélite que pode ser um instrumento importantíssimo na fiscalização desse tipo de fraude, porque vamos utilizar esse tipo de mecanismo

quando houver a regulamentação do que diz respeito à macanha, pois hoje, por satélite, temos condições de identificar que tipo de cultura é feita na terra. Se há uma propriedade de quinhentos hectares, e o proprietário financiou cem, é possível detectar-se isso, via satélite, não em todas as propriedades, mas pode-se sortear uma amostragem dos financiamentos feitos.

Quero realçar que hoje a agricultura brasileira não é subsidiada. Não vejo como fiscalizar se estamos praticamente trabalhando a juros de mercado.

No que diz respeito a isso, Senador, gostaria de esclarecer que hoje, de acordo com a proposta do Ministério da Agricultura, o País terá dois caminhos a seguir. Se não subsidiarmos a agricultura, o que muitos são a favor, teremos que dar liberdade, num futuro de preços, aos produtos agrícolas, porque se os produtos agrícolas forem tabelados, se continuarem tabelados, principalmente após o plantio seguinte, teremos que dar algum tipo de auxílio, pois a inflação será controlada em função dessa cesta básica congelada.

Os dois caminhos seriam a liberdade de preço — e o Ministério da Economia está estudando esse assunto para ver que caminho vai adotar —, se não houver nenhum tipo de subsídio e liberdade; se houver subsídio, então um tabelamento para compensar, o que já foi feito no passado.

Sempre somos a favor de uma atenção especial aos produtos da cesta básica para que não ocorra nenhum tipo de desbastecimento.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> os esclarecimentos.

Contribuindo, informo a V. Ex<sup>a</sup> que, da parte do Partido dos Trabalhadores, na hora em que o Governo quiser encaminhar projeto de lei — aliás já existe um tramitando, regularizando ou regulamentando o art. 243, que permite a desapropriação imediata das áreas onde foram plantadas narcoplantas — da nossa parte, essa tramitação poderá ocorrer em questão de dias ou de horas. Essa é nossa disposição.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Almir Gabriel — Amir Lando — Aureo Mello — César Dias — Eduardo Suplicy — Guilherme Palmeira — Hugo Napoleão — Iram Saraiva — José Fogaça — José Sarney — Meira Filho — Onofre Quinam — Ronaldo Aragão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, representante do PMDB. S. Ex<sup>a</sup> dispõe de cinco minutos para a interpeção ao Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antônio Cabrera.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, Antônio Cabrera, Srs. Senadores, no momento, preocupa muito ao País não apenas a situação interna de cada ministério, mas também a situação do ministério como um todo, as diversas funções dos ministros na composição de um colegiado de fato, que ocorre sob a direção de Sua Excelência o Senhor Presidente da República.

Sr. Ministro, a imprensa está publicando que há muitos papéis trocados no ministério do Presidente Fernando Collor de Mello. A revista *Veja* deu algumas indicações que não sei como V. Ex<sup>a</sup> as receberia; nem desejaria, de princípio, especificá-las diante do Senado Federal. Mas pergunto a V. Ex<sup>a</sup> se, na verdade, se encontra o ministro, que agora é escutado pelo Senado Federal, perfeitamente em sintonia com

as diretrizes, dimensões, competência e aptidões do seu ministério, ou se V. Ex<sup>a</sup> tem algum papel trocado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra o Sr. Ministro Antônio Cabrera.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador Cid Sabóia de Carvalho, de modo algum tenho papel trocado, muito pelo contrário; tenho tentado desempenhar o melhor possível o meu papel como Ministro da Agricultura, embora sejam históricas determinadas funções, que deveriam estar no Ministério da Agricultura, como já disse aqui, e não estão.

Não é de agora que estamos procurando, após um ano de reavaliação, de tudo o que diz respeito à agricultura, que isso seja solucionado. Sempre tenho repetido uma frase do meu avô, que dizia “que neste País, os negócios da fazenda devem ser discutidos no Ministério da Fazenda, e não no Ministério da Agricultura”. Isso é uma coisa histórica.

O Ministério da Agricultura não quer recuperar nenhum tipo de poder ou papel que esteja trocado, mas trazer a sua alçada o que seja estritamente da sua função como é o caso do café, da pesca e do reflorestamento, uma série de itens que não são de agora, mas sempre estiveram fora do Ministério da Agricultura, de tal maneira, que possamos, realmente, responder por tudo aquilo que diz respeito à produção agrícola.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Dentro do espírito da resposta de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria de saber quais os planos específicos do ministério de V. Ex<sup>a</sup> com referência ao Nordeste, tendo em vista o problema da seca.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Com a palavra o Sr. Ministro Antônio Cabrera.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador acreditamos que uma das principais soluções para a viabilização do Nordeste passa pelo campo: ali, hoje, concentram-se mais de 70% das pequenas propriedades com menos de cinco hectares no País, 45% da nossa população rural do nosso Brasil vivem no Nordeste.

Por isso, qualquer solução, qualquer assistência ao Nordeste tem que passar por um auxílio ao campo. Sempre tenho dito que se esse problema não for resolvido no campo, apenas iremos transferi-lo do campo para a cidade. Por isso, o Ministério da Agricultura, no que diz respeito ao campo, estabeleceu uma série de ações no sentido de viabilizar o Nordeste. Primeiro, os projetos de irrigação onde for possível — o Nordeste tem hoje cerca de cinco milhões de hectares que podem ser irrigados e que são viáveis para os processos de irrigação. Segundo, através de pesquisa, de tal maneira que a Embrapa, com o nosso centro em Petrolina, possa levar informações aos agricultores, aos sertanejos, de maneira geral, não como sempre foi feito para combater a seca, mas no sentido de conviver com ela.

Vou fornecer um pequeno dado ao senhor. Chove na região do Polígono das Secas, mais de novecentos mil quilômetros quadrados, cerca de setecentos bilhões de metros cúbicos. Desses setecentos bilhões de metros cúbicos, 645 se perdem pela transpiração; um e meio vão para os lagos e os açudes, e cerca de 36 bilhões de metros cúbicos escoam pela superfície dos rios e lagos. A tecnologia da Embrapa vai permitir acumular essa água da chuva; são cerca de 36 bilhões de metros cúbicos. Então, estamos desenvolvendo uma série de tecnologias, algumas delas lançadas no ano passado, de tal maneira

que o sertanejo possa não lutar contra a seca, mas conviver com ela. Essa é a nossa mentalidade no que diz respeito ao Nordeste. E hoje o Nordeste é a única área de atuação do Ministério da Agricultura que tem um tratamento privilegiado, como por exemplo, a distribuição de sementes. Em nenhuma outra região do Estado distribuimos sementes a fundo perdido como fizemos no Nordeste; em todos os outros estados, a política do ministério consiste na liberação de recursos via financiamento. No caso do Nordeste, fizemos essa distribuição de sementes, como foi feito no passado. O ministério tem outras atuações também no que diz respeito à área de fruticultura. Acreditamos que seja um dos principais itens que podem viabilizar a agricultura naquela região.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Estou satisfeito, com a explanação do Sr. Ministro, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Vamos passar, então, ao próximo inscrito.

A Mesa adverte aos Srs. Senadores de que a lista de inscrições continua em aberto. Já se acham inscritos para interpellar S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Agricultura, vinte Srs. Senadores, excluídos, evidentemente, os que já utilizaram o tempo regimental que lhes era destinado. Ao chegar à décima interpellação, suspenderemos a sessão por cinco minutos e retomaremos em seguida os nossos trabalhos, se assim o desejar o Ministro Antônio Cabrera; se não, o trabalho prosseguirá dentro deste ritmo que tem caracterizado, até o presente momento, as interpellações dos Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO** (PFL — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, é com muita cordialidade democrática que pedirei a V. Ex<sup>a</sup> alguns esclarecimentos. Quero, aliás, começar assinalando a postura de V. Ex<sup>a</sup> em aceitar vir a esta tribuna para responder a questões diversas, e não a questões determinadas.

É notório, Sr. Ministro, que o desenvolvimento do País se opera com graves desigualdades, inclusive no campo. Também é certo que essas desigualdades resultam de vários fatores, entre os quais, a monocultura.

Em várias regiões do País, inclusive na Bahia, a monocultura cria uma expectativa de segurança e de desenvolvimento econômico num dado instante e gera graves dificuldades noutros momentos. Na Bahia, especialmente, isso já aconteceu e vem acontecendo notadamente nas regiões do cacau e do café.

Cumpro esclarecer que, com relação ao café, por exemplo, quando um Governo anterior deliberou operar a erradicação desse produto, empobreceu gravemente uma ampla área da região sudoeste da Bahia. Em consequência deste fato, ainda hoje a região luta pelo reerguimento, não obstante ter sido restabelecido o plantio do café e apesar de, mais recentemente, ter-se começado a desenvolver a cultura do cacau branco.

Por outro lado, é sabido — V. Ex<sup>a</sup>, ainda há pouco, se referiu a pormenores deste fato — que, na região do cacau, a crise hoje é intensa, porque atinge esse produto quer em função das variações do mercado, quer, mais proximamente, em decorrência da doença que vem atacando os cacauais.

Logo, cumpre verificar como se operar, entre outras providências, a diversificação da cultura do cacau na região do Sudoeste. Assinalo o fato para destacar que diversificação na Bahia está produzindo efeitos salutares em pontos como São Francisco e o extremo sul do estado. Hoje, quem quer

que visite Juazeiro e cidades vizinhas verificará como a multiplicação da cultura, sobretudo com a produção de hortigranjeiros, de mamão e de melão e, na região Sul, com a produção sobretudo desses dois produtos, como também de outros, como o café; há de verificar, dizia, como essa diversificação tem beneficiado essas duas regiões.

Cumpra mesmo assinalar que, no extremo Sul, há um desenvolvimento notável e como que integrado, porque, ao lado da produção de hortigranjeiros e do desenvolvimento da produção de mamão em quantidades de exportação, ali e em outros pontos também se desenvolvem a pecuária e a cultura do café. O que se deve fazer para operar o mesmo desenvolvimento e diversificação em outras regiões, como a do cacau propriamente e a do café?

Não quero referir-me à região do Oeste; pediria antes que o Governo Federal desse a atenção que fosse possível ao desenvolvimento da soja, como ali se está operando. Mas, como o desenvolvimento diversificado vem trazendo efeitos extremamente valiosos na região Sul, em cidades como Teixeira de Freitas, Eunápolis e Medeiros Neto, pergunto a V. Ex<sup>a</sup> como se há de levar esse desenvolvimento a essas outras regiões que experimentam dificuldades graves, como a do cacau, neste instante?

Faço-lhe esta indagação com tranquilidade, porque observei, em respostas de V. Ex<sup>a</sup> a alguns nobres senadores, a referência de que o Governo Federal está muito preocupado, no que diz respeito à economia rural, com a cesta básica. Técnico que é, V. Ex<sup>a</sup> a explicará melhor do que eu, que sou apenas um Bacharel com alguma experiência por efeito da vida política. Perguntaria se, para efeito desse desenvolvimento e dessa garantia da cesta básica, não será essencial a diversificação da cultura nas mais amplas regiões dos estados, como no caso da Bahia, inclusive no que concerne a hortigranjeiros.

Em face destes pressupostos, era esta a primeira indagação que faria a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária Antônio Cabrera, para responder à interpelação do nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária)** - Sr. Senador, concordamos com V. Ex<sup>a</sup> Antes de mais nada, eu diria, com relação a questão, tocada aqui rapidamente, da doença que hoje assola toda a região produtora de cacau — a vassoura-de-bruxa — que promovemos uma série de seminários e palestras, orientando agrônomos e produtores como se portarem em relação a essa enfermidade, inclusive trazendo assessoria internacional do Equador e da Venezuela para o Brasil. Trouxemos uma das maiores autoridades do mundo, o inglês Phourd, para prestar todo tipo de assessoria.

Nessas palestras e seminários, temos recomendado a diversificação da cultura, não apenas de frutas ou hortifruti-granjeiros de uma maneira geral, como V. Ex<sup>a</sup> muito bem colocou, também outras culturas já identificadas como viáveis para aquela região, como por exemplo, o dendê, a seringueira, o guaraná, a pupunha e outras culturas para que os agricultores possam ter outras fontes de renda, que não aquela e tão-somente o cacau.

A melhor maneira de se instruir uma região a mudar de cultura ou a diversificar monoculturas, já que o ministério,

em lugar nenhum, recomenda monocultura, é através do crédito.

O Ministério da Agricultura já concluiu estudo, encaminhado ao Banco do Nordeste —, peço até o apoio político para que possa tramitar de uma maneira mais rápida, sensibilizando aquelas autoridades — e também ao Fundo Constitucional do Nordeste, abrindo crédito para que aqueles agricultores diversifiquem a sua cultura, incentivando-os para que saiam da monocultura do cacau passando ao plantio da seringueira, do guaraná e outras culturas mais. Já temos experiências com sucesso, como é o caso de regiões de São Paulo e Paraná onde havia apenas a monocultura do café; no caso de São Paulo, através do crédito, iniciou-se o plantio da seringueira em substituição ao café. E aqueles que continuam na atividade do cacau estão sendo instruídos, através da Ceplac, para melhor aproveitamento do produto; hoje, infelizmente, utilizamos apenas a semente do cacau que representa apenas 10%, pois cerca de 90% do fruto é perdido. Há também uma série de subprodutos que podem e devem ser produzidos do cacau, visando essa utilização. A Ceplac já detém a tecnologia. O que precisamos é envolver os produtores nessa campanha, a fim de que aprendam a utilizar esse tipo de tecnologia.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Volto a palavra, para a réplica, ao nobre Senador Josaphat Marinho.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Sem revisão do orador.)** — Atentei bem aos esclarecimentos que V. Ex<sup>a</sup> prestou, e se lhe pudesse dirigir uma solicitação seria no sentido de influir, quanto pudesse, quer através da Ceplac, quer diretamente por meio do ministério, a fim de levar uma cultura adequada aos cacauicultores, no sentido de que viessem a admitir a diversificação, instruindo-se o ministério quanto aos produtos que sejam mais adequados ou convenientes para a região.

Faço esta solicitação a V. Ex<sup>a</sup>, porque, comparecendo recentemente a um seminário ali realizado, notei a vacilação dos cacauicultores. Para uns, a região não é adequada à diversificação, ou pela natureza de suas terras, ou pelos acidentes geográficos; para outros, porque não há interesse na diversificação. Cabe, assim, um trabalho de esclarecimento cultural a homens que cresceram, muitos até enriqueceram à base da cultura do cacau. Não se quer, evidentemente, abandonar a cultura do cacau, mas levar àquelas terras o que sirva de cultura complementar, a fim de prever-se dificuldades para as épocas de crise.

Isto feito, a outra indagação que faço a V. Ex<sup>a</sup> é a respeito do problema da reforma agrária. Explicou V. Ex<sup>a</sup> que, durante o ano passado, a preocupação do Governo foi a de promover o assentamento de famílias, e esclareceu posteriormente, em áreas então adquiridas. E que a partir deste ano o Governo estará promovendo novas desapropriações.

Eu indagaria qual é a política integrada que o Governo desenvolverá para garantir efetivamente os fins sociais da reforma agrária. Seria indelicado de minha parte querer assinalar ao Ministro, que aqui comparece tão educadamente, que não basta desapropriar, nem basta assentar as famílias. Quais as medidas complementares para fazê-las realmente produtoras e dignas de melhor sorte no plano econômico e cultural?

**O SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária)** — Sr. Senador, quanto à solicitação de V. Ex<sup>a</sup>, o ministério está à disposição, inclusive para ouvir sugestões. Também é do nosso interesse dizer que em uma região tradicional de monocultura sempre haverá um vacilo

quando se fala na troca do tipo de cultura, na diversificação agrícola.

É interesse da Ceplac, pelo instrumento mais forte, pelo crédito, tentar atrair os produtores para que diversifiquem a sua atividade agrícola, principalmente mostrando a eles em campos experimentais, em fazendas já identificadas, o sucesso de culturas alternativas para aquela região. O que se pode ver convence muito mais facilmente do que aquilo apenas falado. Esse é o interesse nosso junto à Ceplac naquela região, e estamos à disposição de V. Ex<sup>a</sup> para futuras sugestões.

No que diz respeito à reforma agrária, Senador, não apenas desapropriamos, como estamos com os recursos assegurados para os levantamentos topográficos e assentar as famílias naqueles lotes; no passo seguinte, reativamos o PROCERA — Programa de Crédito Especial para a reforma agrária de tal maneira que as pessoas, quando assentadas, não tenham apenas a terra mas, imediatamente, o recurso para a compra da semente, do adubo e assim por diante, para que possam produzir naquele lote de terra que receberam. Esse Procera, em condições extremamente favorecidas, estabelece o pagamento de apenas 50% da correção monetária e um juro de 3%. Nenhuma outra atividade do País recebe um juro tão subsidiado, tão favorecido, como nesse caso da reforma agrária. Como contrapartida, adotamos outras medidas. Os títulos de terras, hoje, são emitidos de tal maneira que são inegociáveis pelo prazo de dez anos, porque queremos acabar com a reforma agrária na qual o colono recebe um lote, e, três ou quatro meses depois, abandona-o, tentando ganhar outro, vendendo-os. Por isto, os lotes de terras são inegociáveis, embora possam permitir ao produtor o acesso ao crédito oficial. No que diz respeito a outras funções sociais que podemos levar à reforma agrária, criamos uma comissão interministerial onde cada ministério, nos projetos de reforma agrária, cuidará de sua área de atuação; se desapropria por exemplo, uma área destinada à educação; o Ministério da Educação, em conjunto com o Incra, estabelece a escola; o Ministério da Saúde estabelece o posto de saúde, porque, no passado, todas essas atribuições eram delegadas ao Incra, o que dificultava o procedimento. Queremos envolver, e já estamos envolvendo, os outros ministérios de tal maneira que, ao se criar um projeto de assentamento se crie uma atividade produtiva e não apenas se dê a terra da agricultor, para que, depois, por conta própria, possa começar a produzir; na etapa final, envolvemos o DENACOP, Departamento Nacional de Cooperativismo para que, na emancipação daquele projeto, já esteja ali formada uma futura cooperativa de produtores rurais.

**O SR. JOSAPHAT MARINHO.** — Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, a bondade das explicações, certo de que, no seu próximo retorno a esta Casa, já nos mostrará as consequências da política que enuncia.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência lembra os Srs. Senadores que, após a exposição do Ministro e as interpelações, deverá ser realizada sessão extraordinária do Senado Federal para apreciação de indicação de autoridades.

Às 19 horas de hoje, o Congresso Nacional está convocado para apreciar vetos presidenciais, iniciando-se a votação pelo Senado Federal. É um apelo da Presidência a todos os Srs. Senadores para que garantam o **quorum** na sessão de hoje do Congresso Nacional, a fim de que possamos apreciar

não apenas esse veto, cuja votação se iniciará pelo Senado, mas os demais constantes da Ordem do Dia.

Com a palavra o nobre Senador Amazonino Mendes.

**O SR. AMAZONINO MENDES (PDC — AM.** Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro, antes de mais nada, impõe-se o respeito ao admirável desempenho de V. Ex<sup>a</sup> que, de forma simples, objetiva e tranqüila, traz nesta tarde à nossa Casa informações precisas e importantes sobre o Ministério da Agricultura, de larga importância nacional. Faço essa observação de forma muito tranqüila, por que, pela primeira vez, conversei com V. Ex<sup>a</sup> sem embargo de ser senador por um estado sofrido. Até então, não tive o privilégio de comparecer ao Ministério da Agricultura para conversar com V. Ex<sup>a</sup> ou qualquer assessor.

Mas, Sr. Ministro, tenho observado que as indagações, com algumas exceções, têm-se cingido praticamente a questões regionais. É forçoso trazer a V. Ex<sup>a</sup> um quadro que vem preocupando alguns brasileiros na última década e, sobretudo, os brasileiros do Norte.

Antes de mais nada, penso que para ilustrar, ou para fazer uma introdução do que pretendo expor a V. Ex<sup>a</sup>, à guisa de indagação devo dizer que as idiosincrasias, as características do Norte são tantas e tamanhas que nos levam a uma espécie de labirinto na interpretação de como se poderiam aplicar textos legais, via de regra resultantes desta Casa ou do Congresso Nacional, para gerir as relações da continentalidade brasileira. Como se este País fosse uniforme, homogêneo!

O art. 243 da Constituição — nesta oportunidade faço menção ao ilustre Senador Valmir Campelo, que, quando constituinte, foi co-autor dessa importante medida constitucional — esse artigo faculta o confisco, praticamente a desapropriação — entendo que seja um confisco — do uso indevido de uma área, de uma gleba de terra para o plantio de narcóticos.

Veja V. Ex<sup>a</sup> que as televisões brasileiras, há cerca de um ou dois anos, noticiaram fartamente uma ação, levada a efeito pela Polícia Federal, da queima de toneladas e toneladas do epadu, planta da qual se extrai a cocaína, no norte do meu estado. Mas ninguém sabe — e imagino que nem a própria Polícia Federal, que deu efeito à ação — que essa planta é de geração espontânea, que grassa, normalmente, nas terras amazônicas, em determinadas áreas.

Faço essa colocação a V. Ex<sup>a</sup> e peço, inclusive, perdão pela demora, porque, **pari passu** a essas preocupações, temos também a questão ecológica.

Faria a primeira indagação, não diretamente a V. Ex<sup>a</sup>, mas no decurso da minha fala, como agiriam os ecologistas em relação à germinação espontânea dessa planta, em meio a uma região cuja população está marginalizada, economicamente, em função da falência do extrativismo.

Indago a V. Ex<sup>a</sup> se não seria o caso de o Ministério da Agricultura tentar desenvolver, nessas áreas, uma ação agrícola integrando as populações e evitando, evidentemente, o desdouro do de se ter conhecimento da prática do uso indevido dessa planta.

Faço esta observação e V. Ex<sup>a</sup> pode imaginar que de forma inusitada, mas é com o objetivo específico de impactar, de mostrar que a região precisa urgentemente ser examinada e analisada. E arremato: qualquer município do Sul do País, notadamente São Paulo, sem querer aqui fazer nenhuma restrição, recebe mais recursos do setor agrícola que todo o estado

do Amazonas, por exemplo. Manaus, a capital do estado, transformou-se numa cidade-estado, responsável por 99,2% da receita de todo o Estado. Um milhão e meio de quilômetros quadrados daquele território contribui apenas com 0,8%, sendo esta a prova tranqüila da marginalização econômica. Em contrapartida, a região possui várzeas propícias para a produção agrícola, desde que sejam desenvolvidas sementes básicas; e isso é uma convocação para a Embrapa, pois temos a maior vocação mundial para a piscicultura em água doce, sem falar remanejamento florestal e outros aspectos.

De tal sorte que termino esta indagação, perguntando a V. Ex<sup>a</sup>: Qual o plano, qual o programa do Ministério da Agricultura, se o tem, com relação à Amazônia, notadamente Amazônia Ocidental?

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, no que diz respeito à regulamentação do art. 243, é de nosso interesse remeter projeto a esta Casa, ao Congresso Nacional, para que seja debatido com os representantes da sociedade. Aí, então, poderemos ter um projeto que eventualmente não cause injustiça como essa que aqui V. Ex<sup>a</sup> bem colocou, como outros pontos que o nosso Departamento Jurídico levantou. Isso pode ser levado a cabo, já que é uma punição justificada ao conflito, à expropriação dessas terras com novas plantas.

No que diz respeito à atuação do Ministério da Agricultura na região Norte, não temos o interesse, dentro da nossa política agrícola, em ocupar novas fronteiras, como foi feito no passado. O nosso interesse é recuperar a região, em conjunto com os governos estaduais, que melhor conhecem a região, com a Embrapa e com os nossos centros.

O primeiro passo é recuperar aquelas áreas degradadas. Posso dizer, Senador, não sei se é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, que no final do ano passado a primeira conversão da dívida brasileira foi realizada para o Ministério da Agricultura, num projeto da Embrapa, fazendo um levantamento completo da agricultura nativa das regiões ribeirinhas de todo o Norte do País. Queremos com isso levantar os conhecimentos que a população local já tem, e associar esse conhecimento caboclo ao conhecimento moderno, com as novas tecnologias, de tal maneira a levar a esses agricultores novas informações, para que possam cultivar, desempenhar a sua agricultura sem ferir ou agredir o meio ambiente.

Temos que trabalhar em conjunto com a Secretaria de Meio Ambiente, principalmente no que diz respeito à política agrícola. Por exemplo, quanto à soja, não há mais crédito para aquela cultura na região Norte, naquelas regiões acima do Paralelo 13. É necessário que toda a comunidade esteja ciente disso. Estamos tentando, através dos centros da Embrapa, para descobrir alternativas, via plantas nativas, como guaraná ou outras culturas semelhantes, para que possamos dar uma viabilidade econômica a esses agricultores, ou eles partem para uma agricultura de degradação, destruindo cada vez mais o meio ambiente, como, por exemplo, o caso do garimpo. As nossas informações são que a maioria dos garimpeiros eram agricultores, que, pela falta de estímulo na política agrícola, se dedicaram a esse tipo de atividade.

Por isso, o nosso interesse é, pela Embrapa, pelo conhecimento, revitalizarmos a agricultura, levando essas informações nesse projeto inicial já feito na agricultura ribeirinha.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Volta a palavra ao nobre Senador Amazonino Mendes para a réplica.

**O SR. AMAZONINO MENDES** (PDC — AM. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, quando me referi ao projeto, a um programa possível para a Amazônia Ocidental, já presumia a resposta porque estamos amarrados a uma interminável questão ecológica.

Antes, quando encaminhei a minha indagação, referia-me não à plantação, mas à incidência, à ocorrência de geração espontânea de epadu e, querendo assimilar, ou emprestar, ou esticar, ou ampliar o entendimento do artigo constitucional aqui citado, já estava sugerindo a V. Ex<sup>a</sup> um projeto nessas áreas, nessa região, porque acredito que a questão ecológica não poderia sobrepor-se a essa realidade.

Por outro lado, quando coloco que Manaus é uma cidade-estado e que açambarca 99,2% da receita do estado, dou conta da existência, em contrapartida, da pobreza, da miséria absoluta — certa feita até denunciada como genocídio — daquelas populações marginalizadas, órfãs da atividade extrativista.

Ademais, Sr. Ministro, enquanto os outros estados reclamam da monocultura — e nós estamos ainda na fase do extrativismo e o que é mais grave, o extrativismo morto — não temos sequer a monocultura da qual nos queixar. Sei — e compreendo perfeitamente — que o Ministério da Agricultura, de certa forma, é caudatário de decisões outras, inclusive na área do Ibama, com relação a esse problema, mas cabe-me neste momento alertar e, inclusive, dar notícias a V. Ex<sup>a</sup> de um programa de dendê que foi desenvolvido no meu governo, na época em que era governador do Estado do Amazonas, na região de Tefé, com um resultado extraordinário e é lamentável que essa cultura, que já avança mais de 1.800 hectares plantados, esteja abandonada.

Creio que o Ministério da Agricultura sequer tem conhecimento disso. É um programa com o Banco Mundial, cujos recursos, depois, deixaram de ser repassados e o Governo brasileiro — não falo do Governo atual, porque, na verdade, neste Governo isto não ocorreu — via de regra, não honrava com a contrapartida. De tal sorte que termino aqui minha colocação, voltando a parabenizar V. Ex<sup>a</sup>, fazendo o registro deste alerta. Esta, na verdade, foi a grande intenção da minha intervenção.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Presidente, Sr. Senador, o alerta foi recebido com muita atenção. Posso dizer a V. Ex<sup>a</sup> que estamos tentando reativar o cultivo do dendê. A prova disso é que a Embrapa já tem um projeto encaminhado à Suframa, pleiteando recursos da ordem de 60 milhões de cruzeiros, visando o aumento da produção de sementes básicas, já que ainda não somos auto-suficientes em relação ao cultivo do dendê.

Como dissemos que o nosso interesse é desenvolver a agricultura primeiro nas áreas já degradadas, justamente o dendê tem excelentes condições. A prova disso é o levantamento do carro movido a óleo de dendê, já que a cada litro de diesel que temos que levar àquela região, gasta-se praticamente dois no transporte. Então, em termos de autonomia energética para a região Norte, o dendê é uma das excelentes opções. Afora o nosso pleito para que, também, via crédito, possa ser estimulado o cultivo do dendê.

Mas recebemos o alerta com muito cuidado, principalmente no que diz respeito à regulamentação do art. 243.

**O SR. AMAZONINO MENDES** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Ex<sup>a</sup> permutou a sua inscrição com o Senador Beni Veras.

Concedo a palavra ao nobre Senador Beni Veras.

**O SR. BENI VERAS** (PSDB — CE. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro Antônio Cabrera, fala-se atualmente no comportamento *soft* do Governo. E temos que constatar, comprovar e dizer, neste momento, que, realmente, nas vezes em que tivemos contato com V. Ex<sup>a</sup>, ao longo destes últimos meses, temos encontrado da parte de V. Ex<sup>a</sup> um comportamento realmente *soft*, num sentido simpático, amigável e, ao que parece, desejoso de que os problemas sejam bem encaminhados.

O que ocorre, entretanto, é que os problemas do Nordeste se acham bastante postergados e, por alguma razão, o Governo não tem tido a determinação de enfrentá-los devidamente.

V. Ex<sup>a</sup> sabe que o problema básico do semi-árido é a irregularidade climática, a falta das chuvas no momento certo ou sua quantidade insuficiente, fazendo com que toda previsibilidade econômica da produção agrícola seja jogada para cima e as pessoas sejam entregues ao mais profundo desespero. Já no ano passado tivemos essa situação em que populações enormes do Nordeste se encontraram durante todo o ano sem condições de uma produção agrícola estável. Acresce a isso a crise por que passa a produção algodoeira do Nordeste, vencida pelo bicudo. O Governo Federal, até o presente momento, não tem tido a determinação de criar um programa consistente e capaz de ajudar a população do Nordeste a continuar produzindo o algodão. Para os Senhores terem uma idéia da perda causada pelo bicudo no Nordeste, somente no Estado do Ceará, para uma produção presumível de cem mil toneladas de algodão, no ano passado, foram produzidos apenas 17 mil toneladas, ou seja, uma perda em torno de 80% do previsto.

Em virtude disso, da falta do algodão e da irregularidade climática, avulta a vantagem ou a necessidade de que sejam desenvolvidos projetos adequados de irrigação, projetos esses que possam levar às poucas manchas de solos irrigáveis e de boa qualidade a substituírem a produção que o restante do território não é capaz de suprir. Nesse sentido, existe no Estado do Ceará, por exemplo, alguns importantes perímetros de irrigação criados e desenvolvidos pela parte de engenharia no DNOCS, como Curu-Paraipaba, Peri de Guaragodola, perímetros nos quais foram investidas largas somas de recursos e que, entretanto, acham-se no presente momento completamente degradados, quer por falta de tecnologia adequada no seu manejo, quer por falta de cuidado do Governo Federal em fazer uso adequado às condições ecológicas da região.

Também existem no Estado do Ceará grandes projetos conhecidos por V. Ex<sup>a</sup>, como o projeto Apodi, no qual se investiu em torno de quarenta a quarenta e cinco milhões de dólares, que se acha inconcluso por falta — passem os senhores — de algo em torno de cinco a sete milhões de dólares. Esse projeto acha-se, portanto, feito em 90%. Entretanto, não funciona por falta de um complemento que tarda a chegar. Já tivemos a oportunidade de colocar a questão a V. Ex<sup>a</sup> e, na oportunidade, recebemos de V. Ex<sup>a</sup> o desejo de que fosse sanado esse problema, o que, no entanto, não ocorreu até o presente momento.

A mesma coisa existem com o perímetro de Araras II, no qual foram gastos em torno de setenta milhões de dólares.

Restam dez milhões de dólares para concluir o projeto e fazer o assentamento em cinco mil hectares. Porém, esse dinheiro tarda e o projeto se acha parado há bem mais de um ano.

De outro lado, serviços importantes desenvolvidos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas são feitos insuficientemente, por falta de condição desse importante órgão, que poderia enfrentar a sua missão. O DNOCS recebeu, ao longo dos últimos 85 anos, cinco bilhões de dólares para investimentos no Nordeste. Esses recursos, para que os senhores tenham uma idéia comparativa, representam menos do que se gatou na Ferrovia do Aço, em Minas Gerais e Espírito Santo; com esses poucos recursos, em 85 anos, criou-se no Nordeste uma quantidade enorme de reservatórios, que tornaram a seca, hoje, um problema que não atinge tão profundamente a vida das cidades e das pessoas, porque os mesmos são capazes de prover a água para a alimentação.

Pois bem, esse órgão acha-se hoje sem condições de atender aos problemas da região por falta de recursos. No presente ano foi liberado para o DNOCS 5% de sua previsão orçamentária, ou seja, recursos absolutamente insuficientes para que aquele órgão faça qualquer outra coisa que não seja pagar os salários dos seus funcionários — por sinal, um salário muito baixo.

Sr. Ministro, considerando essas afirmações: primeiro, a necessidade urgente de que o Nordeste cuide de irrigação como uma questão de vida ou morte. Segundo, as necessidades de tornar os perímetros já existentes naquela região funcionando bem, ou concluídos, uma vez que se acham inacabados alguns importantes perímetros. Terceiro, a necessidade imperiosa de que o Governo, do qual V. Ex<sup>a</sup> faz parte, desça sobre os problemas nacionais, paire sobre os problemas do Nordeste, encare-os e faça alguma coisa para que eles sejam resolvidos. O Governo sabe muito bem que a questão da seca, em relação ao nosso estado, é uma questão fundamental.

O Senhor Presidente disse, no ano passado, que se negava a dar paliativos ao povo do Estado do Ceará, porque estava cuidando de combater a seca de maneira definitiva. Qual foi o combate definitivo que o Governo fez à seca no Estado do Ceará no último ano?

Muito obrigado.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpem-me. Talvez seja falta de conhecimento ou de entrosamento. Estamos lançando um grande programa, o maior de atuação em cultura de algodão no Nordeste. É o "Programa de Revitalização da Cultura do Algodoeiro". Nós mesmos já fomos em diversos estados, três ou quatro, lançar o programa, que é inédito.

O Nordeste, hoje, tem necessidade de consumo de 280 mil toneladas de algodão e produz apenas sessenta mil, ou seja, os estados do Nordeste gastam mais de cem bilhões de cruzeiros na compra desse produto e quase cinco bilhões para transportá-lo de outras regiões para o parque têxtil do Nordeste, que é, sem dúvida alguma, o mais moderno, hoje, da Nação.

Esse programa é extremamente amplo e envolve desde o produtor, passando pelo setor têxtil, até o Banco do Nordeste. O projeto assegura ao produtor, ao plantador de algodão, de que terá cobertos os custos de produção e mais uma remuneração de 20% como lucro. É o primeiro projeto integrado, que inclusive envolveu o Banco do Brasil, que o Ministério da Agricultura está fazendo no Nordeste e no caso do cultivo do algodão.

No que diz respeito ao combate ao bicudo, nesse projeto estamos querendo utilizar variedades mais precoces, de tal maneira que o ciclo seja incompatível com o ciclo do bicudo e que os cultivos sejam trabalhados de uma maneira harmônica, impedindo a proliferação da praga de uma fazenda a outra. Ou seja, objetivamos um cultivo harmonizado em que o bicudo não possa — quando o plantio é feito em fase diferenciada — sempre ter o substrato para a sua proliferação.

V. Ex<sup>a</sup> muito bem sabe que visitamos o Projeto do Apodi e temos o compromisso de dar continuidade àquela obra parada. Como já referi aqui, temos 52 obras paralisadas por falta de recursos, obras que recebemos inacabadas do Governo passado, para algumas das quais nem havia recursos no Orçamento.

O bloqueio dos recursos foi para todos os órgãos, não apenas para o DNOCS. Estamos movendo gestões junto ao Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. Posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que, no caso do Projeto Apodi, está assegurada às construtoras a ordem de início das obras.

Este é o compromisso que temos com o Governo do Ceará: dar continuidade a essas obras, como fizemos no caso do Curu-Paraipaba, cuja inauguração à época foi feita em conjunto. Antes disso, havia mais de dez anos que esse projeto não era quase emancipado. Estamos abertos — já dissemos isso a diversos parlamentares — a receber sugestões para reformulação no que diz respeito ao DNOCS. Já colocamos, inclusive, o departamento à disposição do Congresso Nacional, para que, em conjunto, possamos reformulá-lo. E, aí, sim, com um órgão mais moderno, mais ágil, poderemos atender aquela região que bem o merece.

**O SR. BENI VERAS** — Sr. Ministro Antônio Cabrera, à medida em que o Programa de Desenvolvimento da Cultura Algodoeira chegue aos estados do Nordeste e comece a ser executado, naturalmente, a região terá uma boa coisa a seu favor. A questão do algodão é importante e justifica o esforço de todo o País em torno do seu restabelecimento. Em cima desse algodão, como bem disse V. Ex<sup>a</sup>, foi montada uma indústria bastante moderna de fiação e tecelagem que, no momento, se encontra contingenciada, obrigada a comprar o algodão do Centro-Sul do País para substituir aquele que o Nordeste não produz. No que diz respeito ao DNOCS, existe nesta Casa uma comissão mista de deputados e senadores, que está examinando uma proposta que pode ser apresentada ao Governo de V. Ex<sup>a</sup>, em que se sugere que o DNOCS ganhe uma dimensão maior e mais moderna, desfrutando de capacidade e de condições para enfrentar bem os problemas do semi-árido. O que lastimo com todo o respeito que tenho pela atividade, pela dedicação que V. Ex<sup>a</sup> desenvolve no seu trabalho — o que lamento, repito — é que não vejo o trabalho de V. Ex<sup>a</sup> ser subsidiado pelo Governo Federal, colocando a serviço do ministério de V. Ex<sup>a</sup> os recursos de que o País precisa para ter uma agricultura em condições de atender às necessidades do nosso povo.

Tenho um exemplo notável a ser citado: a produção de alevinos para os açudes do Nordeste é de seis milhões, num certo período; há uma proposta para que essa produção seja multiplicada por quatro, elevando-a para 24 milhões de alevinos; isso custaria 250 milhões de cruzeiros, que é quase o preço de um carro Lincoln importado. Infelizmente os recursos não chegam, e as estações de piscicultura no Nordeste estão aí, podendo ser ampliadas facilmente, com pouquíssimos recursos, mas não o são.

Estou seguro de que não é falta de vontade de V. Ex<sup>a</sup> Conheço-o, respeito-o e vejo o empenho que V. Ex<sup>a</sup> tem em conseguir espaço para fazer o que o seu ministério pretende. Entretanto é lastimável que o Governo Federal não dê ao Ministério da Agricultura condições para encaminhar os recursos que deveria estar encaminhando para a solução dos problemas da nossa região.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, agradeço a preocupação de V. Ex<sup>a</sup>. Estaremos sempre à disposição para que, com essa Comissão do Congresso Nacional, a quatro mãos, possamos modernizar o nosso DNOCS.

Enviaremos o convite para que V. Ex<sup>a</sup> esteja presente ao lançamento do Programa de Revitalização do Algodoeiro, na segunda quinzena do mês corrente, no Estado do Ceará.

**O SR. BENI VERAS** — Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A essa altura dos nossos trabalhos, suspenderemos os trabalhos por cinco minutos, a fim de que o Sr. Ministro Antônio Cabrera possa avaliar, juntamente com a sua assessoria, a etapa inicial desta sessão que se originou em requerimento de autoria do Senador Jutahy Magalhães.

A Presidência solicita aos Srs. Senadores que permaneçam no plenário até o final da interpelação do Sr. Ministro Antônio Cabrera, porque, em seguida, serão realizadas duas sessões: uma no Senado Federal e outra no Congresso Nacional.

Está suspensa a sessão por 5 (cinco) minutos.

*(Suspensa às 16 horas e 58 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 3 minutos.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está reaberta a sessão.

A Presidência convida S. Ex<sup>a</sup>, o Sr. Ministro da Agricultura, a retornar à tribuna a fim de dar seqüência ao período de interpelações que teve início às 14 horas e 45 minutos de hoje.

Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para interpelar o Sr. Ministro da agricultura. (Pausa.)

Não estando S. Ex<sup>a</sup> presente no plenário, o interpelante seguinte será o nobre Senador Dirceu Carneiro, a quem concedo a palavra, garantindo, porém, no retorno do Senador Jonas Pinheiro, a reabilitação da sua inscrição.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** (PSDB — SC) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro da Agricultura e Reforma Agrária, eu me proporia fazer algumas considerações e solicitar de V. Ex<sup>a</sup> o posicionamento e os procedimentos em aspectos específicos que pretendo abordar.

Em primeiro lugar, gostaria de situar a natureza da atividade agrícola diferenciada de outros setores da atividade econômica do nosso País.

E, portanto, com natureza diferente, necessita também de tratamento diferenciado, ou seja, o que se dá à agricultura não pode ser o mesmo concedido à indústria, ao comércio ou a qualquer outra atividade que tem natureza muito distinta uma da outra. Como a agricultura tem seu ciclo ligado à natureza e, portanto, submetida às intempéries, não há nenhuma possibilidade de controle total sobre elas, inexistindo, também, uma estrutura de seguros em nosso País que dê cobertura a esse aspecto relativo às intempéries incontroláveis e imprevisíveis, muitas delas, o que requer uma visão apropriada visan-

do do setor agrícola dentro do setor da economia global do nosso País.

Os países como o nosso que têm uma economia oligopolizada e, portanto, administram preços, impõem condições, impõe perdas também muito grandes a setores menos organizados e menos dinâmicos, como é o caso do setor agrícola.

Em segundo lugar, a cada ano que passa, mais trabalho se tem que oferecer para adquirir o mesmo produto, ou, por outro lado, mais sacos de grãos precisam ser produzidos para se obter insumos, traçadores e outros componentes do processo produtivo agrícola.

Os setores oligopólicos e financeiros tratam mal o setor agrícola impondo perdas, e isso constitui um embaraço muito grande para o seu desempenho.

Terceiro, a questão dos investimentos tecnológicos. V. Ex<sup>a</sup> já fez referência ao setor de pesquisa, mas nós sabemos que o setor agrícola é muito descapitalizado; mercê de toda essa conjuntura da economia brasileira, da sua situação, do seu estágio de desenvolvimento, necessita de investimentos pesados na sua modernização, basicamente de suporte tecnológico. De onde virão esses recursos, como está sendo equacionado esse propósito, para que o nosso País possa, nessa integração que se visualiza até a curto prazo, ter um mínimo de capacidade competitiva para enfrentar esse contexto global que já visualizamos num cenário muito próximo?

Por outro lado, dentro desse quadro todo, temos a integração latino-americana Mercosul, e nós visualizamos, particularmente, no Sul do País um impacto muito grande sobre o setor agrícola dessa integração; temos dificuldade em competir com produtos uruguaios e argentinos, principalmente, devido a natureza das terras argentinas e uruguaias, do seu clima, de suas possibilidades naturais e também dos tratos, das taxações, dos insumos e outros aspectos que incidem com certa situação favorável para eles, em relação a nós.

Por outro lado, discutindo com setores de integração se propunha, inicialmente, a definir os procedimentos da integração em função de cadeia de produção, isto é, se for examinado que a Argentina poderia ter melhores condições de produzir o grão, o Brasil, por outro lado, poderia ter melhores condições de esmagamento, de beneficiamento de grão, e assim por diante.

Ao se observar mais de perto a questão, verificou-se que, mesmo nesse aspecto, estamos com dificuldade de competir com a Argentina, já que nos últimos dois anos ela implantou um dos parques mais modernos em esmagamento de grãos — no caso, a soja —, e se transforma num dos maiores exportadores de óleo de soja do mundo.

Essa situação nos deixa desconfortavelmente situados na integração, particularmente o setor agrícola do Sul, que é o mais alcançado quer pela identidade dos produtos, quer pelas condições, atualmente, em muitos aspectos, mais favoráveis da Argentina.

Queríamos, então, ouvir de V. Ex<sup>a</sup> sobre essa questão, inicialmente compreendendo a natureza diferenciada da questão agrícola, depois a perda das relações de troca, os investimentos tecnológicos para que a modernização nos coloque numa situação de competitividade e a integração no mercado Sul.

O.SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, a sua participação é extremamente importante, porque diversas vezes, quando o Ministro da Agricultura levanta a bandeira do seu ministério, muitas

pessoas interpretam isso como uma defesa classista ou corporativista. Agradeço a sua manifestação sobre as particularidades da agricultura, do que, infelizmente, poucas pessoas e, principalmente, a sociedade urbana têm conhecimento.

Primeiro, a agricultura é, talvez, o único contrato de risco com a natureza no qual atividade depende de fatores que estão fora do controle do homem, fora do controle do empresário. Afora isso, temos, também, na agricultura, um outro tipo de particularidade, que é tanto na jusante, como na montante de comércio agrícola, uma grande concentração. Quando o agricultor vai comprar os seus insumos, são poucos os vendedores; quando ele vai vender os seus produtos, são poucos os compradores. Então, existe um estrangulamento na agricultura. E mais ainda, nenhuma atividade vive tanto a economia de mercado, vive tanto o regime capitalista como a agricultura.

Temos, hoje, seis milhões de proprietários rurais que praticamente começam a vender os seus produtos juntos no mercado. Não existe produtor vendendo em janeiro, em fevereiro, em março, em abril, em todos os meses do ano. Existe uma concentração de venda muito grande e, por consequência, a renda difícil de ser obtida, havendo uma depreciação dos preços. E, por fim, os agricultores desenvolvem as suas atividades longe dos grandes centros, onde é difícil levar as informações, os benefícios sociais da cidade. Hoje, os índices de eletrificação rural, de saneamento, de benefícios que o campo já tem em relação à cidade são extremamente menores.

Então, essas particularidades nos levam, de uma maneira justificada, sem nenhum tipo de privilégio, a pensar que a agricultura tem que ter um tratamento diferenciado. E é essa a nossa posição junto às autoridades econômicas: que a agricultura não receba subsídios, mas que tenha um tratamento diferenciado devido a essas particularidades que nenhuma outra atividade requer.

E no que diz respeito, Sr. Senador, às particularidades do clima, estamos reestudando um novo seguro rural, de tal maneira que o agricultor possa plantar e, mesmo com os riscos da natureza, ter uma segurança mínima para o seu plantio.

Tínhamos o Proagro, um sistema que foi distorcido, que praticamente não cumpriu as suas funções. Um novo seguro rural está sendo estudado, e encaminhamos um projeto ao Congresso, abrindo uma suplementação de 302 bilhões de cruzeiros que visa justamente a sanear as dívidas atrasadas do Proagro para que, a partir disso, possamos ter um novo seguro rural moderno, com a participação dos agricultores na fiscalização.

Também concordamos com V. Ex<sup>a</sup> quando se refere à relação de troca. Um agricultor comprava um trator, há quatro ou cinco anos, com "x" sacas de arroz, e hoje, para comprar o mesmo trator, ele precisa de duas ou três vezes aquela quantidade de arroz.

Aqui, o Ministério da Agricultura tem uma atuação que é o estímulo à agroindústria, o estímulo à verticalização da nossa produção, porque o trator de dez anos atrás não é o mesmo de hoje. Foram incorporadas novas tecnologias, o trator é mais eficiente, gasta menos combustível, e assim por diante.

O agricultor também não pode continuar a vender o mesmo produto que vendia há quarenta ou cinquenta anos. Ele tem que fazer o valor agregado, o added value naquele produto, para que ele possa, nessa verticalização, aumentar a sua renda. Não podemos permitir que nesta virada do século a

nossa agricultura continue a produzir **commodities** clássicas, como o arroz e o feijão. Temos que industrializar.

Como V. Ex<sup>a</sup> muito bem disse hoje, a Argentina tem um parque industrial extremamente moderno. É necessária a abertura de uma linha de investimentos e, para isso, o BNDES está atento, para que possamos verticalizar a nossa produção.

Darei um pequeno exemplo, nobre Senador: se produzirmos uma tonelada de milho, isso custa, hoje, 110 ou 120 dólares. Mas, se, ao invés de vendermos uma tonelada de milho, vendermos uma tonelada de frango, estaríamos girando de 1.400, a 1.500 dólares, ou seja, haveria maior renda para a região e para o agricultor; e para o estado daquele município, maior arrecadação do ICMS, e assim por diante. Então, é necessária, realmente, essa verticalização.

E nessa linha de investimentos, o Fname rural tem suprido alguma demanda, embora o Ministério da Agricultura tenha procurado mecanismos modernos para garantir novos recursos, novas fontes de financiamento, como é o caso do Banco de Crédito Cooperativo. Pela primeira vez, a agricultura vai ter oportunidade de ter o seu próprio banco de crédito. Estamos trabalhando em termos de mercado futuro, estimulando as bolsas a entrarem nesse sistema de **warrants** e outros mecanismos modernos, para que a nossa agricultura possa ter assegurado o seu financiamento, não com as fontes tradicionais que tínhamos no passado pois, além dessas, temos que buscar novas fontes de financiamento para o nosso campo.

E refiro-me, quando V. Ex<sup>a</sup> aqui fala em pesquisa, a essa concordância das autoridades econômicas em criar uma isenção no Imposto de Renda se recursos forem destinados à pesquisa agropecuária. São passos extremamente importantes, justamente quando o setor está descapitalizado. Recursos poderão ser obtidos, estimulando a pesquisa, não apenas a federal, mas até a estadual e a municipal.

No que diz respeito ao Mercosul, estamos extremamente atentos à integração com os países do Cone Sul. Existem particularidades favoráveis ao Brasil. Quando se abrirem as fronteiras, posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que a nossa avicultura irá dominar o mercado argentino, assim como o nosso açúcar. Mas, ao mesmo tempo, temos uma série de culturas que não podem ainda competir em igualdade de condições com aqueles países, principalmente em razão dos preços dos insumos.

Hoje, um trator de 65HP custa, em média, no Brasil, 32 a 34 mil dólares, enquanto nos países vizinhos sai por 14, 15 mil dólares. Enquanto houver essa defasagem, fica realmente difícil a integração.

O que nós estamos fazendo a esse respeito? Nas câmaras setoriais do Ministério da Agricultura nós temos ouvido o setor privado, e ao Conasul, que é o órgão de reunião dos Ministros da Agricultura de todo o Conasul, estamos levando essa preocupação, ouvindo sempre a iniciativa privada, os produtores, as federações e os trabalhadores rurais, para que possamos minimizar essas diferenças de tributação, de preços de insumos, porque, senão, realmente, não teremos condições de competir, como no caso da soja, do trigo e de outros produtos.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** — Sr. Ministro, quero fazer mais uma pergunta a respeito dos subsídios.

Sabemos que todos os países mais expressivos nessa questão agrícola subsidiam. Estados Unidos, Europa, Mercado Comum, Japão, todos eles têm, em algum momento, subsídios para esse setor. Como pode o Brasil situar-se nesse contexto? Qual é a política do ministério para equilibrar esse desequi-

líbrio gerado pelo subsídio desses países a que acabei de fazer referência?

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Pela primeira vez, Senador, o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária começa a ter uma atuação a nível internacional. A nossa participação no GATT é intensa; o Brasil, hoje, tem uma posição firme, o inverso do que ocorria no passado, contra os subsídios desses países desenvolvidos; mais ainda, contra a proteção que dão à entrada do nosso produto.

Um pequeno exemplo a V. Ex<sup>a</sup> é que, hoje, embora o Brasil seja o País mais competitivo em termos de produção de suco de laranja, para cada tonelada de suco de laranja que colocamos no mercado norte-americano, temos que pagar 492 dólares, ou seja, hoje, no mercado interno, recebemos do produtor a 1 dólar e 20 centavos. Para colocar essa caixa de laranja, em termos de suco, no mercado norte-americano, pagamos 1 dólar e 80 centavos. De imposto, nos Estados Unidos, pagamos mais do que o valor do preço interno que o nosso citricultor está recebendo.

Essas são distorções extremamente injustas. Atualmente, uma vaca, nos Estados Unidos, recebe dois mil e trezentos, dois mil e quatrocentos dólares de subsídio para produzir leite. Esse valor representa a renda **per capita** de mais da metade da população humana do planeta.

Então, são distorções que não podem continuar. O ministério tem uma atuação firme contra esses subsídios, tanto que agora, na primeira quinzena de julho, a convite do Governo do Brasil e do Ministério da Agricultura, estaremos promovendo a reunião do Grupo de Kernes, que são os 14 maiores exportadores agrícolas do mundo. Essa reunião será realizada no sentido de montar uma força de pressão junto a esses países mais desenvolvidos para a retirada, para a eliminação desse tipo de subsídio.

Mais ainda, não queremos que esse subsídio seja internado no Brasil, porque cada vez que o País tem que importar alimentos, já incorre no primeiro erro, pois um País como o Brasil não deve recorrer à importação de alimentos, e, mais ainda, não recorrer à importação de produtos subsidiados porque é uma concorrência desleal, predatória, com o nosso agricultor, que paga taxas que eles não pagam e não têm os subsídios que eles têm.

Por isso é que pela medida provisória do Presidente, com gestões do Ministério da Agricultura, esse artigo é uma salvaguarda aos nossos agricultores para que sejam protegidos dessa concorrência desleal pela importação do produto subsidiado.

**O SR. DIRCEU CARNEIRO** - Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Antes de passar a palavra ao próximo orador inscrito para interpelar o Sr. Ministro da Agricultura, a Mesa volta a apelar aos Srs. Senadores, no sentido de que compareçam à sessão extraordinária do Senado e, logo em seguida, do Congresso Nacional.

A primeira matéria a ser apreciada na sessão do Congresso é um veto presidencial e a sua votação se inicia pelo Senado. Como são 71 senadores presentes, esperamos que o **quorum** atinja, pelo menos, cinquenta senadores no início dos nossos trabalhos, às 19 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados.

É o apelo veemente, instante, da própria Presidência a todos os Srs. Senadores.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro, para interpelar o Ministro da Agricultura.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr. Ministro da Agricultura, Srs. Senadores, primeiro, quero manifestar o meu agrado por aqui me encontrar neste momento, exercitando uma prerrogativa do Senado, usufruindo de um privilégio da democracia, em obediência a um preceito constitucional.

Sr. Ministro Antônio Cabrera, estamos aqui cumprindo, portanto, um direito e um dever, daí a razão do meu deleite.

Não vim exatamente para questionar V. Ex<sup>a</sup> Vim, muito mais, para mostrar alguns aspectos da região Norte, em particular, do Estado do Amapá. Estado que foi território desde de 1943, quando desmembrado do Estado do Pará, até 5 de outubro de 1988, quando da promulgação da nova Constituição.

Declarado estado, começamos a cuidar da sua implantação com a posse dos eleitos em primeiro de janeiro deste ano. Há de compreender V. Ex<sup>a</sup> que um território que viveu todo esse tempo sob os auspícios do Governo Federal, recebendo de tudo em termos de recursos e de apoio, criando um espírito e um estado de paternalismo, de certa forma, isso contribuiu para acomodar o espírito da população.

A realidade, hoje, é diversa. Hoje, o povo do Amapá está esperançoso no sentido de que os seus homens públicos, os seus representantes sejam operosos, laboriosos, inteligentes, cumpridores dos seus deveres, no sentido de dar àquela terra e àquele povo condições de resolver seus próprios problemas. Daí, a preocupação dos nossos homens públicos em obter os meios, os mecanismos, os recursos para implantar a infraestrutura necessária ao desenvolvimento do estado e os meios suficientes para proporcionar a melhoria da qualidade de vida de que o povo do Amapá necessita.

Sr. Ministro, fiz tais referências para situar-me no setor primário, razão maior da presença de V. Ex<sup>a</sup> aqui, como Ministro da Agricultura. Devo dizer que temos uma agricultura incipiente, quase que de subsistência; um rebanho ainda muito pequeno, que não ultrapassa, certamente, às duzentas mil cabeças; sofrendo, todos nós, o vexame e as dificuldades do isolamento geográfico, porque somos terminalidade geográfica. Não há ligação, por terra, entre o Estado do Amapá e o resto do País. Lá, só se chega de navio ou de embarcação. Essas são condições, são variáveis que atrelam, que dificultam, melhor dizendo, o nosso desenvolvimento. Daí essas dificuldades no setor primário. E, como dizia, muito mais do que questionar V. Ex<sup>a</sup>, venho dizer dessas dificuldades; dizer que a saúde animal do estado está deficiente. Temos necessidade de fazer assentamentos agrícolas. O Amapá é, talvez, um dos estados do País mais carentes da atenção do setor primário.

Não temos financiamento; as terras são quase todas ocupadas simplesmente através de licença concedida pelo Incra; não há titulação de terra. E quando os proprietários batem às portas das instituições financeiras, principalmente do Basa, não há o financiamento, senão se, em contra partida, se lhe forneçam o título de domínio da terra. Sem o cumprimento dessa condição, não existe financiamento. Por essas razões, peço a V. Ex<sup>a</sup> que faça rapidamente um esboço, diga algumas palavras a respeito do que pensa o Ministério da Agricultura — que sei que é conhecedor dessa situação — no sentido de que num prazo muito curto venhamos a superar essas dificuldades existentes, essenciais, entretanto, de serem superadas, para o desenvolvimento desse estado nascente.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador Jonas Pinheiro, agradecemos a manifestação de V. Ex<sup>a</sup>, com a qual concordamos plenamente. A fase de transição é extremamente difícil. O antigo território vivia basicamente dos recursos federais, e o Ministério da Agricultura está atento a esse fato. O estado de V. Ex<sup>a</sup> foi um dos únicos que recebeu, também, sementes para o plantio. Nossa intenção foi dar maior ajuda a esses estados mais carentes; mas, é claro que muito ainda há por fazer. Estamos tentando aparelhar, da melhor maneira possível, a Secretaria Estadual, para que ela possa cumprir as funções de Estado, que não são mais obrigações do Governo Federal, como, por exemplo, a fiscalização de produtos animais e vegetais a nível de estado, pois, praticamente, 90% da produção fica dentro do estado.

Reconhecemos que é uma tarefa difícil, mas já estamos em contato com a secretaria, de maneira que ela possa dar os seus passos iniciais. E, esses passos iniciais — posso assegurar a V. Ex<sup>a</sup> — terão o total apoio, total suporte do Ministério da Agricultura. Estamos, também, acelerando o processo de titulação das terras, de tal maneira que, não só no Amapá como em outras regiões semelhantes, os agricultores possam ter assegurado o seu título de terra e, junto aos bancos, possam ter acesso às mesmas. Sabemos que apenas as licenças de ocupação, ou outros documentos similares não são suficientes. Estamos acelerando junto ao Incra para que esses agricultores tenham definitivamente o título de posse da terra.

Finalmente, Senador Jonas Pinheiro, a maior articulação que podemos fazer junto ao estado para viabilizarmos, estimularmos o campo,

**O SR. JONAS PINHEIRO** — Muito obrigado, Sr. Ministro. Mas para concluir colocaria uma questão agora mais geral, mais ampla.

Sabemos que comparativamente com outros exercícios a safra dos dois últimos anos vem perdendo alento, substância. E sabemos, por outro lado, que, de anos anteriores a esses dois últimos, ainda existem estoques, por exemplo, de milho, de arroz e apercebe-se que estamos importando alimentos. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup> explicasse o porquê da necessidade de importação, quando temos, por outro lado, tentativas de incineração de safras estocadas no âmbito da CNA.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, isso foi uma herança que recebemos, foi estimulada a produção em locais onde não havia grande consumo. Hoje temos milho, por exemplo, acima do Brasil Central e temos uma falta muito grande de milho no Sul do País. A locomoção, custo com o frete os torna inviável levarmos esse produto ao Sul do País. Isso é um erro não apenas de pouco anos atrás, mas um erro crônico da nossa agricultura onde temos um passeio dos alimentos.

Hoje no Brasil Central se produz o milho e a soja; esses grãos são transportados ao Sul do País, à Santa Catarina e ao Paraná; ali se engorda o frango, o suíno, para depois essa carne subir também para o consumo do Brasil Central. Temos que diversificar, levarmos a agroindústria a essas regiões. No caso desses produtos fica inviável, realmente, a locomoção, embora o armazenamento e a comercialização desses produtos não estejam na alçada do Ministério da Agricultura.

Apenas a título de esclarecimento: hoje, é praticamente inviável locomover os estoques oficiais da CNA. Tem-se que

estudar uma possibilidade para que esses produtos sejam consumidos na região.

Recebi agora informação sobre o nosso orçamento para o estado de V. Ex<sup>a</sup> e posso garantir que, com relação ao ano passado, neste ano há um aumento real de 840% do orçamento do Ministério da Agricultura para a aplicação.

**O SR. JONAS PINHEIRO** — Muito obrigado, Sr. Ministro Antônio Cabrera, pelas respostas esclarecedoras.

*O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.*

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antonio Mariz.

**O SR. ANTONIO MARIZ** (PMDB — PB. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Antônio Cabrera, inicialmente, desejo expressar a satisfação com que ouvi V. Ex<sup>a</sup> discorrer sobre os problemas do Nordeste e anunciar programas que ali serão desenvolvidos. Tanto mais que vimos de uma dolorosa experiência de inércia e omissão do Governo, em 1990, por ocasião da seca que se abateu sobre a região; omissão e inércia que contrastam, de forma aguda, com a presteza com que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária assistiu a região Sul — Rio Grande do Sul e Paraná — por ocasião da estiagem de sessenta dias, que também acometeu essa área do País.

A Paraíba, estado que represento, cidade localizada no centro da região seca, teve uma incidência de chuvas da ordem de 68 milímetros durante todo o ano de 1990. Isso dá a medida, acredito, da gravidade do flagelo que sofreu a população rural do meu estado e, por extensão, de todo o Nordeste.

No início do período seco de 1990 o Presidente da República criou uma comissão especial para estudar o problema — a Comissão de Ciência e Tecnologia para o Desenvolvimento do Nordeste, sob a presidência do Prof. José Goldemberg, Secretário Nacional na área respectiva de ciência e de tecnologia.

Essa comissão, no que diz respeito à agricultura, fez três recomendações básicas: a primeira enfatizando como solução para os problemas do Nordeste a irrigação; em seguida, a agropecuária, ou a pecuária, para as terras impróprias ou delimitadas à disponibilidade de água para irrigação; e, finalmente, a agricultura de sequeiro no que restasse dessa classificação.

Defendo também a utilização das terras e da água disponíveis para irrigação do Nordeste. Considero um programa de grande alcance econômico.

Conheço a experiência que vem sendo feita não só às margens do rio São Francisco, como também nos perímetros irrigados do DNOCS, na Paraíba, na região do Açu e em outros estados.

Aqui coloco a primeira questão: Como o Governo pensa, se concentra o seu esforço na irrigação; empregará a mão-de-obra agrícola que está situada no Nordeste? Esses 17, 18 milhões de pessoas que vivem em função da atividade agropecuária?

É sabido que, como são relativamente reduzidas as áreas apropriadas para irrigação, restariam imensas glebas onde a falta de assistência do Governo levaria, certamente, a população a emigrar.

A Paraíba, que possui 4 milhões e 700 mil hectares explorados na agricultura e na pecuária, tem apenas cem mil hectares, pelas condições de hoje, pelas disponibilidades de água a que me referi, capazes de serem irrigados, e apenas vinte mil hectares irrigados.

Então, essa é a primeira questão, a questão social, a questão do emprego, a questão da ocupação dessa população trabalhadora.

No que respeita à agropecuária, estou informado de estudos importantes produzidos pela Embrapa, na agência de Petrolina, que ofereceriam um modelo a essa atividade em toda a região.

Indago, Sr. Ministro, se V. Ex<sup>a</sup> tem conhecimento desse trabalho da Embrapa em Petrolina e se o ministério tem idéia em, de fato, implementar esse programa.

Finalmente, na área da chamada agricultura de sequeiro; retomo alguns pontos já tratados anteriormente por representantes nordestinos, especialmente pelo Senador Beni Veras, quanto à questão do algodão. Cultura praticamente destruída, hoje, pela prática do bicudo insuficientemente combatida. V. Ex<sup>a</sup> referiu-se a programas que seriam lançados agora. Indago se esses programas dizem respeito ao algodão de sequeiro, a cultura seca do algodão, ou à cultura irrigada.

Estudos demonstram que a produtividade no Nordeste seria a mesma do Sul-Sudeste se os mesmos insumos e as mesmas técnicas fossem utilizadas. Isso não ocorre exatamente pelo risco decorrente das condições climáticas. A agricultura, no Nordeste, não pode recorrer aos mesmos meios, simplesmente porque correria riscos tremendos.

Estas as questões iniciais que coloco à consideração de V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. ANTONIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, já nos referimos a esses programas da Embrapa, desenvolvida pelo nosso centro de Petrolina, que é o programa chamado "Convivência com a seca", é a mentalidade de não se combater a seca, mas conviver com ela. São tecnologias extremamente simples, voltadas para a agricultura de sequeiro, para o semi-árido, de uma maneira geral, para que aqueles nordestinos que vivam na nossa região, com essas tecnologias simples, extremamente rudimentares, possam minimizar os efeitos climáticos, porque acreditamos que a solução para o Nordeste não é universal, global, mas multissoluções adaptadas a cada uma das regiões; é claro, regiões propícias à irrigação. Como disse, temos cerca de cinco milhões de hectares que poderão ser irrigados no Nordeste. Nessa área, o ministério tem interesse em estimular muito, conforme informei, o seu maior projeto em volume de recursos. Trata-se de um projeto de irrigação no Nordeste chamado Projeto Nordeste I. Agora, após sua aprovação pelas autoridades econômicas, estamos partindo para o Subsetorial II, que é maior do que esse projeto chamado Nordeste I, também dedicado exclusivamente ao Nordeste, atendendo as regiões adaptadas para irrigação, em que estão determinados tipos de cultura mais modernas, como o caso da fruta.

O Ministério também está atuando em termos de defesa sanitária, como, por exemplo, no Vale do Açu. Criamos uma comissão com a participação da iniciativa privada, universidades, produtores e, hoje, essa região é livre para exportar frutas para os Estados Unidos. Agora estamos, inclusive, abrindo a região para exportar frutas para o Japão.

Então, o ministério está atento à particularidades de cada uma dessas regiões, em conjunto com essa comissão que V. Ex<sup>a</sup> citou do Secretário José Goldemberg. Estamos agrupando

recursos para melhorar a meteorologia no Nordeste. Posso garantir a V. Exª que a maioria dos recursos do Departamento Nacional de Meteorologia do ministério será aplicado no reequipamento, na reestruturação das nossas bases físicas de meteorologia no Nordeste. Daremos uma atenção especial, porque a meteorologia é um dos principais instrumentos que temos.

E no caso do algodão, Senador, não é apenas destinado à cultura de irrigação, como também à cultura de sequeiro. V. Exª citou muito bem, o "gargalo" da agricultura nordestina hoje são os níveis de produtividade. Diria a V. Exª que hoje o Nordeste produz sete vezes e meia menos, na média, arroz do que o Centro-Sul, três vezes menos feijão, quatro vezes menos milho e também semelhante situação no caso do algodão, só que os insumos, realmente, não são utilizados nos mesmos níveis dos estados do Centro-Sul. No caso do algodão, particularmente, o algodão nordestino é o melhor algodão em termos de qualidade no nosso País, o algodão de fibra longa que tem acesso ao mercado internacional muito facilmente. Por isso esse projeto de revitalização da cultura do algodoeiro atinge a todos os estados, sem diferenciação da cultura irrigada como da cultura de sequeiro. Além disso, estamos acoplando a esse projeto a Embrapa, que é o organismo em conjunto com as Secretarias de Agricultura para distribuir a semente básica dessas novas variedades de algodão, já evitando a proliferação do bicudo.

**O SR. ANTONIO MARIZ** — Agradeço, Sr. Ministro, pelas informações que traz a esta Casa e me permitiria, com o consentimento de V. Exª e do Sr. Presidente, apenas fazer mais uma indagação relativa especificamente a Paraíba.

Quando da visita de V. Exª ao estado, foi apresentado o problema das áreas de conflito, seis áreas de conflito situadas no estado, e foi feita a solicitação para que o Inbra acelerasse os processos de desapropriação. Essas desapropriações não se verificaram até agora, e a situação se agrava especialmente em duas delas, onde a Justiça decretou o despejo das famílias que ali são posseiras. Pergunto a V. Exª se há alguma gestão do ministério para acelerar essa desapropriação, de tal forma que possam cessar os conflitos referidos.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, não apenas na Paraíba, mas estamos dando uma atenção muito grande à reforma agrária a todo o Nordeste depois da nossa visita ao estado. Inclusive resolvemos o problema da elevação do preço mínimo do sisal, já que a cultura desse produto é extremamente importante ao seu estado. Dentro dos pleitos da reforma agrária, é importante diferenciar que alguns deles já não estão na alçada do ministério porque dependem de uma decisão do Poder Judiciário, mas naquelas glebas que dependem apenas de uma decisão do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, algumas delas já serão desapropriadas nesse ato que somará um milhão de hectares.

Por isso V. Exª pode ter certeza de que, em algumas áreas, na solução das recomendações que recebemos por ocasião da visita ao seu estado, será feito agora esse ato de desapropriação de um milhão de hectares.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Oziel Carneiro.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** (PDS — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr. Ministro Antônio Cabrera, é evidente que muitas das perguntas que

eu pretendia colocar, já foram feitas por outros senadores. Mas não gostaria de deixar passar em branco uma posição colocada por V. Exª, que parece conflitar um pouco com aquilo que penso.

Ouvi essa sua posição em resposta a um senador, quando V. Exª se declarava contrário a subsídios à agricultura.

Inclusive, esta é a posição do Brasil na Conferência do GATT, agora, nessa jornada que ocorrerá no Uruguai. Quando se falou em crédito rural, o senador do PT fez referência a desvios de crédito rural no passado e com isso se procurou justificar a retirada de crédito favorecido para a agricultura nacional. Disse o Senador Jutahy Magalhães, se a memória não me trai, que a agricultura é subsidiada em todo o mundo e, no Brasil, é taxada. Dentro dessa linha de raciocínio, eu gostaria de perguntar a V. Exª primeiro, se o fato de os agentes financeiros nacionais não terem tido a capacidade de cumprir o dispositivo do código da legislação sobre o crédito rural, que inclusive proíbe seja crédito rural dado onde não possa ser fiscalizado, V. Exª prefere retirar o crédito favorecido para a agricultura ou o correto seria punir aqueles que desviarem o crédito?

Essa seria a primeira questão. A segunda é com relação ao subsídio. Considero que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, sob o meu ponto de vista, deve estar voltado para a economia agrícola e, muitas vezes, confunde-se com os problemas sociais da área rural que estariam afetos, sem dúvida, aos ministérios próprios, no caso, os Ministérios da Previdência e Assistência Social, da Ação Social e do Trabalho. Por isso, talvez algum senador tenha indagado se o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária fiscaliza o pagamento do salário mínimo na área rural, o que, na realidade, não é competência desse ministério, mas uma atribuição que todos devemos exigir do Ministério do Trabalho. Dessa forma, faço minha segunda pergunta: Já que nos países desenvolvidos e, principalmente, na Comunidade Econômica Européia, para haver uma agricultura forte e em condições, não apenas para atender o consumo da área de abrangência do Mercado Comum Europeu, ela sustenta essa agricultura com subsídios, seria mais correto que o Brasil dirigisse, a exemplo do que fazem os Estados Unidos, subsídios à agricultura, exatamente naquelas áreas de produção, a cada ano, onde as necessidades da população exigem que se tenha uma produção maior?

Essas seriam as duas questões que gostaria de colocar a V. Exª

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, por ocasião da pergunta do ilustríssimo Senador representante do Partido dos Trabalhadores deixamos claro que essa era uma atribuição do Ministério do Trabalho, e em conjunto estamos apresentando até um novo projeto que está sob a apreciação dos trabalhadores no que diz respeito à regulamentação dos trabalhadores votantes.

O que nos preocupa apenas, e não como argumento do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, é a renda que hoje existe no meio rural, porque enquanto essa renda for menor, enquanto houver a disparidade econômica dificilmente se manterá o homem no campo. Isso é um atrativo para o êxodo rural. E é claro, não resta a menor dúvida, nós somos a favor de punir os infratores do que retirar o subsídio à agricultura.

Gostaria de repetir aqui a posição hoje adotada pelo Ministério da Agricultura e Reforma Agrária. Nós fazemos

parte de um Governo em que a meta maior é a estabilização econômica. O Governo, é claro, não tem um Tesouro em condições de bancar a sua agricultura como os países do Primeiro Mundo. Por isso, nós somos a favor da retirada desse tipo de subsídio. Mas para isso, nobre Senador, a nossa posição é a de termos total liberdade de mercado para a nossa agricultura, se, porventura, no futuro mantermos o tabelamento, principalmente dos produtos da cesta básica, onde realmente o produto é tabelado. Ai, nós somos a favor da volta do subsídios porque em termos de economia de mercado, Senador Oziel Carneiro, podemos garantir a V. Ex<sup>a</sup> que o Brasil será imbatível na produção de proteína, seja ela animal, ou vegetal. Tanto com relação a nossa soja, a nossa carne, quanto a qualquer outro tipo de proteína produzida aqui, com as vantagens comparativas que hoje temos, somos imbatíveis em termos de acesso a mercado internacional ou em termos de abastecimento do mercado interno.

Mas, se porventura continuar o tabelamento, ou o País recorrer à importação de produtos subsidiados, então, a posição do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, é clara, é a volta do tratamento diferenciado para o campo.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Sr. Ministro Antônio Cabrera, V. Ex<sup>a</sup>, ao responder a minha indagação, confirma exatamente aquilo que pretendi dizer no início, que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária deve se preocupar com a economia agrícola.

V. Ex<sup>a</sup> fala em tabelamento de produtos agrícolas, que é imposto por outros ministérios, sobretudo em razão da pobreza e da carência da população brasileira. Não poderemos, sem dúvida alguma, ter uma economia de mercado na área agrícola para os produtos, como também não poderemos deixar de recorrer, em casos de emergência, à importação de produtos agrícolas, subsidiados na sua origem, porque não temos capacidade interna, no Brasil, de resolver o problema social por outros mecanismos. Por exemplo, ainda há pouco o Governo aprovou aqui no Senado um projeto de isenção de IPI para bens de capital, e a estimativa dessa renúncia fiscal é da ordem de 60 bilhões de cruzeiros, quando na agricultura não conheço nenhum projeto, nenhum mecanismo, que esteja sendo imaginado para que seja possível retirar impostos de gêneros de primeira necessidade.

Imagine V. Ex<sup>a</sup> que no Estado do Pará — e não é diferente no Maranhão, no Piauí etc. — um pequeno produtor que produz, vamos dizer, sessenta quilos de farinha paga 12% de imposto sobre essa produção e se colocar no caminhão ainda vai pagar o imposto de ICMS sobre o transporte, que foi uma grande inovação criada recentemente neste País.

Então, aproveitando a oportunidade da presença de V. Ex<sup>a</sup>, gostaria que realmente fosse estudada na área governamental, a exemplo do que ocorreu recentemente para estimular a produção de bens de capital, que se fizesse também algum estudo, que se tomasse alguma providência no sentido de haver uma compensação na lei orçamentária para que se pudesse reduzir a carga tributária sobre os produtos agrícolas, e só assim acreditado que conseguiríamos levar a agricultura para uma economia de mercado.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária está dando total apoio a esse projeto que está tramitando no Congresso Nacional, sobre a retirada do IPI para tratores, equipamentos agrícolas de uma maneira geral.

Ontem, na reunião com as autoridades econômicas decidiu-se anunciar hoje um reajuste nos preços de tratores e equipamentos agrícolas. A proposta do Ministério da Agricultura e Reforma Agrária é também a retirada do IPI, para compensar esses reajustes, e mais ainda, a redução da alíquota de exportação, para que possamos comprar esses equipamentos no exterior, que são muito mais baratos do que hoje ocorre em nosso País.

Posso adiantar a V. Ex<sup>a</sup> que o Governo já apresenta algumas propostas no sentido da redução da tributação da agricultura, como a apresentada na última reunião do Confaz, como um primeiro passo sobre os produtos da cesta básica. É claro que essa decisão não compete somente a nós, mas também aos governos estaduais. Esperamos que sejam acatadas. V. Ex<sup>a</sup> pode ter idéia de que o Ministério da Agricultura e Reforma Agrária levantou a bandeira da diminuição da tributação, principalmente sobre a cesta básica. Hoje, cada vez que uma dona de casa vai a um supermercado e enche um carrinho com produtos alimentícios, cerca de 30% daquele carrinho é de alimentos. Sempre tenho dito que um país que ainda vive de barrigã vazia não pode mandar 30% de alimentos para a barriga do Estado.

No Ministério da Agricultura e Reforma Agrária, criamos um slogan: "Alimentos — imposto reduzido, País bem nutrido". Essa é a nossa mentalidade.

**O SR. OZIEL CARNEIRO** — Agradeço V. Ex<sup>a</sup> pela resposta e o felicito pela maneira simples, correta e firme como respondeu a todas as perguntas que lhe foram formuladas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Wilson Martins.

**O SR. WILSON MARTINS** (PSDB — MS. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Antônio Cabrera: com os cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup> pelo comparecimento a esta Casa, pelas respostas sucessivas que vem dando ao Senado Federal, gostaria de fazer perguntas sobre a produção e também sobre a reforma agrária.

Sobre a produção, li na imprensa declarações de V. Ex<sup>a</sup>, segundo as quais "não posso me sentir realizado sabendo que estamos importando alimento". É a resposta que V. Ex<sup>a</sup> deu a um jornalista.

O Brasil está importando alimentos. Que artigos especificamente estamos importando? Entre eles estão o feijão, o milho, a soja? Somos o segundo produtor mundial de soja e ainda estamos importando este cereal? Que quantidade, previsivelmente, importamos?

Em relação aos créditos que seriam repassados ao sistema financeiro para aplicação na agricultura, V. Ex<sup>a</sup> disse que este ano o Governo pensa fazer um repasse de três bilhões de dólares e disse que no ano passado o Governo repassou a quantia de 1.5 bilhão de dólares. Em relação ao ano passado, V. Ex<sup>a</sup> aduziu que houve retardamento no repasse e isso respondeu pelo fracasso em parte da safra.

Estamos no mês de junho; em julho as terras deverão ter iniciado o seu preparo, o seu amanho e em setembro deverá ser começado o plantio. A minha preocupação é que não haja retardamento no repasse de recursos, que deverão estar à disposição, desde logo, para que não repitamos o insucesso da safra uma segunda vez.

Em relação aos juros, gostaria de saber se são juros de mercado para todos os agricultores: pequenos, médios e gran-

des, ou se são juros subsidiados. Neste caso, quais são os subsídios?

Em relação à reforma agrária, V. Ex<sup>a</sup> declarou aqui não mais repetir o que disse o Senhor Presidente da República recentemente, em Alta Floresta, em Mato Grosso. Naquela ocasião, o Senhor Presidente da República falou ao País, diante de uma multidão de agricultores, que, neste ano, deverão ser desapropriados um milhão de hectares. V. Ex<sup>a</sup>, nesta Casa, corrigiu esses números, dizendo que este ano o País deverá desapropriar seis milhões de hectares. Esse é um número bem superior ao mencionado pelo Senhor Presidente da República, ou, pelo menos, ao referido pela imprensa, dizendo que essa teria sido a declaração do Senhor Presidente da República.

Sr. Ministro, a minha preocupação, em relação ao problema da reforma agrária, é a seguinte: vejo que, ano passado, conforme declarações, também, de V. Ex<sup>a</sup>, as desapropriações foram pequenas, comparativamente com as que se pretende fazer neste ano. Não obstante, af se acham os colonos sem receber recursos do Incra, ou seja, do Ministério da Agricultura, para atender a despesas inadiáveis. E recebo, como muitos senadores recebem, dos seus estados e municípios, reclamações lancinantes, como tive ocasião de mostrar a esta Casa, em discurso na semana passada, lendo despachos telegráficos do prefeito e da Câmara Municipal de Nova Andradina, do prefeito de Corumbá, em que pediam liberação de recursos do Procera; como também dependem de recursos financeiros para os assentamentos.

A situação criou tal animosidade entre os sem-terra no meu estado, que eles acabaram invadindo a sede do Incra em Campo Grande, criando um problema difícil de ser contornado, felizmente, já debelado neste instante.

Naquela ocasião, pedi ao Incra, em Brasília, e ao Incra, em Campo Grande, informações sobre os recursos que estariam à disposição, para que esses assentamentos fossem feitos e atendidos os sem-terra. As informações que obtive são discrepantes de origem e de informação eram no sentido de que havia possibilidade de utilização de recursos da ordem de setecentos milhões de cruzeiros, para dividir por todos os pontos do País. Ora, Sr. Ministro, como é possível a um órgão que não dispõe senão de uma quantia ínfima como essa de setecentos milhões para acudir a todos as delegacias do País, passar dessa estrutura acanhada, sem recursos humanos e sem recursos financeiros para uma desapropriação de seis milhões de hectares? Que providência está tomando para ajustar, para adequar as repartições do ministério à realidade pretendida da desapropriação de seis milhões de hectares?

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, no que diz respeito a nossa declaração, nós realmente a confirmamos. Diria que, não apenas eu, como qualquer ministro da Agricultura do Brasil, não me sentirei realizado se o País tiver que recorrer à importação de alimento. Vamos ter que importar alimentos, cerca de 3,7 a quatro milhões de toneladas de trigo, cerca de dois milhões de toneladas de milho, 1,5 milhão de toneladas de arroz; e soja uma pequena quantidade, a estimativa nossa é da ordem de oitenta mil toneladas importadas pelo sistema **Drawback** com o Paraguai, apenas para atender às exportações de farelo de soja.

No que diz respeito aos recursos, Sr. Senador Wilson Martins, posso garantir a V. Ex<sup>a</sup> que já temos assegurado 777 bilhões de cruzeiros, e a liberação desses recursos depen-

derá de projeto que também está no Congresso. V. Ex<sup>a</sup> muito bem disse: a partir de julho queremos esses recursos lá na porteira, na mão do agricultor. Esperamos que o mais rápido possível esse projeto seja aprovado pelo Congresso Nacional. A definição da taxa de juros, para pequenos agricultores será da ordem de 9% mais a Taxa Referencial; para médios e grandes agricultores, dependerá da cultura que eles vão plantar. Mas, a segurança que temos em relação ao Ministério da Economia é que a taxa de juros não irá ultrapassar 18%.

Eu gostaria, Sr. Senador, se assim me permite, de dizer que a declaração do Senhor Presidente, em Alta Floresta foi que, nos próximos dez dias —, e isso foi muito bem noticiado pela imprensa, pela televisão, pela mídia de maneira geral — serão desapropriados um milhão de hectares, que é realmente o que vai ocorrer. A meta para o ano, até o final de 1991, é a desapropriação de dez milhões de hectares.

Eu diria, Sr. Senador, que não existe justificativa para a reclamação do atraso na liberação dos recursos do Procera, que é um Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária, para o plantio. Não estamos na época do plantio, com exceção de pequenas regiões, ou para cultivo de feijão. Se os nossos agricultores tradicionais ainda não receberam o crédito, por que é que nós vamos liberar o crédito para os colonos?

Na época do plantio, os colonos terão os recursos do Procera, sem dúvida alguma. Com relação aos recursos para assentamento, eu muito agradecerá por tomar conhecimento de quem foi a autoridade do Incra que comunicou ao Sr. Senador que temos um orçamento de setecentos milhões de cruzeiros. Seria inviável.

O orçamento do Incra, Sr. Senador, para a área de assentamento, é de 136,8 bilhões de cruzeiros, que serão aplicados este ano. Estamos fazendo uma convocação às prefeituras municipais para que trabalhem conosco a quatro mãos, principalmente porque essas prefeituras ficam com 50% do ITR, o novo Imposto Territorial Rural.

Na área de desapropriação, já temos assegurado, pela nova equipe econômica, cerca de 122 bilhões de cruzeiros: 117 bilhões em emissão de TDA e cinco bilhões para pagamento de eventuais benfeitorias nas áreas desapropriadas.

Gostaria apenas de lembrar, Sr. Senador, que realmente existem muitas reclamações por falta de recursos nesses assentamentos. Mas não custa observar que não podemos confundir reforma agrária com assistência social.

Muitas pessoas querem que esses assentamentos tenham um nível de vida incompatível com aquilo que o Incra pode dar. O Incra quer tornar mais fácil a transição de trabalhador para produtor rural. Não é nossa função dar assistência social a todas essas famílias. Por exemplo, no Município de Bagé houve uma invasão injustificada. Aquelas famílias tinham assistência médica, recebiam cesta básica, salário, e assim mesmo ainda promoveram invasões de terra.

Garanto a V. Ex<sup>a</sup> que aquelas famílias do Município de Bagé que invadiram a Fazenda São Pedro tinham um nível de vida muito melhor do que milhares de famílias que hoje vivem na periferia das nossas cidades.

Espero que V. Ex<sup>a</sup> tenha a compreensão de que muitas dessas reclamações são realmente injustificadas. Mas estamos abertos, Sr. Senador, para qualquer eventual reclamação. No Mato Grosso do Sul estamos procurando dinamizar os processos. Já foram desapropriadas quatro fazendas: pelo Projeto Taquaral, aumentamos em dez vezes o número de proprietários rurais daquela região.

Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> se, porventura, o nobre senador tiver uma sugestão futura, o nosso gabinete está à disposição para recebê-lo.

**O SR. WILSON MARTINS** — Muito obrigado, Ministro Antônio Cabrera.

**O SR. PRESIDENTE** (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

**O SR. COUTINHO JORGE** (PMDB — PA. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro da Agricultura, é tradicional na economia brasileira a política econômica implantada no País, lamentavelmente, relegar a agricultura a segundo ou terceiro plano. Em todos os países do mundo, a agricultura é tão importante que há um tratamento preferencial, prioritário, fundamental. Não sei por que, no Brasil, ocorre o inverso.

Temos de lembrar que, infelizmente, depois de décadas, o Brasil apresentou uma baixa acentuada no seu PIB. No ano passado, ele foi em torno de 4,6%, o que significa que a agricultura caiu seriamente na geração de produtos básicos para a população.

Sabemos, e V. Ex<sup>a</sup> afirmou que passamos de uma produção de 71 milhões de toneladas de grãos para 56 milhões. Como tentar combater a inflação, diminuindo a oferta de produtos agrícolas para atender à população que precisa alimentar-se? Na minha opinião, o grande erro da política do atual Governo Federal, no seu primeiro ano, foi que, na tentativa de combater a inflação, enxugando a liquidez, também levou o País a uma recessão grave, sobretudo na área agrícola.

Há, portanto, uma contradição interna na estratégia da política de combate à inflação do Governo Federal.

O que observamos, Sr. Ministro — e aqui estamos para defender a posição do ministério de V. Ex<sup>a</sup> — é que, durante o primeiro ano, se notou — e a imprensa mostrava claramente isso — uma verdadeira queda de braço entre a Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento de então e V. Ex<sup>a</sup>, na tentativa de defender os interesses da agricultura. Acreditamos, que como empresário rural que V. Ex<sup>a</sup> é, com uma visão clara e precisa do setor, tentou minimizar esse equívoco de estratégia de política econômica empreendida no primeiro ano de Governo.

Com relação ao que V. Ex<sup>a</sup> respondeu ao nosso Senador Esperidião Amin, sobre a queda de 71 milhões para 56 milhões de toneladas de grãos, dizendo ser causada basicamente pelo problema da falta de crédito e pelo problema climático no Rio Grande do Sul, perguntaria o seguinte, Sr. Ministro: não foi isso, na verdade, um erro de estratégia, uma omissão do Governo Federal em relação ao setor agrícola? Não foi, portanto, um erro de prioridade nacional? Essa é a primeira questão.

A segunda é a seguinte: o Governo Federal, na tentativa de enxugar a máquina administrativa, cometeu, no meu entender, mais um grande equívoco, confundiu “enxugar” com “concentrar”.

Não entendo por que setores importantes como o do abastecimento, o da comercialização e o do armazenamento, fundamentais para o sucesso de uma política agrícola, tenham sido retirados da vinculação do Ministério da Agricultura e transferidos para a área do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento. É um absurdo em termos de concentração.

Sr. Ministro, entendo como “enxugar” o ato de racionalizar; não o ato de concentrar, destruindo uma coisa importante como o setor agrícola.

Percebi que V. Ex<sup>a</sup> advoga a tese do retorno ao Ministério da Agricultura de setores importantes, que citei há pouco, tais como o do abastecimento, o do armazenamento e outros.

De forma que perguntaria a V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Ministro, o que está faltando para o Governo Federal decidir isso? Está faltando decisão? Vontade com certeza há, já que V. Ex<sup>a</sup> advoga claramente essa tese.

O que é preciso para se tomar uma decisão? O que é preciso para priorizar o setor agrícola, mudando essa estrutura administrativa equivocada que traz seqüelas graves para um setor tão importante da economia brasileira? Esta a segunda questão.

Outra questão importante seria sobre a criação da Secretaria Nacional de Política Agrícola, tão significativa, defendida por V. Ex<sup>a</sup>. Perguntaria se é possível, em poucas palavras, V. Ex<sup>a</sup>, com a implantação dessa Secretaria, portanto, de uma nova tentativa de política agrícola, sintetizar as estratégias globais da política agrícola para o País.

E, por último, queria me referir no aspecto regional à Amazônia. Inequivocamente, a Amazônia não é só o grande celeiro de florestas, de recursos hídricos, de recursos minerais para o Brasil e para o mundo. Ela também tem uma potencialidade muito grande não só no setor agrícola como também no setor pecuário. Ela tem possibilidades muito amplas. E eu perguntaria o que o Ministério da Agricultura planeja, prevê, em termos de política de desenvolvimento agrícola para a Amazônia — é claro, respeitados os aspectos ecológicos, básicos, concordo — voltado também a estimular tipos de produtos que mostraram uma grande aptidão para a Amazônia. V. Ex<sup>a</sup> já se referiu, é o caso do dendê. V. Ex<sup>a</sup> sabe que o Pará, em pouco tempo, transformou-se no maior produtor de dendê do Brasil em plantios grandes, médios e pequenos, em que prevalece também o pequeno produtor trabalhando de forma cooperada.

Perguntaria se há uma política global para essa região, em termos de agricultura, se há uma política de estímulos para setores, para produtos como o dendê, por exemplo, ou para o cacau que saiu da Bahia — também já foi discutido aqui — foi para a Amazônia, está na Transamazônica e precisa de alguns estímulos como a política de preços mínimos para aquela região em favor do cacau. Só para dar exemplo de dois produtos que estão hoje em franco desenvolvimento naquela região: o dendê e o cacau.

Portanto, são essas quatro questões fundamentais que apresento à consideração de V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, não vamos fugir à verdade; dizem que “a verdade é como o sal na ferida, arde mas cura”. Um dos motivos da quebra da safra no ano passado foi realmente a falta e o atraso na liberação dos recursos. Isso já deixamos público, estamos em contato diário com o novo Ministro da Economia para que isso não aconteça e tenho a séria convicção de que isso não vai ocorrer este ano, porque nenhum país, esta é a nossa mentalidade, combaterá a inflação de prateleiras vazias.

Estamos atentos ao que ocorre na Amazônia, como já colocamos em algumas manifestações aqui, e uma das estratégias que o Ministério da Agricultura terá no futuro será principalmente junto aos mercados compradores, já que eles são muito receptivos ao tema ecologia. Tivemos alguns problemas de taxaço, por exemplo, o café colombiano entra em condições mais favorecidas no mercado europeu para que se esti-

mule o combate à coca pelo plantio de café. Então, hoje, o produtor colombiano tem uma remuneração melhor do que o produtor de café brasileiro. A estratégia do ministério é que os produtos oriundos da região amazônica tenham um diferencial de preço em razão da preservação da ecologia, do meio ambiente daquela região. São propostas perfeitamente cabíveis e que iremos apresentar na próxima reunião do Grupo de Cairns, isto estou adiantando, em primeira mão, aos senhores. O nosso interesse, volto a dizer, não é a ocupação de novas fronteiras, mas aproveitar o que já é agricultável, o que já foi degradado em algumas regiões com essas culturas alternativas, como o dendê, como o guaraná e outras nativas da região, sempre com direcionamento do crédito, porque não existe maneira melhor de se estimular essas culturas senão pelo crédito, principalmente do Banco do Brasil, ou pela aplicação dos fundos constitucionais.

Em resumo, estamos advogando, há muito tempo, a volta da Companhia Nacional de Abastecimento para o Ministério da Agricultura, porque ninguém faz política da produção sem ter do outro lado a política de abastecimento. É como se se dividisse o corpo ao meio, cabeça de um lado e membros de outro; isso nós deixamos bem claro há muito tempo atrás. O que queremos agora é que, após a saída desse congelamento dos produtos agrícolas, e acreditamos que nessa fase de transição é necessário que a CNA fique no Ministério da Economia, mas, depois, que ela volte, o mais rápido possível, para o Ministério da Agricultura, quando poderemos efetivamente implementar uma política agrícola séria, como o País merece.

A criação da Secretaria Nacional de Política Agrícola é justamente isso, fazer voltar esses instrumentos de política agrícola, via, inclusive, pela volta da CNA ao Ministério da Agricultura, recuperando, como eu já disse, algumas áreas que nunca estiveram na alçada do Ministério da Agricultura, e uma delas com a criação da Secretaria Nacional de Política Agrícola, é a de borracha, que é um setor que pode ser incentivado na região Norte, cuja exploração florestal não está sendo feita de maneira correta.

**O SR. COUTINHO JORGE** — Floresta também, não é Ministro?

**O SR. ANTÔNIO CABRERA** — (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Também, e a área de reflorestamento.

O que gostaríamos, resumindo, na criação da Secretaria Nacional de Política Agrícola, seria dar o melhor adubo da agricultura que se chama: crédito.

Hoje sabemos que a nossa fonte de recursos, o Tesouro, está restrita à política fiscal, à exigibilidade dos bancos privados, à política monetária, ou seja, nós queremos quebrar a relação de subordinação da agricultura com outros setores, a agricultura tem que dar o seu grito de independência, tem que ter a sua carta de alforria. A Secretaria Nacional de Política Agrícola vai buscar novos mecanismos de financiamento, como a poupança rural, que não afeta nenhum tipo de política monetária como o mercado futuro, como o banco privado dos próprios agricultores, enfim, é preciso a conjugação desses esforços para que a agricultura tenha as suas próprias fontes de financiamento. Essa será a meta maior da Secretaria Nacional de Política Agrícola, porque sem crédito não há nenhuma política. Muitas pessoas, às vezes, reclamam: não existe política agrícola no País. Existe! O que falta, efetivamente, são os recursos adequados para a sua implementação.

**O SR. COUTINHO JORGE** — Muito obrigado.

*O Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Vamos ceder a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo, que falará nesses cinco minutos que antecedem o término da sessão pois o prazo regimental se esgotará às 18 horas e 30 minutos, após o que será realizada uma sessão extraordinária do Senado Federal e, logo a seguir, do Congresso Nacional, para a apreciação de vetos, iniciando-se a votação pelos Srs. Senadores.

Com a palavra o nobre Senador Affonso Camargo, o último a interpellar S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro da Agricultura.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PTB — PR. Sem revisão do orador.) — Sr. Ministro, eu que já sou sucinto, serei ainda mais assim como V. Ex<sup>a</sup> também se conduziu em suas respostas.

Eu gostaria de dizer que a Pasta ocupada por V. Ex<sup>a</sup> dever-se-ia chamar Ministério da Alimentação, e ficou provado isso aqui porque foi a principal tese discutida.

Em segundo lugar, penso que deveríamos ter uma política de “paiol cheio” e o Ministério da Economia fez uma política de “paiol vazio”; quando se fala em importação de alimentos significa que nós não os temos em reserva e em estoques.

Se V. Ex<sup>a</sup> estivesse no regime parlamentarista — e eu sou um parlamentarista — sendo, hoje, testado e questionado para ver se receberia um voto de confiança ou não do parlamento, se o Senado fosse a Câmara, V. Ex<sup>a</sup> receberia um voto de confiança, tenho certeza, porque sua exposição foi transparente e agora mesmo falou que tem que ser verdadeiro, e é disso que se está precisando no País.

Eu fui ao Presidente da República, ano passado, e disse algumas vezes a Sua Excelência — porque eu tinha essa informação do Banco do Brasil — que o dinheiro não estava chegando ao produtor, e o Presidente dizia: “Não, Senador, V. Ex<sup>a</sup> está enganado, a informação que disponho é que isso está ocorrendo”. Mas não estava porque enquanto alguns diziam a verdade, outros mentiam.

Na verdade, o Ministério da Economia, no ano passado, atuou contra a agricultura e a Ministra Zélia, que hoje é deusa do governador Leonel Brizola, foi realmente uma pessoa totalmente contra o setor agrícola e nós sabemos disso.

Eu queria abordar só um assunto prático: V. Ex<sup>a</sup> falou no problema do alimento básico, da cesta básica. Há hoje o problema fiscal, o ICMS, que onera de maneira absurda, da mesma forma e principalmente, o produto básico e o supérfluo. Temos uma proposta de emenda constitucional — que V. Ex<sup>a</sup> teve conhecimento e até deu parecer favorável — que está no momento tramitando no Senado Federal. Pretendemos avocar para esta Casa a competência — como já tem, pela Constituição, poder para definir alíquotas máximas de ICMS para os estados — de definir alíquotas máximas para os bens de primeira necessidade. Gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, rapidamente, respondesse se, dentro da sua concepção, isso é importante para diminuirmos o ônus fiscal para os alimentos da cesta básica.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência consulta o Plenário sobre a prorrogação de três minutos para a presente sessão, para que se assegure ao Ministro Antônio Cabrera os cinco minutos necessários à resposta ao nobre Senador Affonso Camargo.

Se o Plenário estiver de acordo, será prorrogada a sessão, por três minutos. (Pausa.)

Não havendo manifestação em contrário, a presente sessão está prorrogada por três minutos.

O SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Senador, concordamos plenamente com a sua observação, no sentido de mudar essa tributação, porque ela caminha, injustamente, em dois sentidos. Primeiro, porque o item de concentração de renda, ou seja, quanto menor o salário, maior a percentagem de imposto que ele paga. Por isso, é injustamente cobrado das famílias de baixa renda. Quem ganha até dois salários mínimos paga 13, 14% de impostos sobre a cesta básica. Quem ganha acima de dez salários mínimos paga 3 ou 4%. Ou seja, quanto menor o salário, maior a percentagem de imposto pago sobre a cesta básica. Por isso, o Ministério da Agricultura dá total apoio a esse tipo de proposta. V. Ex<sup>a</sup> pode contar com o nosso irrestrito suporte porque é necessária essa transformação, se quisermos ter, no futuro, 150 milhões de brasileiros bem alimentados. Com essa tributação nós não conseguiremos alimentar o País adequadamente. É importante e V. Ex<sup>a</sup> terá o nosso total e irrestrito apoio. Inclusive no futuro, quando se fizer a reforma constitucional, nós temos que estruturar, novamente, o sistema tributário, no que diz respeito aos produtos semi-elaborados.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotado o tempo regimental.

A Presidência informa aos Srs. Senadores que se acham inscritos, que poderão endereçar à Mesa as interpelações que desejarem fazer ao Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro da Agricultura, que ela diligenciará o seu encaminhamento a S. Ex<sup>a</sup>, para que possa, oportunamente, responder a todos os Srs. Senadores e, dessa forma, elucidar aquelas questões que mereçam o deslinde.

O Sr. Marco Maciel — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Com a palavra o nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, já que V. Ex<sup>a</sup> se apresta para encerrar a presente sessão, gostaria de, num breve registro, cumprimentar o Sr. Ministro da Agricultura pela exposição que fez na tarde de hoje nesta Casa e, sobretudo, pela forma com que se houve respondendo às interpelações dos diferentes senadores.

Desejo, Sr. Presidente, dizer que a manifestação do Ministro da Agricultura, bem como as interpelações feitas pelos integrantes desta Casa, demonstraram, mais uma vez, a importância desse tipo de atividade. O Congresso cumpre a sua atividade fiscalizadora através do mecanismo da convocação de Ministro de Estado. Parece-me que essas ocasiões são sempre muito importantes para que não somente o Ministro possa oferecer os esclarecimentos que a Casa deseja, mas, também, para que S. Ex<sup>a</sup> o Ministro, dê, por intermédio do Congresso, informações a toda a sociedade brasileira.

De outra parte, Sr. Presidente, considero muito importante esse tipo de atividade, porque faz com que se robusteça, cada vez mais, a harmonia entre os poderes. Governar é uma ação solidária, e, como diz o preceito constitucional, os pode-

res são independentes, mas devem ser harmônicos. Por isso, considero que a tarde de hoje foi extremamente fértil para esta Casa.

Desejo, ao encerrar, cumprimentar o Ministro, estender esses cumprimentos ao Senado e, de modo especial, aqueles que interpelaram S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Antônio Cabrera. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Mesa agradece a S. Ex<sup>a</sup> o Sr. Ministro Antônio Cabrera, a maneira pronta com que atendeu à convocação desta Casa, nos termos do requerimento do Senador Jutahy Magalhães, e, por outro lado, a forma lhana e precisa com que buscou responder às interpelações de todos os Srs. Senadores.

O SR. ANTÔNIO CABREIRA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> permite que eu use da palavra?

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Perfeitamente, Sr. Ministro.

O SR. ANTÔNIO CABRERA (Ministro da Agricultura e Reforma Agrária) — Sr. Presidente, gostaria de agradecer o convite que me foi feito. Honrou-me muito estar aqui no Senado Federal. Estarei sempre à disposição desta Casa, e surpreendeu-me muito o interesse de diversos senadores em discutir o problema de agricultura.

Isso nos alegra muito e esperamos, realmente, que, num futuro próximo, possamos continuar esse tipo de trabalho a quatro mãos. Fica, inclusive, uma sugestão, a de que, breve, o nosso Senado Federal possa ter uma Comissão de Agricultura, para desempenharmos melhor nosso trabalho na solução dos assuntos aqui levantados pelos Srs. Senadores.

Mais uma vez, Sr. Presidente, honra-me muito estar aqui. Os nossos agradecimentos por este convite e estaremos sempre à disposição desta Casa.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 35 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1991 (nº 5.660/90, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta pensão especial concedida pela Lei nº 5.347, de 3 de novembro de 1967, ao Dr. Speriônio Gabínio de Carvalho, revertida à viúva Ana Guimarães, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 94, de 1991, da Comissão de

— Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 34 minutos.)

# Ata da 77ª Sessão, em 5 de junho de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Mauro Benevides

## ÀS 18 HORAS E 35 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Aluizio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Áureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiwa — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Agripino — José Eduardo — José Fogaça — José Paulo Bisol — José Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simón — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Primeiro Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

### EXPEDIENTE

### PARECERES

#### PARECER Nº 140, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135, de 1991, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 5 de junho de 1991, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador César Dias, sobre a Mensagem nº 135, de 1991, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Luiz Nelson Guedes de Car-

valho, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, por 19 votos favoráveis e nenhum contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1991. — Raimundo Lira Presidente — César Dias Relator — Coutinho Jorge — Henrique Almeida — Dario Pereira — João Rocha — Elcio Alvares — Mário Covas — José Richa — Beni Veras — Marco Maciel — José Eduardo — Valmir Campelo — Levi Dias — Ney Maranhão — Áureo Mello — Moisés Abrão — Esperidião Amin — Eduardo Suplicy.

### RELATÓRIO

Da Comissão de Assuntos Econômicos sobre a Mensagem nº 135, de 1991, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Relator: Senador César Dias

Nos termos dos artigos nº 84, inciso XIV, e 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos constitucionais conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha da Diretoria do Banco Central do Brasil.

O curriculum vitae anexado à mensagem presidencial demonstra que o Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho possui sólida formação acadêmica, compatível com o cargo para o qual foi indicado: Bacharel em Ciências Econômicas, Bacharel e Mestre em Ciências Contábeis e o Doutorado em fase de conclusão.

Quanto à sua experiência profissional, que inclui a atividade de docente nas áreas de finanças e de auditoria e o exercício profissional no Departamento de auditoria da Arthur Anderson S/C de São Paulo, cumpre destacar o cargo de Diretor do Colegiado da Comissão de Valores Mobiliários — CVM, desde 1980.

Tais funções e cargos, evidenciados em seu currículo que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta comissão, revelam o nível de qualificação profissional e de formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta comissão em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Luiz Nelson de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1991. — Raimundo Lira, Presidente — César Dias, Relator.

#### PARECER Nº 141, DE 1991

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1991, do Senhor Presidente da República,

que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Doutor Armínio Fraga Neto, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

A Comissão de Assuntos Econômicos, em votação secreta realizada em 5 de junho de 1991, apreciando o relatório apresentado pelo Sr. Senador Coutinho Jorge, sobre a Mensagem nº 136, de 1991, do Senhor Presidente da República, opina pela aprovação da escolha do Senhor Armínio Fraga Neto, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil, por 19 votos favoráveis e nenhum contrário.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1991. — Raimundo Lira, Presidente — Coutinho Jorge, Relator — César Dias — Henrique Almeida — Dário Pereira — Marco Maciel — João Rocha — Elcio Álvares — Mário Covas — José Richa — Beni Veras — José Eduardo — Ney Maranhão — Levi Dias, Valmir Campelo — Áureo Mello — Moisés Abrão — Esperidião Amin — Eduardo Suplicy.

#### RELATÓRIO

Da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1991, do Senhor Presidente da República, que submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Armínio Fraga Neto, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Relator: Senador Coutinho Jorge

Nos termos dos arts. 84, inciso XIV, e 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o Senhor Presidente da República submete à aprovação do Senado Federal o nome do Dr. Armínio Fraga Neto, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Os referidos dispositivos constitucionais conferem competência privativa ao Senado Federal para, após arguição pública, aprovar, por voto secreto, a escolha da Diretoria do Banco Central do Brasil.

O *currículo vitae* anexado à mensagem presidencial demonstra que o Dr. Armínio Fraga Neto possui sólida formação acadêmica — Graduação e Mestrado em Economia pela Universidade Católica do Rio de Janeiro e Doutorado em Economia pela Universidade de Princeton.

Em relação a sua experiência profissional vale ressaltar suas atividades na área financeira: primeiro, como Economista Chefe e Gerente de Operações do Banco de Investimentos Garantia, no período de abril de 1985 a junho de 1988 e mais recentemente, no período de julho 1989 a maio do presente ano, como Vice-Presidente da Corporação Salomon Brothers, de Nova Iorque. Destaque-se ainda as relevantes funções de docência e pesquisa exercidas em diversas instituições de ensino nacionais e estrangeiras.

Tais funções e cargos, evidenciados em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta comissão, revelam o nível de qualificação profissional e de formação acadêmica do indicado, ficando, assim, esta comissão, em condições de deliberar sobre a indicação do Sr. Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

Sala das Comissões, 5 de junho de 1991. — Raimundo Lira, Presidente — Coutinho Jorge, Relator.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O expediente lido vai à publicação. (Pausa)

O Projeto de Lei da Câmara nº 27, de 1991, lido na sessão de 3 do corrente, de iniciativa do Presidente da República,

terá tramitação com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º da Constituição, combinado com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, I, B, do Regimento Interno, a matéria poderá receber emendas, pelo prazo de cinco dias, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. (Pausa)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 238, 1991

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 40, § 1º, alínea a, do Regimento Interno, a autorização do Senado Federal para desempenhar missão no exterior, no "Seminário Internacional Ameríndia hacia el Tercer Milenio", a ser realizado no México, de 12 a 17 de junho, sob o patrocínio do Governo do México e da Unesco.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1991 — Senador Darcy Ribeiro.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento lido será remetido à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciado após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º do art. 40 do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a Mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 239, DE 1991

Requeiro nos termos dos artigos 50, parágrafo 2º e 49, inciso X, da Constituição Federal, combinados com o artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pelo Ministro da Economia, Fazenda e Planejamento, as seguintes informações:

1. Quais as 200 principais pessoas jurídicas, do setor público inadimplentes com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)? Especificar razão social, CGC, valor total do débito em cruzeiros correntes, de maio de 1991.

2. Quais as 200 principais pessoas jurídicas, do setor privado, inadimplentes com o recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)? Especificar razão social, CGC, valor total do débito em cruzeiros correntes, de maio de 1991.

3. Quais as pessoas jurídicas, do setor público e do setor privado, que obtiveram financiamentos com recursos provenientes do FGTS desde 15 de março de 1990? Especificar razão social, CGC, valor da operação, taxa efetiva de juros incidentes anualizada, destinação contratual do crédito, data da concessão e prazo total de amortização ou resgate.

4. Quais as 200 principais pessoas jurídicas, do setor público, que estão inadimplentes com os pagamentos de parcelas de financiamentos com recursos provenientes do FGTS? Especificar razão social, CGC, parcelas em atraso, em cruzeiros correntes, de maio de 1991.

5. Quais as 200 principais pessoas jurídicas, do setor privado, que estão inadimplentes com os pagamentos de parcelas de financiamentos com recursos provenientes do FGTS? Especificar razão social, CGC, parcelas em atraso, em cruzeiros correntes, de maio de 1991.

6. Tendo em vista a Caixa Econômica Federal — CEF cobrar de seus clientes tomadores de financiamentos com re-

curso do FGTS, 1% do valor da operação, visando a cobrir possíveis inadimplências, quais os créditos inadimplentes honrados pela CEF junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço?

#### Justificação

Considerando que os representantes dos trabalhadores junto ao Conselho Curador do FGTS enviou-nos dossiê contendo uma série de denúncias com relação ao gerenciamento dos recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, feito pela Caixa Econômica Federal.

Considerando que em face dos conforme as referidas denúncias a inadimplência apresenta-se extremamente alta, tanto em face dos recolhimentos devidos pelas empresas ao FGTS, quanto em face dos pagamentos de parcelas decorrentes de financiamentos lastreados em recursos do FGTS;

Considerando que os representantes dos trabalhadores junto ao Conselho Curador do FGTS estão enfrentando dificuldades na obtenção destas informações, uma vez que a Caixa Econômica Federal vem sistematicamente protelando seu fornecimento;

Apresentamos o presente requerimento por constituir-se competência exclusiva do Congresso Nacional "Fiscalizar e controlar, diretamente, ou por qualquer de suas Casas, os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta", e tendo em vista os fortes indícios de inadequado gerenciamento dos recursos dos trabalhadores sob o controle de um órgão da administração indireta, não pode o Senado da República omitir-se na averiguação de tais denúncias.

Sala das Sessões 5 de junho de 1991. — **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

(À Comissão Diretora.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O requerimento lido vai ao exame da Comissão Diretora para a decisão.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projeto de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 194, DE 1991

**Fixa prazo para restituição do Imposto Sobre a Renda e Proventos descontado na fonte e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A restituição do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza descontado na fonte ou pago, a título de antecipação, em montante superior ao devido, será efetuada pelas Delegacias da Receita Federal ou instituições financeiras para esse fim autorizadas, até 60 (sessenta) dias após a entrega da respectiva declaração.

Art. 2º A restituição do imposto a que se refere o artigo anterior dar-se-á, devidamente corrigida, a partir da data do desconto ou pagamento, até a data da efetiva devolução, com base no mesmo índice utilizado para atualização dos débitos fiscais para com a União.

Parágrafo único. — Para efeito da atualização do valor da restituição, na impossibilidade de determinação da data correta do desconto ou pagamento, poderá ser utilizada a média anual do índice referido neste artigo.

Art. 3º No caso de mora, o valor a ser restituído nos termos desta lei, será acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês ou fração, calculado sobre o valor corrigido.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos inclusive sobre os valores da declaração entregue no presente exercício.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Os descontos mensais a título de Imposto de Renda na Fonte vêm aumentando nos últimos anos, corroendo crescente e sistematicamente o poder aquisitivo principalmente do trabalhador assalariado.

Em razão da acelerada perda de seu poder aquisitivo, os assalariados quando apresentam suas declarações de Imposto Sobre a Renda e constatarem que têm direito a restituições na maioria dos casos, negociam com as instituições financeiras os valores que lhes serão devolvidos, em prazos que variam entre 60 e 90 dias. Quando a Receita Federal atrasa inexplicavelmente as devoluções, os assalariados ficam em grandes dificuldades financeiras para fazer frente ao compromisso assumido com o banco, sendo obrigados a pagar juros de mercado, quando o seu crédito é corrigido em índices menores.

O presente projeto de lei visa a estabelecer o mesmo critério de atualização de valores, tanto para aqueles contribuintes que têm diferença de imposto a pagar quanto aqueles que descontados em excesso na fonte têm direito a restituição, além de estabelecer critérios claros e justos para ambos — contribuinte e agente tributante/arrecadador.

O prazo de 60 dias para a restituição é de certa forma suportável para o contribuinte e administrável para o agente tributante, visto que nos países mais desenvolvidos a restituição dá-se no momento da declaração ou requerimento, ficando a verificação e auditoria fiscal para o momento oportuno, o que atende de imediato o direito do contribuinte.

Por essas razões, afirmamos que é de inteira justiça fixar-se um prazo para que a Receita Federal devolva, principalmente ao assalariado, o que é legitimamente seu, por ser fruto do seu trabalho diário e que lhe é inapelavelmente descontado no fim de cada mês.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1991. — **Senador Pedro Simon**

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 1991

**Inclui conteúdos de Ecologia e Meio Ambiente nos currículos de escolas públicas e privadas, no primeiro e segundo graus.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam incluídos, no núcleo comum dos currículos de ensino fundamental e médio, conteúdos relativos a Ecologia e Meio Ambiente.

Art. 2º Os conteúdos a que se refere o artigo anterior serão parte integrante de matérias previamente existentes nos atuais currículos oficiais.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

Os sistemas de educação, em razão do desenvolvimento sócio-econômico e das mudanças sociais, se vêem diante do desafio de adaptar-se a novas realidades.

Tradicionalmente, a escola voltou-se para a transmissão de conhecimentos, mas hoje se vê despreparada para transmitir ao educando novos valores e competências, atitudes e habilidades que a sociedade deste final de século exige.

No mais recente evento internacional, patrocinado pela Unesco, o "Colóquio Internacional sobre as estratégias significativas" para a promoção do sucesso educativo de todos na escola básica — Lisboa/Estoril, 20-24 de maio de 1991, a declaração final enfatiza uma "visão abrangente do papel atribuído à educação no desenvolvimento sócio-econômico e na mudança social, bem como sobre as responsabilidades de que se incumbem, por essa razão, os sistemas educativos, o que implica um alargamento dos conteúdos que fazem parte do tronco comum".

E mais: "As necessidades educativas fundamentais têm a ver, com efeito, tanto com os instrumentos de aprendizagem essenciais (leitura, escrita, expressão oral, cálculo, resolução de problemas), como com os conceitos educativos fundamentais (conhecimentos, aptidões, valores, atitudes), de que o ser humano tem necessidade para sobreviver, para desenvolver todas as suas faculdades, para viver e trabalhar com dignidade, para participar plenamente no desenvolvimento, para melhorar a qualidade de sua existência, para tomar decisões claras e para continuar a aprender". Foi citada, também, no mesmo documento, a Declaração de Jomtien (Conferência Mundial sobre a Educação para Todos, realizada em Jomtien, Tailândia, março de 1990), que sublinha: "a enorme importância para a educação básica dos conteúdos relativos à ciência e à tecnologia, bem como a necessidade de levar em conta os problemas da sociedade no tocante à qualidade de vida e no que, por um lado, releva do domínio sócio-econômico e demográfico e, por outro, do sócio-econômico e do físico (educação para o meio ambiente)".

A característica principal desta educação para a qualidade de vida, afirma ainda o documento, "é a de que não visa, como as disciplinas tradicionais, a aquisição de conhecimentos teóricos, antes têm em vista a formação de atitudes e de comportamentos, alguns dos quais só anos mais tarde se manifestarão, pois é uma educação orientada para a ação quotidiana".

Assim, num país onde a questão ecológica, do meio ambiente, assume papel preponderante no dia-a-dia da população, tanto rural como urbana, é fundamental que se ofereça aos educandos a base de informação, para a conscientização do que seja qualidade de vida.

Evitaremos, dessa forma, o "modismo", o "ecologismo", a ênfase efêmera às questões ambientais e poderemos oportunizar, a nossas crianças e a nossos jovens, a tomada de uma verdadeira consciência social, via conhecimentos específicos e bem fundamentados, sobre essas questões.

Deixamos de ser objeto e passamos a assumir o papel de sujeito na ação quotidiana, na medida em que conhecemos e nos informamos sobre problemas como o do meio ambiente.

Poderemos assumir atitudes mais realistas, a partir de valores estabelecidos com base na verdade, filosófica ou científica, evitando-se que as novas gerações se deixem manipular por argumentos estranhos à nossa realidade e evadidos de interesses outros, que não o da proteção do meio ambiente.

A questão ecológica vem-se transformando num forte instrumento político de intervenção do Primeiro Mundo em

países do Terceiro Mundo, como o Brasil. Sob o véu da proteção ao meio ambiente, recursos são bloqueados e projetos são descartados — estes, sim, instrumentos de desenvolvimento regional, nacional e social — pelos organismos internacionais de fomento.

Portanto, parece-nos de suma importância a inclusão de conteúdos relativos a Ecologia e Meio Ambiente, nos currículos de primeiro e de segundo graus. Seria a forma mais adequada de preparar os jovens brasileiros, numa visão prospectiva da educação, para o exercício pleno da cidadania, em sua vida quotidiana.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1991. — Senador Iram Saraiva

(À Comissão de Educação — decisão terminativa.)

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 196, DE 1991

**Dispõe sobre a obrigatoriedade do Poder Público de preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e a navegação nos rios sobre os quais sejam construídas barragens.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatória a realização, na construção de barragens com a finalidade ou não de geração de energia elétrica de origem hídrica, de obras de engenharia que visem a:

I — preparar e restaurar a integridade das espécies e ecossistemas;

II — manter a navegação ou restabelecer a navegação interrompida.

Art. 2º O Poder Executivo, até 60 (sessenta) dias após a promulgação desta lei, fixará em regulamento as condições de aplicação do disposto no art. 1º

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

### Justificação

São notórios os prejuízos causados às condições ambientais e a fauna aquática a inexistência de dispositivos legais obrigando os construtores de barragens, com a finalidade de gerar energia elétrica de origem hídrica ou com outro objetivo, a realização em seis projetos de obras de engenharia visando a proteger o meio ambiente, a fauna e a manter a navegação. Com o advento da Constituição de 1988, no Capítulo VI — Do Meio Ambiente — art. 225, o legislador já atento aos danos que são causados por essas obras, impôs ao Poder Público e à coletividade, o dever de defender e preservar para as presentes e futuras gerações o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado.

A hidrelétrica de Tucuruí (PA), construída sobre o rio Tocantins e a de Balbina (AM), edificada sobre o rio Atuman, apenas para ficar nas duas, são exemplos da falta de cuidados com as condições ambientais. Tucuruí representa enorme prejuízo para a fauna à jusante da barragem, porque não foi tomado o cuidado essencial de construir escadas que proporcionassem a reprodução de peixes e o projeto das eclusas que permitiria a navegação na chamada hidrovía do Tocantins. Araguaia, beneficiando os Estados do Mato Grosso, Goiás, Tocantins, Maranhão e Pará, permanece inacabado e sem previsão de conclusão, roubando às populações daquela região o direito à navegação que tradicionalmente ali sempre existiu. A hidrelétrica de Balbina é apontada como o maior desper-

dício de recursos naturais e de áreas ambientais de que se tem notícia no País.

O presente P.L. visa a atender ao dispositivo constitucional já mencionado e evitar que continuem a ser praticados danos irreparáveis ao meio ambiente e, de modo especial, aos ecossistemas da região amazônica, cujo enorme potencial gerador de energia hidrelétrica é bastante conhecido.

Em face do exposto, estou convencido da aprovação deste PL pelos Senhores Senadores.

Sala das Sessões 5 de junho de 1991. — Senador **Oziel Carneiro**

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

A Mesa convoca os Srs. Senadores para que se dirijam ao plenário imediatamente. Vamos proceder à escolha de autoridades nesta sessão. Logo em seguida haverá sessão do Congresso Nacional.

Portanto, é um apelo que, em nome da Mesa, das lideranças partidárias, transmito, neste instante, a todos os Srs. Senadores que estão nos seus respectivos gabinetes, atendendo àqueles misteres inerentes ao desempenho parlamentar: venham imediatamente ao plenário do Senado Federal para participar desta sessão que agora se realiza. Logo em seguida, às 19 horas, haverá sessão do Congresso Nacional, com a votação do veto presidencial iniciando pelo Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 240, DE 1991

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 119, de 1991 (nº 210, de 1991, na origem), do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1991. — **Josaphat Marinho**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 241, DE 1991

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 135, de 1991 (nº 245/91, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Dr. Luiz Nelson Guedes de Carvalho, para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1991. — **Oziel Carneiro**.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A matéria a que se refere o requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte:

#### REQUERIMENTO Nº 242, DE 1991

Nos termos do art. 281 do Regimento Interno, requero dispensa de interstício e prévia distribuição de avulsos para a Mensagem nº 136, de 1991 (nº 246/91, na origem), do Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Doutor Armínio Fraga Neto, para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil, a fim de que figure na Ordem do Dia da sessão seguinte.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1991. — **Oziel Carneiro**

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A matéria a que se refere o presente requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

Item 1:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do Art. 281 do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1991 (nº 5.660/90, na Câmara dos Deputados), de iniciativa do Presidente da República, que reajusta pensão especial concedida pela Lei nº 5.347, de 3 de novembro de 1967, ao Dr. Speridião Gabínio de Carvalho, revertida à viúva Ana Guimarães, tendo

**PARECER FAVORÁVEL**, sob nº 94, de 1991, da Comissão de

— Assuntos Sociais.

Em discussão o projeto, em turno único.

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1991

(Nº 5.660/90, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

**Reajusta pensão especial concedida pela Lei nº 5.347, de 3 de novembro de 1967, ao Dr. Speridião Gabínio de Carvalho, revertida à viúva Ana Guimarães.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pensão especial concedida pela Lei nº 5.347, de 3 de novembro de 1967, ao Dr. Speridião Gabínio de Carvalho, revertida, na data do seu falecimento, ocorrido em 15 de junho de 1976, em favor da viúva Ana Guimarães.

será reajustada pelo valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da última Referência (NS-25) da categoria funcional de Médico, da tabela de vencimentos do funcionalismo público federal.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Passa-se agora à apreciação do Requerimento nº 238/91 lido no Expediente, de autoria do Senador Darcy Ribeiro, solicitando autorização do Senado Federal para desempenhar missão no exterior.

Solicito ao nobre Senador Jonas Pinheiro o parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

**O SR. JONAS PINHEIRO** (PTB — AP. Para proferir parecer.) — O parecer é favorável, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Fica concedida a licença solicitada.

A Presidência esclarece ao Plenário que essa autorização não implica em nenhum ônus para o Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 42 minutos, com a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1991 — Complementar (nº 181/89 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República,

que dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao projeto.

— 2 —

Discussão, em turno único, do parecer nº 130, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 119, de 1991 (nº 210/91, na origem), de 9 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

— 3 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135, de 1991 (nº 245/91, na origem), de 27 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

— 4 —

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1991 (nº 246/91, na origem), de 27 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A votação exige quorum qualificado.

Portanto, solicito aos Srs. Senadores, que se encaminhem imediatamente para o plenário a fim de participar da sessão que se realizará dentro de 2 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

## Ata da 78ª Sessão, em 5 de junho de 1991

### 1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

#### — EXTRAORDINÁRIA —

Presidência do Sr. Mauro Benevides

ÀS 18 HORAS E 42 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Albano Franco — Alexandre Costa — Alfredo Campos — Almir Gabriel — Alufzio Bezerra — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Aureo Mello — Beni Veras — Carlos De'Carli — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Coutinho

Jorge — Darcy Ribeiro — Dario Pereira — Dirceu Carneiro — Divaldo Suruagy — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Esperidião Amim — Epitácio Cafeteira — Fernando Henrique Cardoso — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Iram Saraiva — Irapuan Costa Júnior — João Calmon — João França — João Rocha — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Eduardo — José Fogaca — José Paulo Bisol — José

Richa — José Sarney — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Mansueto de Lavor — Marcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Marluce Pinto — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Meira Filho — Moisés Abrão — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Rachid Saldanha Derzi — Raimundo Lira — Ronaldo Aragão — Ronan Tito — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Não há oradores inscritos. Passa-se à

## ORDEM DO DIA

### Item 1:

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 21, DE 1991**  
Complementar  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do  
Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1991-Complementar (nº 181/89-Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das forças armadas, tendo  
**PARECER**, proferido em plenário, da comissão  
— de **Relações Exteriores e Defesa Nacional**, favorável ao projeto.

A matéria constou da pauta da sessão ordinária anterior, quando teve a sua votação adiada por 24 horas.

Passa-se, à votação do projeto que, nos termos do art. 288, inciso III, alínea a, do Regimento Interno, depende, para a sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta da composição da Casa, devendo ser feita pelo processo nominal.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Marco Maciel. S. Ex<sup>a</sup> certamente vai transmitir, de modo iterativo o apelo que a Mesa já fez chegar a todos os gabinetes, para que se garanta o comparecimento dos Srs. Senadores.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, além de secundar o apelo que V. Ex<sup>a</sup> faz, neste instante, aos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes, gostaria também de aproveitar a oportunidade para indagar a V. Ex<sup>a</sup> se seria possível — não sei se ainda é tempestivo —, o encaminhado de um pedido de inversão de pauta. Como essa matéria pressupõe **quorum** qualificado, ou seja, 41 votos positivos para que seja aprovada, e ainda muitos senadores estão se deslocando para o plenário do Senado, indagar se não seria possível tentar votar antes, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Marco Maciel, se V. Ex<sup>a</sup> compulsar a Ordem do Dia, chegará à evidência de que todas as matérias dependem de **quorum** qualificado para a sua apreciação.

Então, se V. Ex<sup>a</sup> desejasse privilegiar essa, agora, referenciada, e a transferisse para o último lugar, evidentemente uma das outras matérias seria alcançada por uma eventual ausência de **quorum** qualificado neste plenário.

Talvez, o mais aconselhável seria V. Ex<sup>a</sup> voltar ao microfone — como já o fez — e continuar a soliciar a presença dos Srs. Senadores, já que a Mesa transmitiu, durante toda a sessão anterior, um apelo veemente aos Srs. Senadores para que garantissem o **quorum** nessa votação da sessão de hoje e, igualmente, no Congresso Nacional, logo mais, às 19 horas. Então, nesses 16 minutos que restam, deveremos fazer a apreciação de todas essas autoridades indicadas pelo Poder Executivo.

**O SR. MARCO MACIEL** — Sr. Presidente, muitos senadores começam a chegar ao plenário.

Tenho a impressão de que, se V. Ex<sup>a</sup> puder aguardar mais alguns minutos, teremos **quorum** suficiente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência já visualiza a presença, no plenário, de 35 Srs. Senadores. Apenas mais seis Srs. Senadores garantiriam o **quorum** indispensável, previsto no Regimento da Casa.

É um apelo que faço da cadeira presidencial e através deste microfone, a todos os Srs. Senadores, que se encontram nos gabinetes e em reuniões de liderança — como é o caso da Bancada do PMDB —, um apelo ao Líder Humberto Lucena no sentido de que faça os seus ilustres liderados se encaminharem para o plenário com S. Ex<sup>a</sup>, à frente, a fim de garantir o **quorum** na apreciação dessas matérias e, logo, em seguida, no plenário do Congresso Nacional. Desejo, inclusive, cancelar — com o assentimento dos oradores inscritos — o período de Breves Comunicações, no Congresso Nacional, a fim de que iniciemos imediatamente a votação dos vetos pelo Senado Federal.

Portanto, é um apelo que faço e um aviso que transmito a todos os Srs. Senadores para que, sem delongas, estejam presentes em plenário a fim de que possamos iniciar a apreciação da Ordem do Dia desta Sessão Extraordinária.

Portanto, vamos processar a votação a partir deste momento.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, inicialmente desejo ressaltar que não faço críticas a ninguém, nem a minha declaração representa qualquer forma de reparação às pessoas indicadas. O que ocorre é que tenho uma reclamação a fazer. Hoje, pela manhã, foram votados os nomes dos dois diretores indicados para o Banco Central. Nós tivemos inúmeras comissões funcionando ao mesmo tempo. Não faço parte da Comissão de Assuntos Econômicos, e fui à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Eu teria uma forma de verificar se o meu voto deveria ser dado dessa ou daquela maneira, solicitando as notas taquigráficas da arguição das autoridades indicadas. Mas nós temos pressa de aprovar nomes de autoridades. Eu gostaria muito

que tivéssemos a mesma pressa, para aprovar projetos dos Srs. Deputados e Senadores que tramitam pelas duas Casas. Mas, infelizmente, isso não ocorre.

Quero dizer que, votando hoje, não tenho condições de fazer qualquer levantamento das notas taquigráficas do que ocorreu na Comissão de Assuntos Econômicos. Não posso aferir as respostas das indagações para verificar como votar. Mesmo sendo secreta e, principalmente por ser secreta a votação, faço questão de declarar, sem com isto fazer qualquer restrição de ordem pessoal aos dois indicados, que meu voto será pela abstenção. E assim o faço por não ter condições, de saber como S. S<sup>as</sup> agiram e responderam às indagações que lhes foram feitas. Estamos com muita pressa de aprovar, e não de examinar as razões pelas quais vamos aprovar. E, recuso-me a ser, aqui, um agente homologatório. Quero aprovar. E não homologar.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência registra a manifestação do nobre Senador Jutahy Magalhães. Mas, mesmo assim, se dispõe a fazer chegar às mãos de S. Ex<sup>a</sup> o parecer da comissão de Assuntos Econômicos, que apreciou as indicações dos dois pretendentes a cargo na Diretoria do Banco Central da República.

A essa altura dos nossos trabalhos seria a providência recomendada à Mesa, para que o nobre Senador Jutahy Magalhães, pelo menos, compulsasse o parecer da Comissão e fizesse, naturalmente, sem um aprofundamento maior, um exame perfunctório apenas das indicações dos candidatos à Direção do Bacen.

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** — Agradeço a providência, Sr. Presidente. Mas, infelizmente, isso não atende ao meu desejo, porque vou ter o currículo de S. S<sup>as</sup> E os currículos eu já li.

**O Sr. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Evidentemente, o ideal seria que todos tivéssemos participado desse debate que foi importante. Mas, lamentavelmente, isso não ocorreu.

Vamos, portanto, Srs. Senadores, apreciar a matéria.

Os Srs. Senadores ocupem os seus respectivos lugares.

A matéria a ser apreciada agora requer maioria absoluta da composição da Casa.

Item 1 da pauta. "Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1991-Complementar, de iniciativa do Presidente da República que dispõe sobre as normas gerais para organização, preparo e emprego das Forças Armadas".

Em votação o projeto pelo processo nominal. (Pausa.)

Atenção Srs. Senadores, tomem assento nos seus respectivos lugares.

Srs. Senadores, vamos processar a votação.

A Mesa, neste instante, visualiza a presença no plenário de quarenta Srs. Senadores; mais um voto apenas garantiria o exame da Ordem do Dia.

A Presidência não tenciona prorrogar esta sessão a fim de que, no horário previsto, às 19 horas se inicie a sessão do Congresso Nacional, já que os Srs. Deputados estão com a disposição de se ausentar do plenário, caso não se inicie, imediatamente, no horário previsto, a sessão do Congresso Nacional.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra a V. Ex<sup>a</sup> para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador por Pernambuco.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Serei breve, Sr. Presidente.

Como é do conhecimento do Plenário, a referida matéria resulta de um projeto de iniciativa do Presidente da República, que disciplina dispositivo da Constituição Federal e dispõe sobre normas gerais para a organização, preparo e emprego das Forças Armadas.

A proposição, uma vez aprovada na Câmara dos Deputados, foi remetida ao Senado Federal. Aqui, como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, foi distribuída à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, tendo como relator o Senador Lourival Baptista, que proferiu parecer favorável à matéria.

Daí por que, Sr. Presidente, o nosso voto é favorável e peço aos colegas de bancada que votem, favoravelmente, inclusive, como se sabe, por se tratar de projeto de lei complementar, que pressupõe 41 votos favoráveis para aprovação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A informação de V. Ex<sup>a</sup> tem absoluta procedência, ainda mais porque o nobre Senador Jutahy Magalhães anunciou a sua abstenção. Não sei se em relação também a essa matéria, ou somente com relação ao Banco Central.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. JUTAHY MAGALHÃES** (PSDB — BA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode ter certeza, falei claramente. É com relação ao Banco Central porque recuso-me a ser o homologador; não vou homologar aquilo que não conheço; quero votar com conhecimento de causa e como não o tenho, abstenho-me de votar na escolha dos dois nomes de diretores do Banco Central.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A abstenção do Senador Jutahy Magalhães se circunscreve às indicações do Banco Central. S. Ex<sup>a</sup> votará também na escolha do nome do candidato ao Superior Tribunal de Justiça. Nesse caso, vamos tentar, com o requerimento de alguma liderança, a antecipação da apreciação da matéria referente do Superior Tribunal de Justiça.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Tem a palavra V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> pode fazer a inversão da pauta?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Só através de requerimento.

**O SR. MARCO MACIEL** — Posso encaminhá-lo verbalmente?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A ordem estabelecida pela Mesa conduzirá à possibilidade de se garantir o voto do Senador Jutahy Magalhães nessa matéria de indicação ao Superior Tribunal de Justiça, e as outras duas indica-

ções, relacionadas com o Banco Central, ficarão para o último lugar; com isso, garantiríamos pelo menos a presença e os votos do Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. MARCO MACIEL** — Então V. Exª iniciaria com a votação da indicação para o Superior Tribunal de Justiça?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Por essa matéria que já está sendo votada, projeto de lei complementar das Forças Armadas.

As outras matérias também necessitam da presença em plenário de 41 Srs. Senadores.

**O Sr. Affonso Camargo** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Líder Affonso Camargo.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** (PTB — PR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acho que devemos aproveitar as dificuldades para consertar aquilo que está acontecendo de errado. Esse é um problema que me preocupa já há algum tempo e que em uma ocasião falei com V. Exª, Sr. Presidente, com relação às sessões do Congresso Nacional.

Ocorre o seguinte: temos, segundo foi anunciado pela Mesa, 74 Srs. Senadores na Casa; o que me parece é que precisaríamos — isso seria mais uma função da Mesa com as lideranças — combinar previamente os trabalhos da semana, porque tenho certeza de que esses 74 senadores não estão mais na Casa; se estivessem estariam aqui, porque nenhum senador é irresponsável. Devem ter saído e certamente nos dirão amanhã que não sabiam que essas matérias seriam votadas.

Estou aproveitando essa oportunidade para ver se poderíamos, Sr. Presidente, a partir da sabedoria, da habilidade e do bom senso de V. Exª, programar melhor a nossa atividade de votação. Por exemplo: está provado que as sessões do Congresso à noite não funcionam em termos de presença. Deveriam ser reservadas duas tardes para votações na Câmara e no Senado e uma tarde para o Congresso. Temos observado, na prática, que quando realizamos sessão do Congresso à tarde votamos as matérias e, portanto, desobstruímos a pauta.

Esse fato está ocorrendo aqui agora porque, certamente, os senadores não sabiam que seria necessária a sua presença numa sessão que foi marcada para às 18 horas e 40 minutos.

Como vamos — e sabemos que a maioria dos senadores tende a aprovar essa matéria — votar uma matéria com 41, 42 ou 43 senadores se são necessários 41 votos “sim”?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Affonso Camargo, a Presidência esclarece a V. Exª que toda a Casa tem conhecimento de que o Congresso está convocado para às 19 horas de hoje.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Não, o problema do Congresso é outro.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — V. Exª sugeriu que obtivéssemos da Mesa da Câmara as tardes de terça e quarta-feira para as votações.

A Presidência já realizou gestões junto ao Presidente Ibsen Pinheiro, mas devemos ter humildade diante dos fatos.

O Presidente do Senado, por mais que se esforçasse em expender argumentação convincente, não logrou êxito junto ao Deputado Ibsen Pinheiro, que alegou em seu prol uma

vasta Ordem do Dia a ser apreciada pela Câmara dos Deputados.

Só nos restaram, como alternativa, as tardes de quinta-feira a serem negociadas semana a semana entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Os esforços têm sido despendidos, mas, lamentavelmente, as gestões feitas pela Presidência não alcançaram, até este momento, o objetivo que V. Exª proclama como o ideal para garantir a presença maciça de senadores no Congresso Nacional.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Sr. Presidente, não tenho nenhuma dúvida de que V. Exª é um homem diligente; o que estou querendo é colaborar. Por exemplo, se V. Exª concordar, os líderes dos partidos no Senado poderão reforçar essa sua posição junto ao Presidente Ibsen Pinheiro. Se V. Exª concordar, poderemos fazer esse trabalho. Quem sabe se mais uma força dos partidos, inclusive, conversando com os líderes dos nossos partidos na Câmara para ver se conseguimos isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Mesa não apenas acolhe, mas estimula esse tipo de articulação, que seria subsidiária à atuação da Presidência junto ao nobre Deputado Ibsen Pinheiro. Evidentemente que a manifestação oficial da Casa, eu já a levei a S. Exª, mas se os líderes desejarem secundá-la poderão diligenciar nesse sentido.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Perguntaria a V. Exª — continuando nesta minha colaboração — poderíamos, por exemplo, definir que as quartas-feiras, às 18 horas e 30 minutos teríamos sempre sessões para votação, por exemplo, de matérias importantes?

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Perfeitamente, nobre senador. Estávamos reivindicando ao Presidente Ibsen Pinheiro sessões para as 14 horas e 30 minutos, para garantir a presença maciça de deputados e senadores nas votações do Congresso Nacional. Caberia, então, ao Presidente da Câmara, quem sabe, antecipar a sessão para o período matutino e, com isso, apreciar as matérias constantes da sua respectiva Ordem do Dia. Entretanto, como essa matéria envolve economia interna da outra Casa do Congresso Nacional, essas gestões não são fáceis de concretização, como ardentemente desejamos.

**O SR. AFFONSO CAMARGO** — Não me fiz entender, Sr. Presidente. Estou falando sobre a sessão do Senado. Por exemplo, como líderes, poderíamos dizer que sempre as quartas-feiras devam ficar reservadas também a sessão das 18 horas e 30 minutos para votação das matérias importantes. É uma outra forma de já mobilizar para a próxima quarta-feira, às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Aceitando a sugestão do nobre Líder Affonso Camargo, vamos proceder então, à votação.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, estou encaminhando à Mesa pedido de preferência...

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Já estamos no horário da sessão do Congresso e, lamentavelmente, não haverá tempo regimental para apreciar outras proposições.

**O Sr. Marco Maciel** — Pelo menos para apreciar esse pedido de preferência, porque aí teríamos condições de verificar, independentemente de quorum qualificado, votando primeiro a indicação do Tribunal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Marco Maciel que já se iniciou o processo de votação desse item 1 da pauta, a respeito de projeto que dispõe sobre normas gerais para organização, preparo e emprego das Forças Armadas. Evidentemente, seria a destempo a apreciação do requerimento agora formulado por V. Ex<sup>a</sup>

Neste caso, então, vamos proceder à votação.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho que, certamente, tem matéria importante a comunicar à Casa.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ontem discutimos demoradamente este texto e o relator concordou com algumas modificações, mas parece-me que, nas últimas horas, essas modificações foram novamente alteradas. Então, gostaria de pedir ao Líder Marco Maciel que explicasse ao Plenário o que é que emendamos a título de redação, como ficou, afinal, essa versão comparativamente com o texto original da Câmara, para que possamos votar com mais consciência, já que havia certas preocupações, tanto minhas, como do Senador Fernando Henrique Cardoso e de muitos senadores que aqui debateram a matéria no afã de conseguir melhorar o texto.

Então, gostaria que o Senador Marco Maciel desse uma breve explicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Marco Maciel que S. Ex<sup>a</sup> dispõe de apenas cinco minutos para prestar os esclarecimentos solicitados pelo Senador Cid Sabóia de Carvalho, ainda mais porque estamos adentrando no horário do Congresso Nacional e, pelos debates que foram travados, à tarde de hoje na Câmara dos Deputados, nada aconselharia ao Senado Federal retardar a presença os senadores no plenário do Congresso Nacional. Dispenso-me de comentar os referidos debates porque é de supor que todos os Srs. Senadores tenham tomado conhecimento da forma acre com que se condenou ontem a ausência de Senadores no Plenário do Congresso. Eu não repetiria da cadeira presidencial este tipo de explicação, e não teria sentido que eu utilizasse a mesma argumentação injusta e despropositada que foi utilizada contra o Senado há poucos instantes, no plenário da outra Casa do nosso Parlamento.

Daí a preocupação da Presidência para votar essa matéria, ou deixar de fazê-lo, para que garanta logo mais a presença dos senadores no plenário do Congresso Nacional.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Ex<sup>a</sup> mantém a sua indagação ao nobre Líder Marco Maciel?

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Sr. Presidente, em face da premência do tempo, da dramaticidade da situação, não há mais dúvida, retiro-a, sim.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência vai dar início à votação que será nominal.

Os Srs. Senadores queiram tomar assento.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA** (PDT — DF. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, só para encaminhar a posição do PDT junto a nossa bancada. A nossa posição é voto “sim”, Sr. Presidente.

**O Sr. Fernando Henrique Cardoso** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra a V. Ex<sup>a</sup>

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** (PSDB — SP. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não pude captar a explicação do Senador Marco Maciel, mas parece-me que as alterações propostas ontem por mim, pelos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e José Fogaça eram emendas redacionais, e uma delas alterava questões relativas à decisão do Presidente da República sobre o pedido de iniciativa dos outros poderes ou não. Parece-me que isso ficou resolvido pela substituição da expressão “decisão” por “autorização”. É esse o texto?! Então esse assunto parece-me estar resolvido.

**O Sr. Marco Maciel** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Pois não.

**O Sr. Marco Maciel** — Eu gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que durante o dia de hoje fizemos várias reuniões com relação às modificações propostas que seriam recebidas como emendas de redação. Da análise feita se verificou a necessidade de que se fizesse a correção no § 1º do art. 8º para suprimir a expressão sua:

“Compete ao Presidente da República a decisão do emprego das Forças Armadas por iniciativa própria ou em atendimento a pedido manifestado dos locais dos poderes constitucionais.”

E fez-se também uma pequena alteração na ementa que foram as duas recebidas com modificação de redação, o que significa dizer que o acolhimento dessas mudanças não significará que a matéria tenha que retornar à Câmara dos Deputados.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Isso está bem claro para mim, mas pergunto: a proposta do Senador Cid Sabóia de Carvalho de substituir “decisão” por “autorização” consta ou não?

**O Sr. Marco Maciel** — Não, porque da análise feita se chegou à conclusão que são duas hipóteses previstas na lei: uma, a do art. 8º; outra, a do § 1º do art. 8º. Uma é a responsabilidade do Presidente da República no emprego das Forças Armadas; a outra, do § 1º, diz respeito à decisão que o Presidente adotará por iniciativa própria ou dos demais Poderes, no caso Legislativo e Judiciário.

Então, chegou-se à conclusão de que se tratava de hipóteses diferentes, razão pela qual se optou pela manutenção do caput do art. 8º, com a palavra “responsabilidade”, não se substituindo, portanto, pela expressão “competência”, visto que a expressão “decisão” é adotada no § 1º

Por outro lado, Sr. Presidente, para concluir, gostaria de dizer que foi feita uma colocação no que diz respeito ao art. 3º

O Senador Cid Sabóia de Carvalho sugeriu que se colocasse logo após “o Poder Executivo organizará” a expressão

“na forma da lei”, mas verificou-se também que a lei a que o Senador Cid Sabóia de Carvalho se referia era o próprio projeto que estávamos votando, ou seja, o projeto de lei complementar.

Esse foi o entendimento das conversas hoje à tarde, inclusive, objeto de um telefonema que tenham dado à S. Ex<sup>a</sup> à tarde, prestando este esclarecimento. E foi acolhida a observação do Senador José Fogaça quando sugeriu uma melhor redação para a hipótese da convocação das Forças Armadas, suprimindo uma palavra para que a expressão ficasse mais concisa.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — A minha pergunta, Sr. Presidente, é com relação ao art. 3º

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Diante das observações do nobre Senador Fernando Henrique Cardoso, a Presidência suspenderá a votação para que S. Ex<sup>a</sup> tenha todos os esclarecimentos necessários, já que essa matéria envolve interesse das Forças Armadas.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Senador Marco Maciel, permita-me explicar: trata-se de uma sugestão do Senador Josaphat Marinho, que substituiu no art. 3º a expressão “decisão” pela expressão “autorização”.

**O Sr. Marco Maciel** — Esse é o art. 8º Perdoe-me V. Ex<sup>a</sup>: no art. 8º, resolveu-se manter tanto no caput, quanto no § 1º, a redação do projeto porque se entendeu que eram duas hipóteses distintas. É o entendimento que houve.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Permita-me V. Ex<sup>a</sup> Na primeira parte, sim. Quanto à questão da responsabilidade, estou de acordo. Mas na questão relativa à decisão, creio que a sugestão do Senador Josaphat Marinho é perfeita de redação e compatibiliza o texto com a Constituição Federal.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Fernando Henrique Cardoso, para simplificar, concordo com a alteração, desde que a Mesa a receba como emenda à Constituição. Aliás, o próprio relator expressou manifestação nessa direção.

**O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO** — Se a Mesa concordar, estou de acordo que não volte para a Câmara, e fica coerente com o texto constitucional.

**O Sr. Marco Maciel** — Sou inteiramente de acordo com a mudança, se colocar a palavra “autorização” em lugar de “decisão”. (Pausa.)

Sr. Presidente, vejo que também já chegou ao plenário o Relator da matéria, o Senador Lourival Baptista que, inclusive, proferiu, ontem, parecer sobre a matéria.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — A Presidência sente-se compelida a adiar a votação dessa matéria, a fim de que possa, diante das questões suscitadas pelo Senador Fernando Henrique Cardoso, melhor esclarecê-la, possibilitando uma apreciação detida e criteriosa de seu texto. A Presidência não vai assumir o ônus de uma decisão, interpretando sobre se a emenda é simplesmente de redação ou de mérito. Então, se não houver um entendimento por parte das lideranças, a Mesa não assumirá essa responsabilidade, pois não se sente suficientemente tranqüila para fazê-lo, neste momento.

Se perdurar a observação, a Mesa realmente suspende a apreciação da matéria.

**O Sr. Marco Maciel** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

**O SR. MARCO MACIEL** (PFL — PE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, tenho a impressão que o Senador Fernando Henrique Cardoso nada tem a opor, assim presumo, a que seja votada a emenda na forma em que se encontra. A manifestação — inclusive para efeitos dos Anais da Casa — já foi muito clara com relação à exegese do dispositivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Mantém-se a manifestação?

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** (PMDB — CE. Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, reservo-me a observar a redação final, para fazer a emenda de redação, porque, na verdade, quando diz na forma da lei, que sugeri, não é referência ao projeto, isso foi uma sugestão do Senador Josaphat Marinho. Ao que me referia era à Lei de Ordem Constitucional, na forma da Constituição, para evitar extrapolar-se o Presidente da República os limites constitucionais.

Na parte de responsabilidade, trocando por competência, é por uma tese jurídica profunda e correta que trouxe aqui ao Senado de um modo muito claro. Porque responsabilidade no Direito, Sr. Presidente, é uma resposta conseqüente de ato ilícito: “Só tem responsabilidade quem pratica ilícito”. É essa a linguagem jurídica. Se quero usar numa lei uma palavra no vernáculo comum da Língua Portuguesa, e não no sentido jurídico, é perigoso numa lei de ordem pública e que ordena as Forças Armadas.

**O Sr. Marco Maciel** — Senador Cid Sabóia de Carvalho, quero num breve aparte dizer o seguinte: a hipótese a que V. Ex<sup>a</sup> se refere é diferente da hipótese constante do parágrafo primeiro, do mesmo artigo. Penso que estamos no mesmo artigo. São duas as hipóteses: uma, no caput, é o emprego das Forças Armadas feito por responsabilidade do Presidente da República; daí advirem todas as conseqüências, inclusive conseqüências a que chamaria legais, até por crimes de responsabilidade, se fosse o caso.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Mas isso é crime.

**O Sr. Marco Maciel** — A outra hipótese é a de que o Presidente da República emprega as Forças Armadas por convocação dos outros poderes. Por iniciativa própria ou por convocação dos poderes.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — V. Ex<sup>a</sup> chegou ao ponto exato da minha argumentação.

Então, tenho que admitir que, em alguma oportunidade, o Presidente da República pode empregar as Forças Armadas ilícitamente. E quero repudiar esse pensamento. Não quero aceitar a hipótese de as Forças Armadas serem usadas abusivamente pelo Presidente da República, de tal forma que Sua Excelência responda pelo crime de responsabilidade e por toda e qualquer responsabilidade que possa ser apurada.

É isso que quero fugir. Então, isso é emenda muito simples de redação, porque está errado o linguajar jurídico. Sai responsabilidade e entra competência.

Não quero criar problemas para isso, mas me reservo para resguardar minha posição, quando da redação final, de fazer as minhas observações.

Não quero criar nenhum obstáculo a essa votação. Meu botão já está apertado aqui no "sim", mas me reservo a esse direito.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Presidência esclarece à Casa, atenta à norma regimental explícita, que, emendada a matéria, ela será remetida à Câmara dos Deputados para exame por parte daquela outra Casa do Congresso Nacional.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, V. Exª firma a convicção de que se trata de emenda não redacional.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Neste exato momento, a Mesa não teria condições de dar outra interpretação que não fosse exatamente essa.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, se V. Exª admitisse, o Senador Marco Maciel já concordou que não criaria caso com relação à substituição dos vocábulos. Ainda temos que votar a redação final. Na votação da redação final, resolveríamos isso. Qual é o problema? Não vejo mistério. Se o próprio Governo está concordando, qual é a dúvida? A não ser que V. Exª entenda que não seja emenda de redação.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Sr. Presidente, peço a palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Mesa teria realmente a alternativa regimental de consultar neste exato momento a comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como permite o Regimento. A Presidência vai ler a letra do Regimento, no seu art. 234.

"Quando houver dúvida sobre se a emenda apresentada como de redação atinge a substância da proposição, ouvir-se-á a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania."

Encontram-se na Casa o Presidente da comissão, o nobre Senador Nelson Carneiro e também o seu vice-Presidente, Senador Maurício Corrêa.

A Presidência consulta S. Exªs se têm condições de, em nome da comissão, oferecer parecer em torno dessa questão. Ausente, neste momento, o Presidente Nelson Carneiro, S. Exª o nobre Senador Maurício Corrêa pode proferir o parecer. Consulto o nobre Senador Maurício Corrêa, como Vice-Presidente, se haveria condições de emitir parecer em torno desse assunto, exatamente agora.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, na verdade, durante os debates não estava presente. Foi o Senador Cid Sabóia de Carvalho quem levantou essa questão. Ele foi Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e só pediria a S. Exª que resumisse o seu voto na melhor concisão possível, para que V. Exª não fosse prejudicado.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando se trata de substituição de uma palavra que não muda o mérito e apenas o aperfeiçoa, que não muda a sistemática da lei, é emenda de redação. Uma emenda que não seja de redação altera o sentido do artigo e aí é mera correção.

Estou dizendo uma palavra inadequada como "demissão" quando estaríamos tratando de uma "dispensa", de uma exoneração, então troca-se "demissão" por "exoneração", o que é um aperfeiçoamento vocabular.

Logo, a emenda é tipicamente emenda de redação e não vejo por que a Mesa temer substituir um vocábulo, porque não leva a outras consequências, apenas impede que a lei seja mal interpretada no futuro.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, V. Exª vai permitir que a Mesa relembre a V. Exª o que ocorreu recentemente nesta Casa no episódio do qual V. Exª foi um dos ilustres protagonistas.

Enquanto se discutiu essa emenda se se alterava mérito ou se se alterava redação. O fato tem anterioridade de apenas trinta dias, suscitando ampla repercussão nessa e na outra Casa do Congresso, com espaço generoso da grande imprensa nacional. Daí a cautela da Mesa em interpretar agora essa matéria, e ao fazê-lo, assumiria o ônus de uma decisão que tem larga amplitude, capaz, por isso, de reeditar aquilo que se registrou recentemente nesta Casa.

**O SR. CID SABÓIA DE CARVALHO** — Sr. Presidente, no episódio anterior foi a retirada da conjunção "e", e o Deputado José Serra, que foi o autor da versão final do projeto da autoria do Senador Fernando Henrique Cardoso, foi quem fez o artigo considerando que esse "e" alterava o sentido, mas na verdade não altera. Até nós nos equivocamos quando debatemos, mas depois chegou-se a consenso comum de que o "e" ali não tinha a possibilidade de mudar o mérito, como não mudou. Era emenda de redação, continuou sendo emenda de redação, perdura como emenda de redação.

Ora, não há mal em se dizer que aqui no debate, sem tempo para maiores exames, falamos algumas frases que ficaram mal colocadas, inclusive quando se admitiu que o "e" mudaria o mérito. Então, não poderia ser emenda de redação, mas o fato final é que o "e" não mudou o mérito. Portanto, era emenda de redação.

No caso presente, se nós trocamos uma palavra por outra, e se eu digo que é da "responsabilidade" e vejo que é "aptidão", e como aptidão é competência, isso é redação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — A Mesa, com fundamento no Regimento Interno, vai remeter a matéria à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O episódio agora alegado é um episódio recente e a Mesa não adotará outro caminho senão o de se aconselhar na manifestação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, *ex vi* do que dispõe o art. 234, parágrafo único:

"Quando houver dúvidas sobre se a emenda apresentada como de redação atinge a substância da proposição, ouvir-se-á a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania."

A Presidência assina um prazo de 24 horas para que a Comissão se manifeste em torno dessa importante alteração, se de mérito ou redacional.

**O Sr. Maurício Corrêa** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra a V. Exª

**O SR. MAURÍCIO CORRÊA (PDT — DF.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, quero louvar a decisão de V. Ex<sup>a</sup> Afinal de contas, esta questão foi discutida tanto tempo no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, e pode realmente envolver.

A preocupação de V. Ex<sup>a</sup> é extremamente correta. Devemos aguardar um exame mais aprofundado para verificarmos se não implica na mudança de mérito. Se implicar na mudança de mérito, e chegarmos à condição que devemos alterar, que alteremos e mandemos para a Câmara dos Deputados de volta. Por que não?

Sr. Presidente, V. Ex<sup>a</sup> tem o apoio total da Liderança do PDT.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Perfeitamente. Muito grato pela manifestação do nobre Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Apenas a Mesa assina prazo de 24 horas para que a Comissão se manifesta a respeito dessa proposição.

**O Sr. Darcy Ribeiro** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Tem a palavra o nobre Senador Darcy Ribeiro.

**O SR. DARCY RIBEIRO (PDT — RJ.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, congratulo-me com a Mesa pela providência que tomou, pela cautela que tomou de reexaminar a matéria, mas teria a ambição de que esse exame não fosse por 24 horas, fosse um exame mais profundo.

Estamos diante de uma das leis carnis, estruturais deste País, que está sendo discutida e decidida em regime de urgência. Entretanto, das questões fundamentais ela não trata. Parece-me espantoso que uma das inovações da Constituição, que é a oportunidade de o Parlamento e o Judiciário requererem Forças Armadas, não esteja regulamentada. Tudo que deveria ser regulamentado era isso e tudo o mais é superficial. Esta é a questão básica: como é que o Parlamento pode requerer Forças, como é que o Judiciário pode requerer Forças? Esta é a hora, este é o lugar, este é o momento desta decisão ser tomada e desta instrução ser dada.

Parece-me um absurdo que seja feita uma lei orgânica das Forças Armadas agora e que não se trate disto, que é regulamentar aquilo que a Constituição nos impôs.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Após a intervenção do nobre Senador Darcy Ribeiro, a Presidência esclarece à Casa que, por força de mandamento constitucional explícito, a matéria deverá, obrigatoriamente, ser incluída na Ordem do Dia até amanhã. Portanto, até amanhã, esta matéria terá que ser decidida no âmbito do Senado Federal, tendo em vista que o Senhor Presidente da República invocou o prazo que lhe é deferido pela Carta Magna em vigor.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Item 2:

MENSAGEM Nº 119, DE 1991

#### Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do Parecer nº 130, de 1991, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a Mensagem nº 119, de 1991 (nº 210/91, na origem), de 9 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha

do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Vai-se proceder à votação nominal, pelo processo eletrônico.

**O Sr. Mário Covas** — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Mário Covas.

**O SR. MÁRIO COVAS (PSDB — SP.** Pela ordem. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, não votei ainda.

Antes de completar o meu voto, gostaria de saber qual dos projetos estamos votando?

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Nobre Senador Mário Covas, é a indicação do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, para compor o Superior Tribunal de Justiça na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Evandro Gueiros Leite.

**O SR. MÁRIO COVAS** — A minha preocupação, Sr. Presidente, pode causar espécie, mas é que não vi o anúncio da discussão. Só vi o anúncio da votação e, por isso, perguntei.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Votaram "SIM" 41 Srs. Senadores; e "NÃO" 4.

Houve 2 abstenções.

Total de votos: 47

Aprovada a indicação do Desembargador Demócrito Ramos Reinaldo para compor o Superior Tribunal de Justiça.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Item 3:

MENSAGEM Nº 135, DE 1991

#### Escolha de Autoridade

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 135, de 1991 (nº 245/91, na origem), de 27 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Doutor Luiz Nelson Guedes de Carvalho para exercer o cargo de Diretor de Fiscalização do Banco Central do Brasil.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. Vai-se proceder à votação nominal, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

(*Procede-se à votação.*)

**O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides)** — Votaram "Sim" 38 Srs. Senadores; e "Não" 5.

Houve 5 abstenções.

Total de votos: 48

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República a decisão do Senado Federal.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Item 4:

MENSAGEM Nº 136, DE 1991

**Escolha de Autoridade**

Discussão, em turno único, do parecer da Comissão de Assuntos Econômicos, sobre a Mensagem nº 136, de 1991 (nº 246/91, na origem), de 27 de maio corrente, pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado a escolha do Dr. Armínio Fraga Neto para exercer o cargo de Diretor de Assuntos Internacionais do Banco Central do Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) —

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Vai-se proceder à votação, pelo processo eletrônico.

Os Srs. Senadores já podem votar. (Pausa.)

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Votaram "Sim" 42 Srs. Senadores, e "Não" 5.

Houve 6 abstenções.

Total de votos: 53.

Aprovado.

A Presidência comunicará ao Senhor Presidente da República o resultado da votação.

**O SR. PRESIDENTE** (Mauro Benevides) — Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

**ORDEM DO DIA**

1

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 39, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1991 (nº 342/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Objetiva I Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Paraguaçu, Estado de Minas Gerais (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

2

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 40, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 1991 (nº 343/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Corumbá Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás (dependendo de parecer da Comissão de Educação).

3

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 41, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 41, de 1991 (nº 344/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio FM Princesa Ltda., para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

4

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 42, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 42, de 1991 (nº 345/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova por 10 (dez) anos, a partir de 12 de novembro de 1989, a concessão da rádio Humaitá Ltda., outorgada através do Decreto nº 84.026, de 25 de setembro de 1979, para explorar na Cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

5

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 44, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 44, de 1991 (nº 347/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio das três Fronteiras Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Campos Sales, Estado do Ceará. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

6

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 45, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 45, de 1991 (nº 351/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, a partir de 28 de fevereiro de 1989, a permissão outorgada à Rádio Santos Dumont Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Jundiá, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

7

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 46, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 46, de 1991 (nº 352/90, na Câmara dos Deputados).

que aprova o ato que outorga permissão à Cultura FM Stéreo Som Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade Inhumas, Estado de Goiás. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

8

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 47, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1991 (nº 353/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, a partir de 21 de janeiro de 1987, a permissão outorgada à Rádio Difusora de Pirassununga Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

9

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 48, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 48, de 1991 (nº 354/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Modelo Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Modelo, Estado de Santa Catarina. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

10

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 49, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 49, de 1991 (nº 355/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Vizinhança FM Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

11

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 50, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 50, de 1991 (nº 357/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Celinauta para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Pato Branco, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

12

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 51, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 51, de 1991 (nº 360/90, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que renova a partir de 1º de novembro de 1983, a permissão outorgada à Sociedade Rádio da Paraíba Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

13

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 54, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 54, de 1991 (nº 363/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sistema Horizonte de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Carpina, Estado de Pernambuco. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

14

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 59, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 59, de 1991 (nº 373/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Clube de Mallet Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Mallet, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

15

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 60, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 1991 (nº 375/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Radiodifusão Broto da Serra Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de David Canabarro, Estado do Rio Grande do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

16

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 61, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 1991 (nº 337/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Organização Radiodifusão de Cesário Lange Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Cesário Lange, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

17

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 62, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 1991 (nº 356/90, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga permissão à Rádio de Sociedade Rural S/C Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Maringá, Estado do Paraná. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

18

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 63, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 63, de 1991 (nº 358/90, na Câmara dos Deputados), que aprova os atos que outorgam permissão à SAC — Sistema Ararense de Comunicação Ltda., e à Rádio Centenário de Araras Ltda., para explorarem serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Araras, Estado de São Paulo. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

19

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 64, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 1991 (nº 277/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, de acordo com o § 3º de art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 15 de outubro de 1986, a permissão outorgada à Rede Gaúcha — Zero Hora de Comunicações Ltda., através da Portaria nº 1.151, de 6 de outubro de 1976, para explorar na Cidade de Brasília, Distrito Federal, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

20

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 65, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 65, de 1991 (nº 359/90, na Câmara dos Deputados), que aprova os atos que outorgam permissão à Sigma Radiodifusão Ltda., e à Brasília Comunicação Ltda., para explorarem serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Brasília, Distrito Federal. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

21

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 66, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 66, de 1991 (nº 306/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Sociedade Rádio FM Pé de Cedro Ltda. para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na Cidade de Coxim, Estado do Mato Grosso do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

22

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 67, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 67, de 1991 (nº 320/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova de acordo com o § 3º do art. 33 da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por 10 (dez) anos, a partir de 25 de outubro de 1989, a permissão outorgada à TV Edorado Catarinense Ltda., através da Portaria nº 836, de 19 de outubro de 1979, para explorar, na Cidade de Criciúma, Estado de Santa Catarina, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

23

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 69, DE 1991

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1991 (nº 336/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Fundação Cultural Riograndense para explorar serviço de radiodifusão sonora na Cidade de Vacaria, Estado do Rio Grande do Sul. (Dependendo de parecer da Comissão de Educação.)

24

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 21, DE 1991 — COMPLEMENTAR

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 172, II, d, do Regimento Interno.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 21, de 1991 — Complementar (nº 181/89 — Complementar, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das Forças Armadas, tendo

**PARECER**, proferido em plenário, da Comissão — de Relações Exteriores e Defesa Nacional, favorável ao projeto.

25

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 94, DE 1988  
COMPLEMENTAR

Tramitando em conjunto com o Projeto de lei do Senado nº 214, de 1989 — Complementar

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1988 — Complementar, de autoria do senador Cid Sabóia de Carvalho, que dispõe sobre a relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa e dá outras providências, tendo

**PARECER** sob nº 398, de 1990, da Comissão — de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, nos termos de substitutivo que oferece.

26

**PROJETO DE LEI DO SENADO**  
Nº 214, DE 1989 — COMPLEMENTAR

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 94, de 1988 — Complementar.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1989 — Complementar, de iniciativa da Comissão Diretora, que dispõe sobre a proteção da relação de emprego contra a dispensa arbitrária ou sem justa causa e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 398, de 1990, da Comissão — de Assuntos Sociais, favorável ao projeto, nos termos do substitutivo que oferece.

27

**REQUERIMENTO Nº 203, DE 1991**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 203, de 1991, de autoria do Senador Oziel Carneiro, soliciando, nos termos regimentais, tenham tramitação conjunta o Projeto de Lei do Senado nº 33, de 1991, de autoria do Senador Márcio Lacerda, e o Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1989 (nº 3.151/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o controle e proibição de venda de solventes voláteis, colas de sapateiro e similares a menores de 18 anos.

28

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 13, DE 1991 — COMPLEMENTAR  
(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno).

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991 — Complementar (nº 223/90, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias previstas no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 49 e 88, de 1991, da Comissão. — de Constituição, Justiça e Cidadania: 1º pronunciamento: favorável ao projeto, com as Emendas de nºs 1 a 4-CCJ; 2º pronunciamento: contrário às Emendas de nºs 5 a 17, de Plenário.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 229/91, de adiamento da discussão para diligência.)

**Redação Final**

29

**PROJETO DE RESOLUÇÃO**  
Nº 27, DE 1991

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão Diretora em seu Parecer nº 87, de 1991), do Projeto de Resolução nº 27, de 1991, que suspende, por inconstitucionalidade, a execução de dispositivo do Decreto-Lei nº 1.438/75, na redação que lhe deu o Decreto-Lei nº 1.582/77.

30

**PROJETO DE LEI DA CÂMARA**  
Nº 14, DE 1990

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1990 (nº 2.922/89, na Casa de origem), que estabelece

princípios para punição da violação dos direitos e deveres individuais e coletivos, tendo

PARECER, sob nº 62, de 1991, da Comissão — de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável ao projeto com a Emenda nº 1-CCJ, de redação.

31

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 53, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1991 (nº 362/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à S/A Correio Brasileiro para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 101, de 1991, da Comissão.

— de Educação, com voto vencido do Senador Esperidião Amin.

32

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 56, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 56, de 1991 (nº 366/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à TV Santa Maria Ltda, para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens na Cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 102, de 1991, da Comissão

— de Educação, com voto vencido do Senador Esperidião Amin.

33

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**  
Nº 57, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 57, de 1991 (nº 367/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga permissão à Rádio Chão Goiano Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Anápolis, Estado de Goiás, tendo

PARECER, sob nº 103, de 1991, da Comissão

— de Educação, favorável nos termos de substitutivo que oferece.

34

**Projeto de Decreto Legislativo**  
Nº 58, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 58, de 1991 (nº 372/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, a partir de 19 de setembro de 1988, a concessão à RCB — Rede Baiana de Comunicação Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Feira de Santana, Estado da Bahia, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 104, de 1991, da Comissão.

— de Educação, com voto vencido do Senador Esperidião Amin.

35.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 68, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1991 (nº 332/90, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova, a partir de 15 de janeiro de 1989, a concessão outorgada à Rádio Líder do Vale Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora, na Cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 105, DE 1991, da Comissão.

— de Educação.

36

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 1, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 1, de 1991, de autoria do senador Jutahy Magalhães e outros Senhores Senadores, que altera a modalidade de votação estabelecida no § 4º do art. 66 da Constituição Federal.

37

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 2, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1991, de autoria do Senador Affonso Camargo e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao inciso III, § 2º, do art. 155 da Constituição.

38

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 4, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação do inciso I do art. 37 da Constituição Federal.

39

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 5, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da proposta de Emenda à Constituição nº 5, de 1991, de autoria do senador Marco Maciel e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 28, item II, do art. 29 e § 2º do art. 32 da Constituição Federal.

40

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 6, DE 1991

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 1991, de autoria do senador Garibaldi Alves Filho e outros Senhores Senadores, que dá nova redação à letra b do inciso X do § 2º do art. 155 da Constituição Federal.

41

PROPOSTA DE EMENDA À  
CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1991

(Incluída em Ordem do Dia nos termos do art. 358 do

Interno.)

Altera a redação do parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal. (1º signatário: Senador Jonas Pinheiro.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 28 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENI VERAS NA SESSÃO DE 28-5-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. BENI VERAS (PSDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, dois meses atrás, estivemos neste plenário para protestar contra a truculência do Governo Federal, o qual, informado da prática de irregularidades no Ministério de Ação Social, ao invés de fazer uma investigação em profundidade sobre os fatos levantados, encenou um simulacro de inquérito, findo o qual concluíram pela culpabilidade do jornalista que havia denunciado os fatos, todos confirmados. Aquele Ministério, abusou da concessão de dotações, a partir da intermediação de uma empresa privada, que visivelmente goza de privilégios junto a componentes daquele importante órgão.

Refeito da surpresa por ter sido flagrado em grave falta, o Governo, como tem feito usualmente, ao invés de corrigir as irregularidades, punindo os responsáveis, partiu para a agressão mais torpe, procurando atingir o então Governador do Estado do Ceará, Dr. Tasso Jereissati, através de uma ação dirigida da Receita Federal, completada por declarações irresponsáveis e espalhafatosas do porta-voz da Presidência da República. Este lado noir do Governo, espalhando lama por todos os lados, procurou, mais que responder a questão que estava posta, intimidar, preventivamente, esses e outros que tivessem a intenção presente ou futura de denunciar irregularidades no terreno fértil do Governo Federal. Tendo, como tem inúmeras áreas vulneráveis tais como as que foram alvo das acusações do Deputado José Roberto Ponte, de que se estava escorçando as empresas construtoras mais que usualmente, mediante a cobrança de comissões e vantagens, compreende-se mais facilmente o empenho do Governo Federal em utilizar-se fortemente da intimidação como arma de defesa prévia.

Este Governo é uma estranha montagem desses tempos da comunicação de massas, do uso científico da chamada mídia, da utilização intensa do marketing político como forma insidiosa de torcer a opinião pública em direção de valores aparentes. Trabalhando sobre uma população semi-alfabetizada, cheia das frustrações derivadas do conflito entre a vida que vive e a que vê na televisão, esta equipe que se acha no poder conhece o clima próprio à construção de mitos. Sua eleição foi fruto do aproveitamento de dois bons momentos. A eleição presidencial foi a primeira oportunidade em que foi posto à prova o novo universo eleitoral, acrescido de analfabetos e de menores de até 16 anos. Este novo eleitorado, dada a sua pouca sofisticação e a sua credulidade, foi facilmente levado ao maniqueísmo, dando maior valor àqueles que apresentavam maior grau de certeza. De um lado, era a salvação mediante o simples aumento de todos os salários; de outro, era o fim dos males do País graças à extinção dos marajás, ou a venda das casas do Lago. Não há qualquer dúvida, que a maioria dos candidatos apresentava uma biografia bem mais rica que a dos dois candidatos ao segundo turno.

A escolha deu-se entretanto, entre os que foram capazes de prometer a utopia mais dourada.

Em segundo lugar, o Senhor Collor foi superior na capacidade de utilizar os modernos recursos já citados. Seu discurso foi sempre o espelho do que os institutos de pesquisa indicavam como aquilo que o povo queria ouvir. Um bom exemplo era sua tese em relação a dívida externa. Seria retirado o aval do Governo Federal, e tudo se resolveria por si mesmo. Simples, se não passasse de uma balela, útil, entretanto, como promessa eleitoral, se repetida com ênfase, apesar de seu caráter fantasioso e irreal. Quem acredita hoje em seu discurso sobre os descamisados e quando ele revelou interesse pela população pobre de nosso País? Seu discurso é artificial, produzido especialmente para resposta a uma demanda, sem compromisso com a realidade do País. Que outra pessoa usaria o Frei Damião, já tão velho, sem qualquer cerimônia, senão quem vê nesses velhos valores apenas um caso de **marketing** que pode ser bem utilizado? Cada vez estou mais convencido de que o Senador Divaldo Suruagy tem razão, no julgamento que faz do valente varão que Alagoas nos mandou.

Para estes que estão no poder, qual a receita para manter o domínio sobre o País? Em primeiro lugar, manter inçólume a capacidade econômica de bem utilizar os meios de comunicação. Esta é a razão por que as agências que participaram da campanha são tão bem tratadas. A **Folha de S. Paulo** tem documentado várias oportunidades em que seus interesses são bem considerados. Há inúmeras indicações de que o governo não se tem descuidado de manter suas reservas econômicas gordas e saudáveis, e episódios como a liberação de cotas para a Zona Franca de Manaus, formam um todo coerente neste processo de construção de um grupo sempre em condições de bem agredir o nosso mercado com os instrumentos da mídia de massas.

Também é necessário que o governo tenha dentes temíveis, para que os possíveis adversários pesem com grande cuidado a vantagem de se colocarem contra o todo poderoso. Qualquer mortal comum, ao pesar as possibilidades de uma possível luta contra o Governo Federal, deve saber que ele é poderoso, rancoroso, e capaz de usar de todos os meios disponíveis. O rompante de seus homens de imprensa, sua face ameaçadora com narinas distendidas, e a certeza de que eles usarão de todos os meios disponíveis, leva o comum dos mortais, e até alguns de coloração tendente ao roxo a um certo cuidado. Acrescente-se a isso um ar à la Kennedy, de jovialidade e esportividade, uma modernidade que deve ser realçada por constantes contatos internacionais, se possível com Felipe González, e teremos a receita completa. Pode até ser um mau governo, que ele conseguirá manter a aura que engana o povo de um país pobre, carente e semi-alfabetizado. Esta deve ser a certeza dos gênios do Planalto. E não devemos subestimá-los, pois enquanto todos nós ríamos daquele jovem alagoano, cheio de pretensão, apresentando ser nada mais que uma estampa de Eucalol, eles teceram uma teia de irrealdade e fantasia que embrulhou a maioria de nossa população, levando-a a se arrojar a um verdadeiro salto no escuro, que foi a escolha do Presidente Collor.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Com prazer.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Sr. Senador, é apenas para solidarizar-me com V. Ex<sup>a</sup> que está apontando fatos que hoje são conhecidos pela população, pois à época ela foi enganada com um "produto bem colocado no mercado" e que ficou

no segundo turno, dentro de uma opção que, para muitos, foi difícil. Hoje, V. Ex<sup>a</sup>, nesse seu pronunciamento, está mostrando muita coisa sobre as quais todos nós gostaríamos de falar a cada instante. O Presidente costuma dizer que foi referendado, várias vezes, pelo eleitorado, quando V. Ex<sup>a</sup>, quanto qualquer um de nós, sabe que o que Sua Excelência dizia, e que acha ter sido referendado pelo eleitorado, é exatamente o oposto do que está praticando hoje. Portanto, o eleitorado não referendou nada do que o Presidente fez, pois Sua Excelência apenas — V. Ex<sup>a</sup> já frisou — se baseava nas pesquisas de opinião para dizer aquilo que o povo estava ávido por ouvir, visto que o povo estava desiludido, querendo algo que lhe trouxesse esperanças de novidade. O Presidente fala muito em modernidade, mas de moderno só tem a sua idade, nada mais.

**O SR. BENI VERAS** — Fico agradecido pelo aparte de V. Ex<sup>a</sup>

Realmente, salta aos olhos a distância entre o discurso apresentado no período pré-eleitoral e a realidade da ação do Governo Federal, neste momento.

Neste contexto, fica mais fácil compreender o episódio que o Governo, em sua truculência chamou o "Escândalo Jereissati". A acusação feita pelo governador, não envolvia sequer um grande escândalo pelos padrões nacionais. Era apenas a preocupação de um governador bem intencionado, pela má utilização de alguns poucos recursos que se destinavam a apoiar a população atingida pela seca. Julgava o governador que informando ao Governo Federal daqueles desvios de recursos, sua ação seria pronta para coibir esses desperdícios.

Qual não foi sua surpresa quando soube, através de fonte governamental, que se armava um ataque concentrado às suas empresas, buscando, através da utilização da Secretaria da Receita Federal, não apenas causar-lhe perdas financeiras, mas, principalmente, manchar sua reputação de administrador correto e eficiente. Ao mesmo tempo, saiu em campo o des-temperado Secretário de Imprensa da Presidência da República, dizendo tratar-se não de caso político, mas sim de caso de polícia.

O mais estranho, entretanto, foi a utilização da Secretaria da Receita Federal para objetivos políticos, o que nos coloca a todos, contribuintes que somos, a mercê dos caprichos de qualquer autoridade menor do Governo Federal. Também é ilustrativo deste esforço concentrado para destruir a imagem do Governador Jereissati, a publicação em praticamente todos os jornais do País, a um custo naturalmente alto, de uma nota oficial da Polícia Federal cheia de insinuações, encimada por um título escandaloso, revelando de pronto a intenção de denegrir e intimidar um possível adversário. Os autores da nota, membros dos subterrâneos do Planalto, sabem que é bastante difícil anular os efeitos de uma acusação, mesmo que injuriosa.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Cid Sabóia de Carvalho** — Ouvindo o pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Beni Veras, encontramos uma breve narrativa respeitante ao processo eleitoral que se aferiu para a escolha do Presidente da República. E encontramos esse panorâmico histórico no discurso de V. Ex<sup>a</sup>, para nele se situar um episódio dos mais desagradáveis, entre tantos

quantos foram vistos até aqui na atual Presidência da República. Com efeito, desentendendo-se o Presidente Collor com o então Governador Tasso Jereissati, tratou de atacá-lo através da máquina do Estado, utilizando o instrumental do Estado e se socorrendo da condição de empresário do ex-Governador do Estado do Ceará. A nota a que V. Ex<sup>a</sup> se refere, além de ter sido publicada na imprensa de um modo geral, genericamente entendida, ainda ocupou espaço em primeira página na principal imprensa, naquela cujo espaço é comercialmente muito mais bem cobrado, isto é, os cruzeiros pagos, desviados do Tesouro Nacional, por esse espaço, são de um montante ainda não revelado, embora o Senador Mansueto de Lavor já tenha apresentado requerimento para colher essa informação junto à Presidência da República. Sei que no pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup> sairá a natural defesa do ex-Governador Tasso Jereissati, uma defesa absolutamente necessária para se repor a verdade no seu devido lugar. Pois, como diz V. Ex<sup>a</sup>, depois que a calúnia é despejada sobre as multidões, depois que a injúria é divulgada, depois que as difamações se espalham, tornar-se difícil recompor aquilo que é direito da pessoa ofendida. Essa ofensa é tão mais grave quando ela alcança maior repercussão, exatamente pela função desempenhada pela vítima, no caso, o ex-Governador Tasso Jereissati; e, mais ainda, pelo contraste com a fama que deixou no estado após encerrar o seu período no Poder Executivo. Pois, não sei se todos os Srs. Senadores sabem, Tasso Jereissati concluiu o seu governo com excelente índice de popularidade e com a fama de haver mudado métodos administrativos, de ter, por exemplo, saneado o Banco do Estado do Ceará, de ter reabilitado muitos setores do estado, e até despreocupado com certos problemas que seriam da natural preocupação de um governador mais preocupado com a sua fama individual, a sua fama de pessoa política, a sua fama de pessoa humana num mundo político ao qual pertence. A grandiosidade, o impacto da calúnia, da difamação, da injúria, dos crimes contra a honra do ex-governador deveu-se, exatamente, à boa situação que S. Ex<sup>a</sup> desfrutava e ainda desfruta após deixar o Governo, mas os danos, esses são inquestionáveis. Quero levar o meu apoio por isto e por muitas outras razões, que não cabem num aparte, mas que já couberam em pronunciamentos meus, tanto no Congresso como aqui no Senado. Quero levar a minha solidariedade a V. Ex<sup>a</sup>, no momento em que prolata essa análise e em que diz o seu pensamento a respeito dessa questão que envolveu Sua Excelência o Senhor Presidente da República e o ex-Governador Tasso Jereissati. Muito obrigado.

**O SR. BENI VERAS** — Muito obrigado a V. Ex<sup>a</sup>, nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho, pelo seu aparte. A propósito, o nobre Senador Mansueto de Lavor solicitou ao Ministério da Justiça que informasse quanto havia custado aquela nota publicada em todos os jornais do País. Vale lembrar que aquela nota era intitulada "O escândalo Jereissati". No teor da nota, mostravam-se evidências de incorreção fiscal na Empresa Imobiliária Jereissati. No caso, ela citava uma empresa que tinha o nome do governador, estabelecendo facilmente uma ilação. Provou-se depois, concluído o exame que a Receita Federal fez na empresa, que nada havia a censurar. Isso caracterizou, portanto, a intenção clara e transparente de se atingir a honra do ex-governador do Estado do Ceará naquela altura.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Concedo o aparte ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. Nelson Carneiro** — Nobre Senador Beni Veras, o eminente Senador Mansueto de Lavor ofereceu um requerimento de informações para que fossem divulgados os nomes de todos os acusados pela Receita Federal que estariam na mesma situação das empresas Jereissati. Pretendia-se demonstrar exatamente que, entre tantos, se tinha escolhido aquele que tomara uma posição política diversa da do Presidente. Sinto que até hoje — creio que já se passaram os trinta dias — essas informações ainda não tenham chegado, pelo menos não tive notícia de que chegaram. Assim, seria bom recordar o fato, porque certamente veríamos que a apresentação isolada das empresas Jereissati constituiu uma exceção e, no caso, uma exceção injuriosa, como V. Ex<sup>a</sup> disse.

**O SR. BENI VERAS** — A propósito, illustre Senador Nelson Carneiro, tenho em mãos a resposta do Ministério da Justiça à indagação do Senador Mansueto de Lavor. É cheia de subterfúgios e responde da seguinte maneira:

"Destá sorte, limitou-se a Polícia Federal tão-somente a elaborar a redação da matéria divulgada, cujo custeio de publicação foi realizado por outro órgão do Governo Federal que não o Ministério da Justiça, circunstância que nos impossibilita relacionar com exatidão os órgãos de imprensa em que se deu a veiculação, bem como os respectivos pagamentos efetuados."

Ou seja, evasivas sobre evasivas!

**O Sr. Jutahy Magalhães** — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Pois não, Senador Jutahy Magalhães.

**O Sr. Jutahy Magalhães** — Estou estranhando essa resposta do Ministério da Justiça, porque isso aí é até desconsideração para com o Senado. Sobre o assunto, eu tinha até apresentado um outro requerimento mais amplo, mas, sabendo que já existia o do Senador Mansueto de Lavor, retirei o meu. A resposta ao requerimento de S. Ex<sup>a</sup>, no mínimo, deveria dizer qual o ministério que fez as despesas. Quando fiz o meu pronunciamento, que terminei apresentando o requerimento, eu indagava quanto custara aquela propaganda que fora feita em todos os jornais do Brasil praticamente, e em quase todos em primeira página, com grande destaque, portanto, com alto custo de propaganda. Eu indagava, ainda, quais foram os benefícios que essa despesa trouxe para a União; o que o Governo ganhara com essa despesa efetuada. Seria essa mais uma dessas despesas que estamos vendo a cada dia anunciada, em que vem uma empresa, faz um favor, oferece um carro para ficar andando? Outra oferece um avião ou helicóptero? Será que nessa alguém ofereceu para fazer o pagamento dessas despesas? A obrigação do Governo é informar, informar por que fez: foi apenas para atacar e injuriar um homem público, um adversário, por ele ter apresentado um fato ocorrido no estado do qual era governador e que está ocorrendo em outros estados, segundo os jornais publicam? Fiquei estarecido quando V. Ex<sup>a</sup> acabou de ler essa resposta. Ela é inimaginável. Tenho certeza de que não foi do nosso colega Jarbas Passarinho. S. Ex<sup>a</sup> não faria uma coisa dessas.

**O SR. BENI VERAS** — A resposta realmente está assinada pelo Dr. Jarbas Gonçalves Passarinho.

Acredito que o Senador Mansueto de Lavor deverá indagar mais uma vez a respeito desses dados, que — creio — são necessários para que se conheça melhor o fato.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite-me V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. BENI VERAS** — Com prazer, ouço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>

**O Sr. Humberto Lucena** — Lamento que não esteja no plenário o nobre Líder do Governo para esclarecer devidamente V. Ex<sup>a</sup> sobre essas dúvidas que tanto nos deixam angustiados. Realmente, a resposta do Sr. Ministro da Justiça deixa muito a desejar, porque é muito lacônica e foge inteiramente às indagações que lhe foram feitas através do requerimento do Senador Mansueto de Lavor. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o aparte do nobre Senador Cid Sabóia de Carvalho me deixou muito à vontade, como Líder do PMDB nesta Casa, já que S. Ex<sup>a</sup> é ilustre adversário do ex-Governador Tasso Jereissati do Ceará. Quero trazer a V. Ex<sup>a</sup> a minha solidariedade, não só em meu nome, mas de toda a Bancada do nosso Partido, diante do seu pronunciamento. V. Ex<sup>a</sup> não só colocou muito bem a questão relacionada com a constante atitude do atual Governo, de tentar intimidar aqueles que denunciam irregularidades administrativas, como ocorreu com o ex-Governador Tasso Jereissati, como ocorreu com o Deputado Luis Roberto Ponte, mas, ao invés de apurar devidamente o que foi colocado, há uma constante ameaça e uma série de perseguições que se movem contra os acusadores. De outra parte V. Ex<sup>a</sup> também, situou muito bem o panorama que aí está no País, que é dos mais desalentadores, diante da política de recessão que estamos atravessando no Plano Econômico. Digo a V. Ex<sup>a</sup> que dentro de poucos dias terei a oportunidade de enfatizar este assunto em pronunciamento que farei neste plenário. O IBGE divulgou dados estarem-se, pelos quais nós tivemos, nos últimos doze meses, um decréscimo do Produto Interno Bruto de cerca de 6,8%, o que significa a maior queda do PIB que já houve em nosso País. E, por outro lado, a renda *per capita*, como não poderia deixar de ocorrer, desceu a níveis de 1983. Esse é o retrato do atual Governo que, segundo o seu responsável maior, que é o Presidente Fernando Collor, teria vindo para salvar os descamisados e aqueles que andam de pés descalços. Receba, portanto V. Ex<sup>a</sup> o meu apoio as suas palavras. E espero que esse comportamento do Governo em relação àqueles que denunciam escândalos, que denunciam irregularidades, mude inteiramente, porque do contrário, inclusive, cada vez mais estará perdendo a sua credibilidade aos olhos da opinião pública.

**O SR. BENI VERAS** — Obrigado pelo aparte ilustre Colega.

Esse Governo é o mesmo Governo que paga 50 mil dólares a uma jornalista para trabalhar a sua imagem, que lança na televisão, como está lançando agora, propaganda a respeito da construção de grandes centros para a educação infantil, e que permite que o Nordeste, por exemplo, confronte-se atualmente com uma situação de absoluta carência, através do descuido que o Governo Federal lhe tem dado, do distanciamento que ele apresenta em relação ao sofrimento daquelas populações. E afinal da posição olímpica em que ele se coloca em relação ao sofrimento de todo o povo brasileiro que, sabe-se hoje, vive talvez os seus piores tempos. Temos um Governo que faz festa, fantasia, propaganda, divulgação

e trabalha a sua imagem, ao mesmo tempo em que leva o País ao maior dos desperdícios.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. BENI VERAS** — Tem V. Ex<sup>a</sup> o aparte.

**O Sr. Chagas Rodrigues** — Senador Beni Veras, desejo neste momento, em nome da Liderança do PSDB, congratular-me com o discurso que V. Ex<sup>a</sup> profere. E aproveito a oportunidade para, ainda de acordo com o discurso de V. Ex<sup>a</sup>, expressar a nossa solidariedade ao eminente ex-Governador Tasso Jereissati. Numa época em que grandes estados, através da administração estadual, levaram o banco oficial do estado à quase falência. Numa hora em que grandes governadores grandes estados não conseguiram, sequer, pagar ao funcionalismo aquilo que lhe era devido, atrasando vencimentos, atrasando 13º salário, gratificação natalina, etc, o ex-governador Tasso Jereissati demonstrou ser não apenas um grande administrador na área privada, mas também um grande homem público, realizando, sem nenhum favor, uma das mais brilhantes, operosas e fecundas administrações. De modo que V. Ex<sup>a</sup> tem o nosso apoio, e o ex-Governador Tasso Jereissati, a nossa solidariedade. V. Ex<sup>a</sup> está falando — também não posso deixar, de dizer — em nome da Bancada do PSDB.

**O SR. BENI VERAS** — Obrigado, ilustre Senador Chagas Rodrigues.

De fato, o que agride mais o Governo Federal é a face séria, competente, do ex-governador Tasso Jereissati, que pôde realizar no governo do Estado do Ceará obra fecunda, sólida, limpa, vitoriosa, o que, realmente, faz com que os cearenses fiquem orgulhosos.

Em conseqüência, fizeram afirmações levianas, mas espalhafatosas, buscando afixar à imagem do ex-governador Jereissati este atributos negativos que lhe causaram insanáveis prejuízos como líder político, que tem em sua imagem pública o seu maior capital.

O ex-Governador Tasso Jereissati vem dar entrada na justiça a uma queixa-crime contra os Senhores Cláudio Humberto Rosa e Silva, secretário de Imprensa da Presidência da República, e o Sr. João Martins, funcionário do Departamento Federal de Segurança Pública, acusando-os de Calúnia, Difamação e Injúria, pelo espetáculo vulgar de desrespeito e irresponsabilidade que deram ao País, usando seus cargos de maneira leviana, para enxovalhar a honra de potenciais adversários, utilizando-se dos meios que o país coloca à disposição do Governo para o benefício de seu povo, de maneira distorcida, prejudicando cidadãos indefesos, que não gozam das mesmas facilidades para a preservação de sua honra.

**O Sr. Humberto Lucena** — Permite um aparte V. Ex<sup>a</sup>?

**O SR. BENI VERAS** — Pois não.

**O Sr. Humberto Lucena** — Apenas para lembrar que o Senado está aguardando pressuroso que o Governo também esclareça a pedido do Senador Maurício Corrêa, Líder do PDT, o inteiro teor do contrato feito com a jornalista Belisa Ribeiro ao preço de 50 mil dólares mensais, no momento em que um trabalhador brasileiro ganha apenas 20 mil cruzeiros de salário mínimo.

**O SR. BENI VERAS** — Correto.

Confiamos que a Justiça, agindo com a independência, que é um de seus mais caros atributos, possa demonstrar

ao país que por mais aguerrido e descompromissado que seja o grupo no Poder, sempre restará ao cidadão o recurso a ela como forma de preservar seus mais caros direitos.

Muito obrigado. (Muito bem!)

## ATO DO PRESIDENTE

### ATO DO PRESIDENTE Nº 529, DE 1991

O Presidente do Senado Federal, no uso de sua competência regimental e regulamentar, de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973, e tendo em vista o que consta do Processo nº 7.309/91-0 resolve aposentar, voluntariamente, IVO JOSÉ DA SILVA, Técnico Legislativo, da Área de Transporte, Classe "Especial", Padrão III, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c, da Constituição da República Federativa do Brasil, artigos 186, inciso III, alínea c, e 67, da Lei nº 8.112, de 1990, combinados com os artigos 490 e 492 do Regulamento Administrativo do Senado Federal, bem assim com o artigo 11 da Resolução SF nº 87, de 1989, com proventos proporcionais ao tempo de serviço, correspondentes à razão de 30/35 (trinta e cinco avos) do seu vencimento, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, 4 de junho de 1991. — Senador Mauro Benevides, Presidente.

### ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO Nº 4, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas competências regimentais e regulamentares e, considerando a necessidade de alteração do Ato nº 11/88, do Primeiro Secretário, que estabelece normas reguladoras do gozo de férias dos servidores do Senado Federal; considerando a necessidade de normas para orientar as férias, compatibilizando-as com os interesses do serviço; e, considerando ainda a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º O servidor que fizer jus a 30 (trinta) dias de férias regulamentares deverá solicitá-las junto aos chefes imediatos, de preferência, para os seguintes períodos:

- a) 2 de janeiro a 31 de janeiro;
- b) 1º de fevereiro a 2 de março;
- c) 1º de julho a 30 de julho.

§ 1º No caso de ano bissexto, considerar-se-á todos os dias de fevereiro para cômputo dos 30 (trinta) dias de férias.

§ 2º Deverão constar das escalas todos os servidores que tenham direito a férias, com início e o término do período a ser gozado, acordadas de forma que permaneçam em exercício 1/3 (um terço) dos servidores de cada órgão no caso da letra a, 2/3 (dois terços) no caso da letra b, e nunca inferior a 2/3 (dois terços) no caso da letra c.

§ 3º As escalas deverão ser encaminhadas ao Diretor-Geral, impreterivelmente, até o dia 30 de setembro de cada ano.

Art. 2º Os servidores que não tiverem direito a férias (§ 4º do art. 447, do Regulamento Administrativo) deverão permanecer em serviço nos seus órgãos de lotação.

Art. 3º As alterações dos períodos de férias a serem gozadas ou as comunicações de impossibilidade de afastamento, por absoluta necessidade do serviço, deverão ser enviadas ao Diretor-Geral, antes do início previsto na escala, acompanhadas de justificativa.

Art. 4º Considerada a absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias poderão ser interrompidos *ex officio*, devendo o motivo ser comunicado imediatamente ao Diretor-Geral, garantidos os direitos do servidor na forma da lei.

Art. 5º É facultado ao servidor converter em abono pecuniário 1/3 (um terço) das suas férias (§ 1º, art. 78, da Lei nº 8.112/90), na forma disciplinada por Ato da Comissão Diretora.

Art. 6º Os servidores que se ausentarem do Distrito Federal em gozo de férias, ou por qualquer outro motivo, deverão fornecer seu endereço eventual ao superior hierárquico que o informará à Subsecretaria de Administração de Pessoal.

Art. 7º Este ato entra em vigor a partir desta data.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Ato nº 11/88, do Primeiro Secretário.

Senado Federal, 3 de maio de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

### PORTARIA Nº 21, DE 1991

O Primeiro Secretário do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resolve: designar ALAOR BARBOSA DOS SANTOS, Assessor Legislativo, para integrar e presidir a Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 19, de 1991, em substituição a Abelardo Gomes Filho.

Senado Federal, 5 de junho de 1991. — Senador Dirceu Carneiro, Primeiro Secretário.

### RETIFICAÇÃO

Em virtude da concessão pela Justiça Federal de liminar contra ato de dispensa das pessoas de que tratam os Atos do Presidente nº 323, 324, 335, 336, 338, 339, de 1991, publicados no DCN, II, de 14-3-91, cuja circulação deu-se em 2 de abril do corrente ano, e considerando que, por ocasião da concessão da referida ordem judicial aos impetrantes, o exemplar do referido Diário já havia sido impresso e estava em fase de circulação, outra alternativa não restou à Administração que a de, por meio desta Retificação, cancelar a publicação dos Atos mencionados até ulterior decisão da Justiça sobre a matéria, quando então deverá haver nova publicação.

Senado Federal, 27 de maio de 1991. — José Passos Porto, Diretor-Geral.

### EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 23/91.

Contratada: Hospital Anchieta S/C Ltda.

Contratante: Senado Federal

Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos Senhores Senadores Servidores e seus dependentes.

Crédito pelo qual correrá a despesa: A conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490.3900/2.

Empenho: Foi emitida a Nota de Empenho nº 772/2.

Valor Contratual: Estimado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

Vigência: 21-5-91 a 31-12-91.

Signatários: Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Porto Pela Contratada: Délcio Rodrigues Pereira.

Oscar Martins de Oliveira, Diretor Substituto da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.

**EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 26/91**Contratada:** Reman — Reformas, Manutenção e Obras Ltda.**Contratante:** Senado Federal**Objeto:** Para prestação de serviços de manutenção e conservação dos gramados e jardins internos e externos do Senado Federal.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 3.007.025.2022/002, Natureza da Despesa 3490.3947/0.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 545/2.**Valor Contratual:** Estimado em Cr\$ 15.076.789,83 (quinze milhões, setenta e seis mil, setecentos e oitenta e nove cruzeiros e oitenta e três centavos).**Vigência:** 22-5-91 a 21-5-92**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Porto. Pela Contratada: Marcelo Oliveira Borges.**Oscar Martins de Oliveira**, Diretor Substituto da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.**EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 27/91.**Contratada:** ENTHERM — Engenharia de Sistemas Termomecânicos Ltda.**Contratante:** Senado Federal**Objeto:** Prestação dos serviços de manutenção preventiva nos sistemas de ar condicionado e "self-contained" do Senado Federal.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 3.007.025.2022/0002, Natureza da Despesa 3490.3947/0.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 41/8.**Valor Contratual:** Estimado em Cr\$ 28.000.000,00 (vinte e oito milhões de cruzeiros).**Vigência:** 14-5-91 a 13-5-92.**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Porto. Pela Contratada: Edmirson José de Oliveira.**Oscar Martins de Oliveira**, Diretor Substituto da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.**EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 28/91.**Contratada:** Instituto de Neurologia, Neurocirurgia e Electroencefalografia de Brasília Ltda.**Contratante:** Senado Federal**Objeto:** Prestação de serviços médicos complementares de diagnóstico e tratamento, aos Senhores Senadores, servidores do Senado e seus dependentes.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 13.075.0428.2004/0001, Natureza da Despesa 3490.3900.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 642/4.**Valor Contratual:** Estimado em Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).**Vigência:** 23-5-91 a 31-12-91.**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Porto. Pela Contratada: João da Cruz Carvalho.**Oscar Martins de Oliveira**, Diretor Substituto da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.**EXTRATO DE CONTRATO****Espécie:** Contrato nº 29/91.**Contratada:** Moto Agrícola Slaviero S/A.**Contratante:** Senado Federal**Objeto:** Fornecimento, a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 1991, de peças originais para veículos marca Ford, de propriedade do Senado Federal.**Crédito pelo qual correrá a despesa:** À conta do Programa de Trabalho 1.001.001.2021/0002, Natureza da Despesa 3490.3046/2.**Empenho:** Foi emitida a Nota de Empenho nº 144/9.**Valor Contratual:** Estimado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).**Vigência:** 29-5-91 a 31-12-91.**Signatários:** Pelo Senado Federal: Dr. José Passos Porto. Pela Contratada: Jorge da Silva Miranda.**Oscar Martins de Oliveira**, Diretor Substituto da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio.